

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
LUANA PEREIRA DA COSTA

INTERSECCIONALIDADE DE RAÇA, CLASSE E GÊNERO EM EXPERIÊNCIAS E
ESTRATÉGIAS DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS NAS SUAS
RELAÇÕES ÍNTIMAS DE AFETO

Porto Alegre, agosto de 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
LUANA PEREIRA DA COSTA

INTERSECCIONALIDADE DE RAÇA, CLASSE E GÊNERO EM EXPERIÊNCIAS E
ESTRATÉGIAS DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS NAS SUAS
RELAÇÕES ÍNTIMAS DE AFETO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Mestra em Sociologia.

Orientador: Dr. José Carlos Gomes dos Anjos

Porto Alegre, agosto de 2019.

CIP - Catalogação na Publicação

Pereira da Costa, Luana
INTERSECCIONALIDADE DE RAÇA, CLASSE E GÊNERO EM
EXPERIÊNCIAS E ESTRATÉGIAS DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE
VIOLÊNCIAS NAS SUAS RELAÇÕES ÍNTIMAS DE AFETO / Luana
Pereira da Costa. -- 2019.

115 f.

Orientador: José Carlos Gomes dos Anjos.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do
Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia,
Porto Alegre, BR-RS, 2019.

1. gênero. 2. raça. 3. classe. 4.
interseccionalidade. 5. violência. I. Gomes dos Anjos,
José Carlos, orient. II. Título.

LUANA PEREIRA DA COSTA

INTERSECCIONALIDADE DE RAÇA, CLASSE E GÊNERO EM EXPERIÊNCIAS E
ESTRATÉGIAS DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIAS NAS SUAS
RELAÇÕES ÍNTIMAS DE AFETO

Dissertação apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Sociologia da
Universidade Federal do Rio Grande do
Sul, como requisito parcial para obtenção
do título de Mestra em Sociologia.

Aprovada em 26 de agosto de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Carlos Gomes dos Anjos (Orientador)

Profª Drª Luciana Garcia de Mello (UFRGS)

Profª Drª Fernanda Souza de Bairros (UFRGS)

Profª Drª Carmen Hein de Campos (UNIRITTER)

*Àqueles que não estão mais aqui e que
me antecederam para que eu pudesse
experienciar a vida: minha avó materna,
Rosa Amélia, e meu pai, Nilton.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço à ancestralidade que me manteve firme nesses dois anos e meio de Mestrado, mesmo com todos os obstáculos que se apresentaram. Defendo esse trabalho em respeito àquelas pessoas que me antecederam e que muito lutaram para que uma mulher negra estivesse na Pós-graduação.

Muito obrigada a todas as pessoas amigas e familiares, em especial à Rosa e ao Pedro, que estiveram ao meu lado, dando suporte, carinho e incentivo para que eu não deixasse de acreditar em mim e nas minhas capacidades. Agradeço, de coração, as contribuições e a compreensão de meu orientador, Prof. Dr. José Carlos dos Anjos, bem como das pessoas integrantes do LUTA – Laboratório Urgente de Teoria Armada. Um agradecimento especial também a todas as pessoas, que não cito aqui por medo de esquecer injustamente algum nome, que contribuíram teórica, empírica e concretamente para a construção da presente pesquisa, desde indicações de pessoas entrevistadas até o próprio *notebook* em que escrevo, como as integrantes da Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, as Promotoras Legais Populares, meus e minhas colegas de advocacia, o Jornal Boca de Rua e seus/suas integrantes e as mulheres aqui entrevistadas.

Obrigada à universidade pública, em especial à UFRGS, pela formação que me forneceu tanto na graduação quanto no mestrado e que me permitiu acessar espaços que a mim pareciam intangíveis. Esse trabalho é uma construção coletiva.

RESUMO

A presente dissertação tem como tema a incidência da intersecção entre gênero, raça e classe nas experiências e nas estratégias de mulheres que sofrem ou sofreram violência de gênero em suas relações íntimas de afeto. A partir do conceito de interseccionalidade forjado por Kimberlé Crenshaw, objetivou-se identificar como as relações de gênero são configuradas em diferentes segmentos de raça e classe. Foram objetivos específicos da presente dissertação: (i) explorar como as relações de gênero são compostas por raça/cor e classe nas experiências das mulheres que vivem ou viveram situações de violência em suas relações íntimas de afeto; (ii) explorar como as relações de gênero são compostas por raça/cor e classe nas estratégias dentro e fora da rede de atendimento à mulher em situação de violência, visando romper o ciclo de violência; e (iii) analisar os dados encontrados a partir do conceito da interseccionalidade, a fim de desenvolvê-lo e preenchê-lo de conteúdo empírico. Para tanto, procedeu-se a uma investigação qualitativa, adotando-se a entrevista semiestruturada como técnica de coleta de dados. O grupo de amostra foi formado por mulheres que viveram e/ou vivem situações de violências de gênero em suas relações íntimas de afeto, de qualquer classe social, que tenham acessado ou não a serviços de acolhimento, desde que tais situações tenham ocorrido, no todo ou em parte, após a promulgação da Lei Maria da Penha (agosto de 2006), em Porto Alegre ou nas cidades da região metropolitana. A partir da estratégia da seleção gradual, os grupos de mulheres entrevistadas foram limitados quando atingida a saturação teórica. Os critérios para a escolha dos casos foram a busca de variação máxima, diversidade, tipicidade e conveniência. A análise de conteúdo foi a técnica adotada para interpretação dos dados empíricos, com o auxílio do “software” Nvivo. Os resultados encontrados sugerem que as violências de gênero de fato se reeditam conforme a classe e a raça/cor. Em primeiro lugar, raça e classe se intersectam na medida em que aquela influencia a posição em que mulheres brancas, pardas e pretas se encontram em relação a esta. Em segundo lugar, ainda que com posições socioeconômicas similares, os relatos de mulheres brancas, pretas e pardas se diferenciam, do que decorre que as experiências e as estratégias delas são influenciadas simultânea e reciprocamente por suas posições de classe e raça.

Palavras chave: gênero, raça, classe, interseccionalidade, violência.

ABSTRACT

The research's subject is the incidence of the intersection between gender, "race" and class in the experiences and strategies of women who suffer or have suffered gender-based violence in their intimate relationships. Through the concept of intersectionality forged by Kimberlé Crenshaw, the general objective was to identify how the social relationships shaped by gender are configured in different segments of "race" and class in those situations. The specific objectives of this dissertation were: (i) to explore how gender is also composed by "race" and class in the experiences of women who live or have experienced situations of gender-based violence in their intimate relationships; (ii) to explore how gender is also affected by "race" and class in the strategies within and outside the public agencies for women in situations of violence; and (iii) to analyze the data found through the concept of intersectionality in order to develop it and fill it with empirical content. Therefore, a qualitative investigation was carried out, adopting the semi-structured interview. The group interviewed consisted of women who lived and/or live situations of gender-based violence in their intimate relationships, of any social class, who have or have not accessed public agencies for women in situation of violence. These situations had occurred in whole or partly after the promulgation of the Maria da Penha Law (August 2006), in Porto Alegre or in the cities of the metropolitan region. From the gradual selection strategy, the groups of women interviewed were limited when theoretical saturation was reached. The criteria for choosing the cases were based on the search for maximum variation, diversity, typicality and convenience. Content analysis was the technique adopted for the interpretation of empirical data, with the aid of Nvivo software. The results found by the research suggest that gender-based violence is indeed reprinted according to class and "race". First, "race" and class intersect each other as it influences the position in which white and black women are. Second, although with similar socioeconomic positions, the reports of white women and black women differ, so it follows that their experiences and strategies are influenced simultaneously and reciprocally by their positions of class and "race".

Keywords: gender, race, class, intersectionality, violence.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	CONTEXTOS TEÓRICOS	18
2.1	Breve histórico dos estudos sobre violência de gênero contra mulheres	18
2.2	E por acaso não somos mulheres? O lixo vai falar e numa boa	25
2.3	O referencial teórico: o conceito de interseccionalidade	31
3	PERCURSOS METODOLÓGICOS	40
3.1	Meus caminhos e minha localização no campo de pesquisa	40
3.2	Escolhas e delimitações	46
3.3	Características da amostra	51
3.3.1	Características socioeconômicas das mulheres entrevistadas	53
3.3.2	Composição da amostra de mulheres entrevistadas por cor	55
3.3.3	Características socioeconômicas e cor/raça dos autores de violência	58
4	A EMPIRIA DAS INTERSECÇÕES	60
4.1	Semelhanças – gênero à revelia das outras dimensões	60
4.2	Diferenças – gênero composto com raça e classe	69
4.2.1	Composição de gênero e classe nas experiências de mulheres brancas: a cor que não diz seu nome	70
4.2.2	Composição de gênero, classe e raça/cor: mulheres pardas enegrecidas pela classe e mulheres pretas	81
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	103
	APÊNDICE A – GUIA DE ENTREVISTA	110
	APÊNDICE B – DADOS DAS ENTREVISTADAS	112
	APÊNDICE C – DADOS DOS AUTORES DE VIOLÊNCIA	114
	APÊNDICE D – MAPA PARCIAL DAS CATEGORIAS (FINAIS E INTERMEDIÁRIAS)	115

1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como tema a incidência da intersecção entre gênero, raça e classe nas experiências e nas estratégias de mulheres que sofrem ou sofreram violência de gênero em suas relações íntimas de afeto. Nessa introdução, pretendo apresentar os caminhos percorridos para a escolha do tema, as reflexões teóricas em que me ancoro e que serão melhor desenvolvidas nos capítulos seguintes e, por fim, os objetivos desse estudo.

Meu interesse sobre a temática das violências contra as mulheres está intrinsecamente ligado ao meu trabalho junto à Themis – Gênero, Justiça e Direitos Humanos, desenvolvido entre novembro de 2015 e junho de 2018. Durante esse período, fui assessora jurídica da referida organização, responsável prioritariamente pelos projetos de empoderamento jurídico, a partir de uma perspectiva de gênero, para mulheres lideranças comunitárias. Ao lado de Guaneci Ávila, Promotora Legal Popular e Assistente Social, coordenei os 16º, 17º e 18º Cursos de Formação de Promotoras Legais Populares (este último apenas em parte).

A Themis é uma organização da sociedade civil com sede em Porto Alegre/RS, fundada em 1993 por um grupo de mulheres feministas com o objetivo geral de combater a discriminação de gênero no sistema de justiça. Desde o seu início, desenvolveu o projeto de Promotoras Legais Populares - PLPs, inspirada pela experiência da organização peruana Flora Tristán. As PLPs são lideranças comunitárias já estabelecidas nos bairros, que participam de um curso de formação em direitos humanos das mulheres oferecido pela organização. Entre as PLPs, há uma infinidade de possibilidades de desdobramentos a partir do curso, dentre as quais aqui cito algumas: há aquelas que já combatiam a desigualdade de gênero na comunidade e seguem com mais instrumentos para a sua luta, as que passam a se organizar a partir do curso, as que inserem em sua militância uma perspectiva de gênero, antes ignorada em suas ações e, ainda, as que optam por romper as situações de violência a que elas próprias estão submetidas ou mulheres a elas próximas.

O primeiro curso de PLPs que organizei ao lado de Guaneci aconteceu na Região Grande Cruzeiro. Uma das primeiras atividades a se executar antes da realização do curso é o mapeamento das instituições locais chave para a atuação política comunitária, bem como o estabelecimento de vínculos e de articulações com

essas instituições, tanto para a execução do curso quanto para a posterior atuação das PLPs. Lembro que iniciamos as articulações e visitas para a construção do curso com a comunidade cerca de dois meses após uma intensa troca de tiros que ficou marcada por ter ocorrido em frente ao principal posto de saúde da região. Era uma época de disputas em torno do controle do tráfico de drogas, com tiroteios frequentes. O curso se deu nesse mesmo posto e no primeiro dia que o visitei, lembro de uma marca de bala na janela. Algumas mulheres precisaram desistir do curso, em razão dos “toques de recolher” e das recorrentes trocas de tiros em seus territórios.

Faço um relato mais preciso dessa experiência porque foi a partir dela que me surgiu a inquietação acerca da influência de raça/cor e classe nas experiências e nas estratégias de violências contra mulheres. Nosso cronograma de aulas seguiu os moldes de cursos anteriores, em que estava prevista a abordagem da Lei Maria da Penha como a maior parte do conteúdo. Ao falar sobre os mecanismos de proteção da referida lei, especialmente a Patrulha Maria da Penha¹, uma das alunas trouxe a impossibilidade de uma mulher que vive em uma área dominada pelo tráfico solicitar uma ronda da polícia naquela região, sob pena de sofrer represálias em sua comunidade. Essa afirmação foi endossada por outra aluna, que trouxe suas experiências de negociação com a boca, a fim de pedir permissão para chamar a polícia em uma situação em que isso foi necessário. Com as alunas, aprendi muito sobre como a realidade é complexa e dinâmica e como as questões de raça/cor, classe e gênero se confundem e se compõem e não são tradicionalmente visibilizadas.

Quanto mais eu estudava sobre o tema e aprendia com as PLPs, mais visível me parecia a não vocalização dessas experiências nos discursos feministas, no movimento de mulheres, na academia e no sistema de justiça. Assim, me aproximei do feminismo negro e da ideia de interseccionalidade, como instrumentos complementares para a compreensão dessa realidade e a construção de estratégias coletivas com e para essas mulheres.

¹Guarnição da Polícia Militar, com no mínimo dois policiais militares que passaram por curso específico de capacitação. Dá-se preferência que ao menos um dos policiais seja uma mulher. A Patrulha Maria da Penha faz um trabalho preventivo de patrulhamento nas residências de mulheres em situação de violência “doméstica e familiar”, com medida protetiva vigente e que optam por receber as visitas da Brigada Militar.

O conceito de interseccionalidade serve para designar a interdependência das relações de poder moldadas por raça, classe e gênero e as consequências desses sistemas de opressão sobre as experiências das mulheres negras. Foi cunhado, pela primeira vez, por Kimberlé Crenshaw (1989). Seu conteúdo tem origem no movimento feminista negro, ao questionar a universalidade da categoria “mulher” que, ao fim e ao cabo, acabava por se referir somente às experiências das mulheres não negras. E da categoria “pessoa negra”, que acabava por se referir somente às experiências dos homens negros.

De outro lado, a interseccionalidade não deve dizer respeito tão somente a mulheres negras e pobres. Leslie McCall (2005) propõe uma abordagem metodológica que foque na complexidade das relações entre múltiplos grupos sociais dentro e através das categorias analíticas e não nas complexidades dentro de grupos sociais únicos, categorias únicas, ou ambos. Essa contribuição me provocou a refletir sobre quanto pesquisas que tomam em consideração o aspecto racial no Brasil e que deixam de incluir pessoas brancas nos seus dados de análise acabam por perder uma faceta importante do racismo, qual seja a construção da branquitude, que se torna cada vez mais relevante para responder a demanda de complexidade que a interseccionalidade propõe.

Assim, a partir de uma perspectiva interseccional, o problema que me impulsionou a realizar o presente estudo diz respeito a como se dão as relações de gênero em diferentes segmentos de raça/cor e classe, nas experiências de violências de mulheres e nas suas estratégias para o rompimento desses ciclos violentos.

No campo das ciências sociais, conforme será melhor aprofundado nos próximos capítulos, a dimensão da violência de gênero contra mulheres nas suas relações íntimas vem sendo estudada em pesquisas qualitativas e quantitativas desde os anos 1980. Ainda, após a promulgação da Lei Maria da Penha, muito tem se produzido no campo das ciências sociais, jurídicas e da saúde acerca da efetividade de suas disposições para conter a violência contra mulheres, do funcionamento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher e da escolha pelo sistema de justiça criminal enquanto um dos mecanismos de proteção à mulher em situação de violência. Nesse sentido, salientam-se aqui os esforços de Carmen Hein Campos (2011), Wânia Pasinato (2010; 2015; 2017) e Stela Meneghel (2007, 2011).

Por outro lado, pesquisas quantitativas e qualitativas vêm evocando a necessidade de atentar-se para marcadores de diferença para além do gênero, como raça, etnia e classe. No entanto, ainda assim “poucas têm sido as discussões que focalizam a interseccionalidade entre gênero, raça e etnia” (SILVEIRA, 2013, p. 16).

No mesmo sentido, Santos e Izumino (2005) apresentam a importância de incluir outras categorias sociais nas análises do fenômeno sobre a violência contra as mulheres. Elas sugerem que

as práticas de violência e as respostas dadas pelos agentes do Estado e por diferentes grupos sociais podem estar relacionadas não apenas a questões de gênero, como também de classe social, raça/etnia e orientação sexual, entre outras categorias socialmente construídas (p. 159).

Segundo Kimberlé Crenshaw, as manifestações e os exercícios de poder possuem duas dimensões: uma que opera ao categorizar grupos em suas diferenças - como pessoas negras e mulheres - e outra que, em um segundo momento, causa consequências sociais e materiais a esses grupos vinculadas a essas categorizações (CRENSHAW, 1991, p. 1297). Os movimentos, ao partirem de estratégias políticas calcadas nas identidades, não se propuseram a descartar essas categorizações e, para Kimberlé, isso não é necessariamente um erro, já que as categorizações não são somente unilaterais, uma vez que mesmo os grupos podem delas utilizar-se de maneira positiva pelo viés da afirmação política. No entanto, não perceber que há diferenças mesmo intragrupos coloca à margem aquelas pessoas que não se encaixam na categoria universalizada.

Com relação às categorias de gênero e raça, a categoria universalizada de “mulher” e a de “pessoa negra” acaba por reproduzir hierarquias intragrúps, relacionando “mulher” às experiências de mulheres brancas e “pessoa negra” às experiências de homens negros. Nessa intersecção, Kimberlé afirma que as mulheres negras permanecem em um não lugar, uma vez que suas experiências não podem ser explicadas somente a partir do racismo ou do sexismo de maneira isolada. Assim, a interseccionalidade propõe reconhecer que as identidades sobre as quais os sistemas de dominação exercem poder são forjadas por múltiplas dimensões que não podem ser analisadas separadamente, senão simultaneamente, sob pena de invisibilizá-las e reproduzir hierarquias e opressões.

De outro lado, se desenvolvermos a ideia da interseccionalidade para além da sua influência nas experiências de mulheres negras e pobres, devemos questionar a própria “universalidade” das experiências de mulheres brancas e mais abastadas, investigando de que forma as dimensões de raça e classe também se apresentam a elas e em que medida isso também evidencia diferenças intragrupo.

Neste trabalho, a partir do conceito de interseccionalidade forjado por Kimberlé Crenshaw, pretende-se evidenciar as diferenças intragrupo de mulheres que vivem ou viveram situações de violências de gênero nas suas relações íntimas de afeto, questionando tanto a invisibilização das mulheres negras nos estudos e análises que embasam demandas políticas e legislações antidiscriminatórias quanto a universalização das experiências de violência de gênero nas relações íntimas de afeto contra mulheres.

Isso porque a violência de gênero contra mulheres em suas relações de intimidade não pode surgir como um fenómeno uniforme. As interseccionalidades influenciam o significado e a natureza da violência de gênero nas relações de intimidade, como isso é experienciado por si e respondido por outros, como consequências sociais e pessoais são representadas e como e onde espaços seguros podem ser encontrados (BOGRAD, 2005).

Evidências das consequências concretas da interseccionalidade na violência de gênero contra mulheres nas suas relações íntimas de afeto, bem como das diferenças intragrupo podem ser acessadas através de análises estatísticas, embora ainda seja baixa a produtividade teórica e estatística que leve marcadores diversos do gênero em consideração (BOGRAD, 2005). Segundo Michele Bograd, a razão primária para a pouca quantidade de estudos estatísticos interseccionais é o baixo acesso dos grupos marginalizados à rede de serviços de proteção que produzem tais dados.

Apesar da subnotificação, pesquisas estatísticas que levam em consideração gênero, raça e classe demonstram a maior vitimização de mulheres negras e/ou pobres em comparação às mulheres brancas com melhores condições socioeconômicas. Dentre os dados mais impactantes, estão os produzidos pelo Mapa da Violência (2015), o qual apontou o crescimento de 54% do homicídio de mulheres negras em contraposição a 10% de diminuição dos de mulheres brancas na série histórica de 2003 a 2013. Apesar de não ser possível afirmar se essas

mortes se deram em função do gênero da vítima e em âmbito doméstico e/ou familiar, podemos conjugar este dado com pesquisas mais específicas.

Segundo o Dossiê Mulheres Negras (MARCONDES *et al*, 2013), das mulheres negras vítimas de agressão física, o local da agressão em 51% dos casos foi a sua residência ou a de terceiros e em 47% em locais públicos. Em relação às mulheres brancas, os dados se invertem, ainda que a diferença percentual seja pequena. Para elas, as agressões físicas em 52% dos casos foram em locais públicos e 49% em sua residência ou na de terceiros. Quanto ao agressor, para mulheres negras, 74% eram pessoas conhecidas, cônjuges ou ex-cônjuges e parentes e 26% eram desconhecidos ou segurança privada ou policial. Já para as mulheres brancas, 65% dos agressores eram conhecidos e 34% eram desconhecidos.

Ainda que sejam maioria nos dados de agressões por cônjuges, ex cônjuges ou parentes, as mulheres negras surgem como as que menos decidem denunciar à polícia (MARCONDES *et al*, 2013). Conjugando esse dado específico com dados gerais, segundo os quais “29% das mulheres brasileiras relataram ter sofrido algum tipo de violência segundo a pesquisa, sendo que apenas 11% dessas mulheres procuraram uma delegacia da mulher” (FBSP, 2017b *apud* FBSP, 2017a, p.38), é possível aferir a expressiva subnotificação das violências de gênero contra mulheres negras nas relações de intimidade, o que corrobora a sua invisibilização nos estudos sobre violência doméstica e familiar.

Especificamente, em relação à Lei Maria da Penha, Wânia Pasinato e Eva Blay (2018) apontam a baixa produção de dados estatísticos em termos gerais. Segundo as autoras,

No Brasil convivemos com uma lacuna histórica na produção de dados nacionais capazes de mostrar as dimensões da violência contra as mulheres, suas características e produzir indicadores que nos permitam avaliar se as leis estão sendo aplicadas, como a ausência de serviços e investimentos afeta as respostas de prevenção à violência e proteção às mulheres, quais são os custos sociais e econômicos da violência contra as mulheres.

A própria Lei Maria da Penha, em seu art. 8º, inciso II, incluiu enquanto diretriz da política pública que visa coibir a violência “doméstica e familiar” a produção de pesquisas, estudos e dados estatísticos, com perspectiva de gênero,

raça ou etnia, a serem unificados nacionalmente². No entanto, ainda segundo Izumino e Blay (2018), essa é uma tarefa pendente, mesmo que tenham ocorrido esforços do governo federal ao incluir entre as diretrizes dos Planos Nacionais de Políticas para Mulheres a produção de um sistema nacional de dados sobre violência contra mulheres.

Em 2016, o Conselho Nacional do Ministério Público instituiu o Cadastro Nacional de Violência Doméstica e Familiar, alimentado pelos Ministérios Públicos estaduais com dados de todos os processos em que é aplicada a Lei Maria da Penha, inclusive os casos de feminicídio em contextos de violência doméstica (art. 2º, §1º da Resolução n. 135/2016). À época da produção do artigo de Izumino e Blay (2018), seis unidades federativas ainda não tinham aportado seus dados no sistema. Em consulta realizada às informações públicas do cadastro, em 1º de maio de 2019, constatei que apenas dois estados não apresentavam dados tabelados.

As autoras apresentam as limitações do Cadastro Nacional, entre elas: a coleta de dados somente no que se refere às violências de gênero perpetradas contra mulheres nos ambientes doméstico e familiar, descartando-se as violências que porventura ocorreram em outras condições; a inclusão de dados somente quanto aos casos que chegaram à autoridade policial e que por esta foram compreendidos enquanto violência doméstica e familiar, o que encontra óbice na já mencionada alta subnotificação; o fornecimento de dados pelos Ministérios Públicos, que se refere ao período entre o registro da ocorrência policial e o oferecimento ou arquivamento da denúncia pelo Ministério Público, restando ocultos os dados, por exemplo, sobre a quantidade e a natureza das medidas protetivas solicitadas e deferidas (ou não), das decisões de condenação e absolvição e das renúncias em audiência judicial, até que o Poder Judiciário integre e alimente o sistema.

Mesmo com suas limitações, o Cadastro Nacional nos permite analisar um universo de 1.511.741 casos de violência doméstica e familiar, de 11 de julho de 2017 a 29 de janeiro de 2019. Embora o Cadastro Nacional preveja segregação dos dados por variáveis como raça/cor, renda, idade, vínculo afetivo, horário e local da agressão, entre outros, fica explícita a ausência de produção de tais dados estatísticos, uma vez que na maioria dos casos constam como “não informados”. A

²Art. 8º , II: a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas

situação fica pior quando se busca a segregação por raça/cor ou renda, figurando tais variáveis entre as menos informadas em relação às demais. Dos casos incluídos no banco de dados, apenas 2,57% possuem a informação da cor/raça dos homens autores de agressão e 1,75%, das mulheres em situação de violência, de acordo com a classificação do IBGE. Com relação a variável “renda”, apenas em 0,23% dos casos foi informada a renda da mulher em situação de violência e em 0,78%, a renda dos homens autores de violência. Aqui é importante salientar que embora faça constar entre as variáveis a orientação sexual das mulheres em situação de violência – que evidencia a ocorrência de violência doméstica e familiar contra mulheres lésbicas – o Cadastro não possibilita a segregação dos “agressores” por gênero, fazendo crer que todos são homens, o que parece contraditório.

Ainda que a segregação por raça/cor e classe seja “subinformada”, dos 28.297 casos em que a informação consta no banco de dados, 77,7%³ se relacionam a mulheres negras em situação de violência.

Ante o quadro de dados estatísticos e qualitativos, coloca-se uma demanda urgente da análise mais aprofundada das características do fenômeno da violência de gênero contra mulheres nas suas relações de intimidade sob uma perspectiva interseccional. Conforme já aduzido, ainda são poucos os estudos sobre violência contra mulheres que levam em consideração dimensões outras para além do gênero. Ainda, os que assim o fazem focam majoritariamente nos efeitos da interseccionalidade sobre as experiências de mulheres negras e/ou pobres, em detrimento daquelas vividas por mulheres brancas e com melhores condições econômicas. O risco a que estamos submetidas quando focamos em apenas um dos polos do espectro da interseccionalidade é o de reificar as mulheres negras e pobres em um lugar da diferença e as mulheres brancas e mais abastadas no lugar de uma suposta “neutralidade”.

Nesse sentido, a presente pesquisa, ciente da complexidade deste fenômeno e da impossibilidade de propor-se a analisar todas suas nuances, objetiva, em termos gerais, identificar como as relações de gênero são configuradas em diferentes segmentos de raça e classe, nas situações de violência de gênero contra mulheres nas suas relações íntimas de afeto.

³Somando pretas (11,8%) e pardas (65,9%).

Para tanto, estabeleci enquanto objetivos específicos (i) explorar como as relações de gênero são compostas por raça/cor e classe nas experiências das mulheres que vivem ou viveram situações de violência em suas relações íntimas de afeto; (ii) explorar como as relações de gênero são compostas por raça/cor e classe nas estratégias dentro e fora da rede de atendimento à mulher em situação de violência, visando romper o ciclo de violência; (iii) analisar os dados encontrados a partir do conceito da interseccionalidade, a fim de desenvolvê-lo e preenchê-lo de conteúdo empírico.

Nesse sentido, para responder aos objetivos a que essa dissertação se propõe, os argumentos serão estruturados da seguinte maneira: no primeiro capítulo, apresenta-se o contexto dos estudos do fenômeno da violência de gênero contra mulheres em suas relações íntimas de afeto, problematizando, desde já, a invisibilização das categorias de raça e classe. No segundo capítulo, será apresentado o referencial teórico do qual parte a presente pesquisa, qual seja o conceito de interseccionalidade de Kimberlé Crenshaw. No terceiro capítulo, desenvolve-se acerca do desenho da pesquisa, seu percurso metodológico, as dificuldades e facilidades encontradas, além de reflexões preliminares a partir do campo. No quarto capítulo, discutir-se-ão os dados empíricos em que as experiências e estratégias das mulheres entrevistadas convergem. No quinto capítulo, tais experiências e estratégias serão segregadas conforme suas aproximações e similaridades nos relatos de mulheres brancas com melhores condições socioeconômicas *versus* mulheres pretas e pardas com condições socioeconômicas mais desfavoráveis. Por fim, serão apresentadas as considerações finais, com o fito de propor convergências e divergências dos resultados da presente pesquisa com outras contribuições acadêmicas, bem como sugerir futuros caminhos para o aprofundamento do tema.

2 CONTEXTOS TEÓRICOS

2.1 Breve histórico dos estudos sobre violência de gênero contra mulheres

Conforme Santos e Izumino (2005), a literatura sobre violência contra mulheres tem origem na década de oitenta, orientada inicialmente às denúncias “de violência contra as mulheres nos distritos policiais e as práticas feministas não-governamentais de atendimento às mulheres em situação de violência” (p. 147). Em 1985, é criada a primeira Delegacia da Mulher, no estado de São Paulo. A partir daí, os estudos voltam-se às ações do Estado no âmbito da justiça e da segurança pública, buscando compreender quais crimes eram mais denunciados, quem eram suas vítimas e seus agressores.

As autoras Heilborn e Sorj (1999) propõem uma divisão dos estudos de gênero sobre o tema da violência em três linhas, de acordo com o objeto de estudo. Segundo as autoras, “um primeiro grupo se orienta para o modo como a justiça opera nos casos em que a classificação violência contra a mulher pode ser acionada” (p. 21). O segundo grupo diz respeito às produções que enfocam as representações femininas da violência, com o fito de enfatizar a heterogeneidade das suas experiências. A terceira linha apontada pelas autoras diz respeito àquela centrada nas agências que atuam no enfrentamento da violência contra mulheres, notadamente as organizações não governamentais, as delegacias ou os abrigos.

Santos e Izumino (2005), por sua vez, propõem uma divisão desses estudos a partir das construções teóricas acerca da posição das mulheres em relação à violência:

Entre os trabalhos que vieram a se constituir como referências a esses estudos, identificamos três correntes teóricas: a primeira, que denominamos de dominação masculina, define violência contra as mulheres como expressão de dominação da mulher pelo homem, resultando na anulação da autonomia da mulher, concebida tanto como “vítima” quanto como “cúmplice” da dominação masculina; a segunda corrente, que chamamos de dominação patriarcal, é influenciada pela perspectiva feminista e marxista, compreendendo violência como expressão do patriarcado, em que a mulher é vista como sujeito social autônomo, porém historicamente vitimada pelo controle social masculino; a terceira corrente, que nomeamos de relacional, relativiza as noções de dominação masculina e vitimização feminina, concebendo violência como uma forma de comunicação e um jogo do qual a mulher não é “vítima” senão “cúmplice”. (p. 148)

Nos anos 70 e 80 a palavra “vítima” foi utilizada pelos movimentos feministas como instrumento de afirmação da nova problemática e de seus personagens. Essa utilização da vitimização era também absorvida pelos estudos sobre violência conjugal. Para Bárbara Soares (2002), demarcar “culpados” e “vítimas” era quase uma necessidade, uma forma de instaurar politicamente a violência doméstica como um crime que exigia punição. De outro lado, a ideia de vitimização se apresentou como uma faca de dois gumes. Ao mesmo tempo em que contribuía para as teses feministas de que a violência é um dos instrumentos de controle e de poder dos homens sobre as mulheres e para evitar a tendência da sociedade em culpar as mulheres pelas violências sofridas, a vitimização comprometia o processo de fortalecimento dessas mulheres, necessário para o rompimento dos ciclos agressivos, encerrando-as em uma condição de passividade. Daí surge a opção pela expressão “mulher em situação de violência” em detrimento de “vítima”, como uma tentativa de que as mulheres consigam superar essa condição passiva a que foram subjugadas e de que a complexidade do fenômeno da violência doméstica fique mais visível.

Outra faceta da adoção do paradigma da vitimização, conforme Gregori (1993a) é a tendência à descrição de relações típicas de violência, a partir dos dados majoritários das pesquisas, sem considerar variáveis como idade, etnia, extrato social e composição familiar. Segundo a autora, “os personagens são compostos da seguinte maneira: a mulher é dona de casa, faz o serviço doméstico e tem filhos pequenos; o marido é trabalhador” (GREGORI, 1993a, p. 43). Essas simplificações foram e ainda são importantes em termos de conscientização e sensibilização pública, enquanto forma de alertar como pequenas atitudes violentas podem reverberar em possíveis futuras agressões mais agudas e de evitar a tendência generalizada em culpabilizar a mulher pela violência sofrida. No entanto, quando se trata de analisar mais profundamente o fenômeno da violência conjugal, perde-se de vista a sua complexidade.

Para Gregori (1993a), Marilena Chauí vai além de uma simples vitimização das mulheres ao admitir que também elas podem ser autoras de violência, não se resumindo a uma condição de passividade. Assim, as mulheres também são “cúmplices” e reprodutoras de padrões de dependência sobre si e sobre outras mulheres. No entanto, para Chauí, a mulher não o faz assim por escolha, uma vez que, em razão da dominação masculina, sua subjetividade é desprovida de

autonomia e construída para e por outros, sem liberdade para pensar, querer, sentir e agir. Dessa maneira, para Gregori (1993a), Chauí não aponta como a mulher poderia se desvincilhar da dominação masculina, também a encerrando na condição de vítima e cometendo o erro de se universalizar/generalizar as mulheres e o fenômeno da violência conjugal.

Como uma segunda corrente dos estudos sobre violência contra mulheres apontada por Santos e Izumino (2005), estão as contribuições de Heleieth Saffioti. Em “O Poder do Macho” (1987), Heleieth sugere que o patriarcado não constitui o único princípio estruturador da sociedade brasileira, senão também as classes sociais e as diferenças raciais ou étnicas, as quais ela denomina de “esquemas básicos de dominação-exploração” (p. 47). Ela parte da compreensão de que as relações de dominação são intrínsecas às relações de exploração econômicas. Assim, os três esquemas básicos são inseparáveis, transformados que são em um sistema único denominado pela autora de “patriarcado-racismo-capitalismo”. Outra contribuição de Heleieth reside em deslocar sua análise também para os efeitos desvantajosos da ideologia dominante patriarcal sobre os homens, reivindicando que eles assumam a busca pelo direito de serem humanos livres dos efeitos do patriarcado.

Ainda assim, Saffioti não se desvincula de uma posição vitimizadora das mulheres, na medida em que sua análise é permeada por dicotomias, como “mulheres x homens”, “burguesia x trabalhadores/as” e “brancos x negros”. Nesse sentido, as mulheres se submetem às violências não porque “consintam” com a dominação masculina, mas sim porque, na relação de poder desigual travada com os homens, as mulheres não apresentam poder suficiente para consentir, sendo forçadas a “ceder” (SANTOS; IZUMINO, 2005).

A terceira corrente é delineada por Santos e Izumino (2005) pelo trabalho de Maria Filomena Gregori, “Cenas e Queixas” (1993b), em que é proposta uma análise das violências conjugais sob uma perspectiva relacional. Gregori busca questionar a vitimização, na medida em que esta não oferece alternativas para as mulheres. Assim, considera as violências conjugais “como uma forma de comunicação em que homens e mulheres conferem significado às suas práticas. A violência conjugal trata-se mais de um jogo relacional do que de uma luta de poder.” (SANTOS; IZUMINO, 2005, p. 152).

Gregori contribuiu para questionar o paradigma da vitimização, o qual oculta a complexidade do fenômeno da violência conjugal e não apresenta alternativas às mulheres, inaugurando o debate “relativização x vitimização” nos estudos feministas. No entanto, a perspectiva relacional peca ao deixar de localizar tal fenômeno no âmbito de relações de poder, o que pressupõe uma igualdade social entre os parceiros. Ademais, embora Gregori critique a ausência da análise dos contextos sociais em que relações violentas estão inseridas nos debates sob o paradigma da vitimização, tampouco ela situa tais contextos em sua pesquisa.

Ao fim dos anos 80, a categoria “mulher” passa a ser substituída pela categoria “gênero” nos estudos feministas brasileiros. Ao discorrer sobre a institucionalização dos estudos de gênero no campo da sociologia brasileira, Heilborn e Sorj (1999) afirmam as diferenças da aproximação entre movimento feminista e academia no Brasil e nos Estados Unidos. Para as autoras, as profundas desigualdades sociais brasileiras levaram as feministas a adotarem uma postura mais articulada com o discurso dominante das esquerdas. De outro lado, desde o seu início, o feminismo contou com um grupo expressivo de acadêmicas, sendo estas ativistas ou simpatizantes do movimento de mulheres. Essas acadêmicas não buscaram construir espaços alternativos à comunidade científica nacional, a exemplo das estadunidenses, que tenderam a formar unidades próprias de ensino. Ainda que tenham sido criados muitos núcleos de estudo em universidades e centro de pesquisas, e até unidades próprias como o Programa de Pós Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da Universidade Federal da Bahia (PPGNEIM – UFBA), criado em 2006, a tendência majoritária das acadêmicas brasileiras foi buscar o reconhecimento do valor científico de suas produções junto a seus pares.

A substituição da categoria empírica e descritiva “mulher” pela categoria analítica “gênero” evidenciou a rejeição do determinismo biológico em detrimento de uma leitura que privilegiasse os aspectos relacionais e culturais da construção social do feminino e do masculino (HEILBORN; SORJ, 1999), incluindo os homens como categoria empírica a ser pesquisada e centrando as análises mais nas estruturas sociais do que nos indivíduos e seus papéis sociais. A categoria gênero foi utilizada não somente como ferramenta teórica de análise dos fenômenos, mas também passou a ser apresentada como instrumento de crítica ao próprio caráter androgênico da epistemologia das ciências sociais.

Ainda, a adoção do conceito “gênero” permitiu uma maior aceitação das produções científicas correlatas na academia, desvinculando-as dos preconceitos relacionados ao feminismo. As autoras apontam para alguns efeitos da perpetuação da associação original entre estudos de gênero e feminismo, dentre os quais cabe aqui salientar a predominância nas produções científicas de temas como “família, sexualidade, trabalho, educação, o que acaba por reforçar a imagem que este é um assunto sobre e para mulheres” (HEILBORN; SORJ, 1999, p. 5).

Para Santos e Izumino (2005), a principal referência teórica para os estudos de gênero no Brasil diz respeito à contribuição de Joan Scott (1995). Para Scott, as autoras feministas que passaram a adotar o conceito de gênero objetivavam desenvolvê-lo como categoria de análise e, nesse contexto, as analogias com classe e raça eram explícitas, o que demonstrava o envolvimento das pesquisadoras com uma história que incluísse a perspectiva dos oprimidos e o reconhecimento de que as desigualdades de poder estão organizadas em torno de no mínimo três eixos. No entanto, tais termos não têm paridade, sequer seus graus de desenvolvimentos teóricos.

Como premissas do seu conceito de gênero, Joan Scott propõe que articulemos as relações entre os sujeitos individuais e a organização social. Inspirada pelo conceito de poder de Foucault, também sugere que abandonemos a noção de que o poder social é centralizado por uma noção em que o poder é entendido como “constelações dispersas de relações desiguais, discursivamente constituídas em ‘campos de força’ sociais” (SCOTT, 1995, p. 86), no interior dos quais também há espaço para a agência humana.

Nesse sentido, a definição de gênero da autora tem como núcleo a articulação entre duas proposições: “(1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86). O gênero, enquanto elemento constitutivo das relações sociais, possui ainda quatro elementos que operam de maneira interrelacionada: os seus significados simbólicos, que evocam representações na cultura, frequentemente contraditórias; os conceitos normativos que limitam e expressam interpretações do significado dos símbolos de gênero, adotando uma posição binária fixa entre os significados de “mulher x homem” e “feminino x masculino”, como se em sua constituição não houvesse conflito; as instituições e as organizações sociais, através das quais também o gênero é

constituído; e as identidades subjetivas generificadas. De outro lado, o gênero, enquanto forma primária de dar significado às relações de poder, está implicado na concepção, construção e distribuição do próprio poder, estruturando “a percepção e a organização concreta e simbólica de toda vida social” (SCOTT, 1995, p. 88).

O conceito de gênero, na medida em que explicita “a natureza recíproca do gênero e da sociedade e as formas particulares e contextualmente específicas pelas quais a política constrói o gênero e o gênero constrói a política” (SCOTT, 1995, p. 89), se apresenta como uma ferramenta analítica que permite melhor estabelecer as suas conexões com a raça, também enquanto um elemento constitutivo das relações sociais e uma forma de dar significado às relações de poder, do que as perspectivas feministas baseadas no patriarcado, as quais se apresentavam mais rígidas no que toca a construção dos papéis sociais e à distribuição do poder.

Para Santos e Izumino (2005), no entanto, há uma certa imprecisão do conceito de gênero, quando algumas estudiosas feministas o utilizam em substituição à categoria “mulher” sem abandonar o paradigma do patriarcado, o qual é insuficiente para explicar as contingências dos papéis sociais desenvolvidos por homens e mulheres e o dinamismo das relações de poder em detrimento de uma interpretação estática e rígida do poder das partes. Outra imprecisão conceitual apontada pela autora diz respeito às definições de “violência de gênero”, que vem sendo utilizada como sinônimo de violência contra mulheres, sem diferenciá-las de outros conceitos como violência conjugal, doméstica e familiar. Nessa dissertação, nos alinhamos à diferenciação organizada por Paola Stucker (2016):

A violência de gênero é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos (SAFFIOTI, 2001). Inserida neste contexto está majoritariamente a violência contra a mulher, que pode ocorrer em todos os espaços e relações, porém, há destaque para a violência doméstica e a violência familiar, categorias de alcance da Lei Maria da Penha. Estes dois tipos de violência são tratados muitas vezes como sinônimos, mas isso é um equívoco, ainda que possam se relacionar e se sobrepor: violência doméstica é aquela que ocorre no espaço da casa/moradia e a violência familiar é definida pelo tipo de relação entre acusado e vítima, restringindo-se aos atos ocorridos entre pessoas com relações consanguíneas ou afetivas próximas, independente de ocorrer no ambiente doméstico (AZAMBUJA; NOGUEIRA, 2007). Em uma categoria um pouco mais restrita está a violência conjugal contra a mulher que, apesar de ser uma das divisões da violência doméstica e familiar, pode extrapolar o seu limite, ocorrendo em outros espaços que não seja o doméstico ou entre pessoas que não tem mais envolvimento familiar, quando trata-se de ex. (p. 41)

Enquanto uma possível quarta corrente (STUKER, 2016, p. 45), Santos e Izumino (2005) propõem colaborações para o desenvolvimento de futuras pesquisas e do debate feminista. Além das já mencionadas, quais sejam o abandono da noção de patriarcado e sua substituição por uma perspectiva relacional e dinâmica do poder e uma melhor precisão conceitual quanto à definição de “violência de gênero”, as autoras também sugerem que os objetos de pesquisa sobre violência contra as mulheres precisam ser ampliados, seja para incluir também estudos sobre a construção das masculinidades, seja para adicionar, além da perspectiva de gênero, outras categorias analíticas como classe social, raça/etnia, orientação sexual, entre outras.

Quanto à atenção a categorias analíticas para além do gênero, partindo do conceito proposto por Judith Butler, Gebert e Gregori (2008) também propõem que as posições de poder em relações violentas são implicadas através do cruzamento de diversas categorias de diferenciação, como classe social e marcadores “raciais” e etários.

Mas, convém indagar se esses marcadores não deveriam ser articulados a outros também fundamentais, como os de classe, os de raça e os de escolha e orientação sexual, mesmo que eles sejam pouco evidentes quando observamos de perto os scripts que compõem as relações violentas.

(...) pensar em termos relacionais implica também não reificar ou estabelecer como determinação as assimetrias baseadas nos marcadores de gênero. (DEBERT; GREGORI, 2008, p. 178)

Discordo da afirmação das autoras acima colacionada, quando afirmam que os marcadores de raça e classe ficam pouco evidentes quando observadas as relações violentas. Essa evidência só é pouco visível desde que adotemos um “script” que se coloque exatamente da maneira contrária ao que as autoras propõem, na medida em que toma como lente tão somente as relações de gênero como determinantes para as assimetrias de poder em relações violentas. Se efetivamente admitirmos os cruzamentos de outros marcadores sociais, como será melhor argumentado na análise dos dados empíricos aqui coletados, e confrontarmos o próprio “script” - se é que é possível assim defini-lo - das relações violentas com outras estruturas de distribuição de poder, suas influências nas experiências das mulheres em situações de violência são bastante visíveis.

Ademais, a inclusão de outros marcadores nas análises de relações violentas não é algo que vem unicamente com as contribuições da adoção da categoria analítica gênero. É curioso que não sejam feitas referências às inúmeras contribuições de pesquisadoras negras, que há muito tempo, no Brasil e no exterior, vêm reivindicando o cruzamento de marcadores de raça, classe e gênero nas análises dos estudos feministas e nas demandas políticas do próprio movimento de mulheres. O apagamento das contribuições teóricas dessas mulheres também denuncia como a própria epistemologia dos estudos feministas está perpassada por questões raciais e de classe. Nesse sentido, falar em interseccionalidade também é questionar como uma epistemologia que apaga as contribuições teóricas das mulheres negras pode efetivamente visibilizar os cruzamentos de raça e classe com as relações de gênero.

2.2 E por acaso não somos mulheres? O lixo vai falar e numa boa.

Caldwell (2000) busca problematizar a ausência do marcador social de raça na maioria das pesquisas sobre mulheres no Brasil e examinar as alternativas teóricas propostas pelas feministas negras brasileiras. Para a autora, o campo dos estudos feministas no Brasil tem sido mais lento em absorver os estudos sobre raça se comparado à produção estadunidense. O estabelecimento dos estudos sobre mulheres no Brasil, como dito acima, deu-se na década de oitenta, mesmo período em que as críticas das feministas negras nos Estados Unidos ganharam força. Embora os estudos feministas brasileiros tenham sido bastante influenciados por aqueles produzidos nos Estados Unidos, as produções das feministas negras estadunidenses não foram amplamente traduzidas para o português, sequer suas contribuições sobre a racialização do gênero foram incorporadas.

Também as contribuições das estudiosas feministas negras brasileiras foram ignoradas, ainda que desde a década de oitenta elas estivessem presentes nos debates teóricos, como Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro. Para Caldwell (2000), a ausência de estudos que integrassem as dimensões de gênero e raça teve como resultado a invisibilização das experiências de vidas das mulheres negras bem como da influência da branquitude e do privilégio racial sobre as experiências de mulheres brancas. Para a autora, os estudos sobre as mulheres foram impactados por e

cúmplices de uma histórica ausência dos debates sobre raça e racismo no Brasil e de esforços em apagar a importância da dominação racial para a realidade brasileira:

Várias feministas negras mostraram que a falta de atenção à relação entre a dominação racial e a de gênero escondeu a cumplicidade de mulheres brancas com seu privilégio racial e reforçou o status subalterno das mulheres negras. (CALDWELL, 2000, p. 96)

Lélia Gonzalez já em 1982 denunciava a exclusão das mulheres negras dos textos e das discussões feministas no Brasil à época, que embora atentassem às relações de dominação sexual, econômica e social a que as mulheres estão submetidas, utilizavam categorias que neutralizavam as questões raciais. Assim, o movimento de mulheres acabava por reproduzir internamente a ideologia do branqueamento e o mito da democracia racial.

Ainda, os apagamentos também dizem respeito à não absorção das demandas de mulheres negras na agenda do movimento feminista. Lélia conta sobre o Encontro Nacional da Mulher, em 1979, realizado no Rio de Janeiro, em que as demandas das mulheres negras foram tratadas como “emocionais” e “revanchistas”, sendo excluídas do resumo da discussão do encontro enviado a um jornal progressista da época. Para a autora, isso evidenciou a proximidade do discurso progressista e daquele reacionário quando o assunto é o racismo, assunto proibido na medida em que ambos discursos tendem a acreditar na suposta democracia racial brasileira. Além do atraso político dos movimentos ditos progressistas no que toca o racismo, Lélia também pontua que tal apagamento das mulheres negras dos discursos militantes feministas demonstra a necessidade em se denegar o racismo a fim de se ocultar a exploração da mulher negra pela mulher branca.

Em texto originalmente publicado em 1984, Lélia Gonzalez (1993) classifica as experiências das mulheres negras com o Movimento de Mulheres como contraditórias, já que muitas vezes eram acusadas de “agressivas” ou “não feministas” por apontarem o racismo como uma dimensão a ser considerada nas análises e demandas do movimento. Também, denuncia a postura muitas vezes discriminatória e elitista de alguns setores do Movimento de Mulheres em relação às “mulheres de base”:

Quando, por exemplo, denunciávamos a opressão da exploração das empregadas domésticas por suas patroas, causávamos grande mal-estar; afinal, dizíamos, a exploração do trabalho doméstico assalariado, permitiu a “liberação” de muitas mulheres para se

engajarem nas lutas “da mulher”. Se denunciávamos a violência policial contra os homens negros, ouvíamos como resposta que violência era aquela da repressão contra os heróis da luta contra a ditadura (como se a repressão, tanto num quanto noutro caso, não fizesse parte da estrutura do mesmo estado policial-militar). (p. 8)

De acordo com o relato de companheiras do NZINGA, por ocasião da reunião em que seria tirado o nome daqueles que representaria o MM no comício das diretas do dia 21 de Março no Rio, uma militante feminista branca, não aceitando a indicação de uma mulher negra e favelada, declarou, com todas as letras que “mulher de bica d’água não pode representar as mulheres”. (p. 9-10)

Em artigo originalmente publicado em 1989, Sueli Carneiro (1993) também expunha a ausência das experiências das mulheres negras na construção de uma “identidade feminina” e a impossibilidade de estabelecer-se uma identidade unívoca e a-histórica de todas as mulheres.

Sueli já apontava que o discurso clássico sobre a opressão da mulher, no qual ausente as diferenças qualitativas das experiências das mulheres negras, acabava por impor que as conquistas do movimento feminista beneficiassem apenas mulheres brancas. Por exemplo, Gonzales (1982) fala sobre a feminização de cargos de emprego em setores burocráticos de mais baixo nível, que frequentemente não aceitavam mulheres negras, escamoteando o racismo na exigência de uma suposta “boa aparência”, identificada com as mulheres brancas. Em 1984, Lélia também salientava o crescimento exponencial do ingresso de mulheres nas universidades, a ponto de se equiparar ao número de homens em termos absolutos na metade da década de 70, sem que, no entanto, as mulheres negras tenham passado por processo semelhante de conquistas de direitos. Nesse sentido, Carneiro (1993) relembra que:

Ao longo destes vinte anos de luta é absolutamente seguro dizer que malgrado o nível de desigualdade sofrido pelas mulheres, a sociedade brasileira mostrou-se ao longo deste processo, muito mais receptiva para absorver a demanda de reivindicações das mulheres, do que a pauta de reivindicações e denúncias do movimento negro. A questão racial permanece sendo um dos maiores tabus da sociedade brasileira e todas as ações desenvolvidas historicamente pelo movimento negro buscam romper a conspiração do silêncio que envolve o racismo e a discriminação racial nesta sociedade (p. 39).

Sueli Carneiro (1993) também aponta as diferenças entre as identidades e a construção dos símbolos de feminilidade de mulheres brancas e negras, questionando o mito da fragilidade feminina, que nunca recaiu sobre os corpos de mulheres que fomos secularmente escravizadas e obrigadas a trabalhar para o

sustento do lar; confrontando o mito da “musa idolatrada dos poetas”, na medida em que as mulheres negras somos as antimusas da sociedade brasileira e que não correspondemos aos padrões estéticos; e negando a universalização do símbolo cristão de que a mulher é um subproduto do homem, derivada da costela de Adão, na medida em que mulheres negras somos originárias de uma cultura folclorizada e criminalizada, na qual Adão sequer existe. Denuncia, ainda, a proposta de esterilização forçada massiva de mulheres negras nos anos oitenta, que tanto contrasta com a demanda do movimento feminista contra a maternidade compulsória imposta às mulheres (brancas).

Lélia, em texto publicado em 1984, porém apresentado na ANPOCS em 1980, também busca evidenciar as diferenças entre as identidades de mulheres negras e brancas ao situar aquelas no mito da democracia racial a partir das noções de “mulata”, doméstica e mãe preta, propondo uma análise do lugar da mulher negra para além de perspectivas socioeconômicas no “processo de formação cultural, assim como os diferentes modos de rejeição/integração de seu papel” (p. 226), ao ancorar-se em fundamentos da psicanálise.

Lélia apresenta como a figura da “mulata tipo exportação” reencena o mito da democracia racial e exerce uma violência simbólica especial sobre a mulher negra, uma vez que esse endeusamento oculta a outra faceta do cotidiano dessa mulher: a de empregada doméstica. Ela sugere que “mulata” e doméstica são atribuições de um mesmo sujeito, a depender da situação em que nós, mulheres negras, somos vistas.

Ela também traz na figura da mucama o engendramento das atuais identidades da mulata e da doméstica, provocando como a exploração dos serviços sexuais das mulheres negras pelos senhores brancos colocava em cheque a ordem econômica e familiar, colocando homens brancos e negros em concorrência quanto às mulheres negras, bem como estas e as mulheres brancas. O mito da “sensualidade especial” das mulheres negras, derivado daquele da democracia racial, expõe as mulheres negras a uma superexploração sexual, seja na posição de “mulatas tipo exportação”, que acaba sendo exercida por jovens negras buscando uma suposta ascensão social, seja na posição de domésticas, dados os sucessivos abusos sexuais perpetrados pelas empregadoras e pelos empregadores.

Também nos anos oitenta, Lélia já chamava a atenção para os efeitos da composição do racismo e do sexismo e seus efeitos nas mulheres negras:

Quanto à mulher negra, que se pense em sua falta de perspectivas quanto à possibilidade de novas alternativas. Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no mais baixo nível de opressão. Enquanto seu homem é objeto da perseguição, repressão e violência policiais (para o *cidadão* negro brasileiro, desemprego é sinônimo de vadiagem; é assim que pensa e age a polícia brasileira), ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias das classes média e alta da formação social brasileira. (GONZALEZ, 1982, p. 97-98).

Sueli Carneiro também denunciou ou “não lugar” das mulheres negras internamente ao movimento de mulheres e ao movimento negro, na medida em que as experiências históricas diferenciadas das mulheres negras não eram consideradas por ambos os grupos:

A ausência desta compreensão tem determinado que no geral as conquistas do movimento de mulheres tendem a beneficiar as mulheres brancas como consequência da discriminação racial que pesa sobre as negras. De maneira semelhante, as poucas conquistas do movimento negro tendem a privilegiar o homem negro como consequência da discriminação sexual que pesa sobre as mulheres negras. (1993, p. 12)

Chamei a atenção insistente e propositadamente nas datas das publicações das contribuições de Sueli Carneiro e Lélia Gonzalez para confrontar e questionar a alegada “ausência” do cruzamento de gênero e raça nos estudos brasileiros sobre mulheres. As mulheres negras pelo menos desde os anos setenta vem compondo as fileiras dos movimentos feministas e questionando a universalidade das experiências das mulheres brancas, sem que fossem, no entanto, efetivamente por elas ouvidas e suas demandas absorvidas pela maioria das estudiosas e ativistas. Assim, ao se atribuir a inserção do entrelaçamento das categorias de gênero, raça e classe nas análises dos estudos feministas somente à inclusão daquela categoria como chave de análise, está se procedendo a um apagamento sistemático das contribuições das mulheres negras, sejam brasileiras, sejam estrangeiras, que tanto incidiram sobre o campo. Assim, continuamos não sendo ouvidas, nem mesmo quando é para falar de nós mesmas.

Isso porque ainda que passados mais de trinta anos dos primeiros escritos sobre violências contra mulheres, as dimensões raciais e também as de classe seguem marginalizadas no debate acadêmico brasileiro. No entanto, há que reconhecer os recentes avanços sobre a inclusão das experiências das mulheres

negras nas produções teóricas, notadamente em razão do aumento da presença de mulheres negras em cursos de graduação e de pós-graduação (CALDWELL, 2010).

Em específico quanto ao campo de estudos sobre “violência doméstica e familiar”, feministas negras também têm abordado a questão racial, no entanto, ainda de maneira mais superficial:

Autoras como Brito, Carneiro, Fátima Oliveira e Werneck escrevem sobre o assunto. No entanto, mesmo em sua produção, a temática é formulada apenas incipientemente, e não foram encontradas análises das dinâmicas do contexto mesmo da violência. Com poucas exceções, a violência doméstica e familiar contra as mulheres negras tem sido mencionada como agravada por outras violências e exclusões decorrentes do racismo. Em geral, privilegia-se a discussão sobre esses fatores agravantes, como a situação de pobreza em que muitas dessas mulheres encontram-se ou a violência policial que assola, primordialmente, as comunidades constituídas por negros e negras pobres. (PEREIRA, B., 2013, p. 68).

Pude encontrar em minha pesquisa bibliográfica apenas duas produções teóricas qualitativas que efetivamente se detiveram a coletar e analisar dados empíricos a partir de uma perspectiva interseccional. A primeira é a Dissertação de Mestrado de Bruna Cristina Jaquetto Pereira, denominada “Tramas e dramas de gênero e de cor: a violência doméstica e familiar contra mulheres negras”, apresentada em 2013 ao Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília (UNB). Segundo a autora, seus objetivos foram:

observar se e como a cor/raça das mulheres negras entrevistadas tomava parte no contexto violento; se e como a cor/raça das informantes aparecia como relevante para os sentidos atribuídos à experiência de violência e em seu modo de lidar com ela; se os agressores mencionavam a cor/raça das mulheres de forma ofensiva; e se existiriam semelhanças e diferenças perceptíveis nas vivências de mulheres de grupos de cor distintos (pretas e pardas). (p. 8)

A segunda é a Tese de Doutorado de Raquel da Silva Silveira, denominada “Interseccionalidade Gênero/Raça e Etnia e a Lei Maria da Penha: Discursos Jurídicos Brasileiros e Espanhóis e a Produção de Subjetividade”, apresentada também em 2013 ao Departamento de Psicologia Social e Institucional da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com o objetivo geral de “discutir de que forma a interseccionalidade entre gênero, raça e etnia atravessa as relações de poder nas quais estão inseridas as mulheres em situações de violência de gênero nas relações de intimidade” (p. 27). A autora propôs, especificamente, analisar as práticas, os discursos jurídicos e as expectativas das mulheres em

situação de violência em relação à Lei Maria da Penha, comparando essas práticas e esses discursos brasileiros aos espanhóis.

Dessa maneira, a presente dissertação visa contribuir aos passos já dados pelas mulheres negras que me antecederam, buscando evidenciar como as relações raciais e de classe influenciam os aspectos de gênero nas experiências e estratégias de mulheres em situação de violência.

2.3 O referencial teórico: o conceito de interseccionalidade

A ideia da articulação entre as dimensões de gênero, raça/cor e classe é anterior ao conceito de interseccionalidade da forma como cunhado por Kimberlé Crenshaw (1989), tendo suas raízes no movimento negro feminista estadunidense.

Conforme Velasco (2012), o movimento feminista negro estadunidense surge da tensão e confluência dos movimentos abolicionistas e sufragistas, que acabaram excluindo as mulheres negras. Assim, a interseccionalidade - que ainda não era assim chamada - está na base do pensamento feminista negro. Ele rompe com a construção individual do pensamento filosófico iluminista, origem do pensamento feminista branco, e passa a apostar na construção de saberes coletivos, incluindo distintas lógicas e atores sociais.

Isso porque na década de 1890 a diferença entre mulheres negras e brancas era bastante profunda. A abolição da escravatura somente substituiu um sistema de dominação por outro mais “moderno”. Em 1894, já havia se estabelecido a proibição de voto de pessoas negras no Sul dos Estados Unidos, o sistema segregacionista e os linchamentos sistemáticos. Melina Velasco (2012) denuncia como o movimento sufragista acabou por ser instrumento de manutenção da supremacia branca, já que em praticamente todos os estados sulistas o número de mulheres brancas alfabetizadas era maior do que o de negros e brancos, nativos ou estrangeiros, não letrados. Também expõe como o movimento sufragista, impregnado de racismo, tornou-se segregacionista em seu interior e criou um conceito de mulher que excluía mulheres negras, transformando-se em mais um instrumento de objetificação da mulher negra e levando ao inevitável racha entre feminismo branco e feminismo negro. Paralelamente, a aliança racial entre homens e mulheres negras crescia, assim como a união interclassista de mulheres negras, em contraposição à origem burguesa do feminismo branco.

Frente a esse contexto histórico e teórico, uma das consideradas pioneiras do pensamento feminista negro é Sojourner Truth (VELASCO, 2012; HENNING, 2016). Sojourner era uma mulher “iletrada”, intelectual negra sem base em uma obra escrita. Seu discurso “Ain’t I a Woman?” foi uma intervenção na Women’s Rights Convention em Akron, 1851, uma reunião de clérigos discutindo sobre os direitos das mulheres. Seu discurso traduziu alguns marcos contrahegemônicos do feminismo negro, quais sejam o redimensionamento do conceito de mulher do feminismo branco, o qual excluía as mulheres negras, e a contraposição da oralidade e oratória religiosa das intelectuais negras com a racionalidade da escrita das feministas brancas.

That man over there says that women need to be helped into carriages, and lifted over ditches, and to have the best place everywhere. Nobody ever helps me into carriages, or over mud-puddles, or gives me any best place! And ain't I a woman? Look at me! Look at my arm! I have ploughed and planted, and gathered into barns, and no man could head me! And ain't I a woman? I could work as much and eat as much as a man - when I could get it - and bear the lash as well! And ain't I a woman? I have borne thirteen children, and seen most all sold off to slavery, and when I cried out with my mother's grief, none but Jesus heard me! And ain't I a woman?
(TRUTH, 2014 [1851])

Na década de 1970, o debate em torno da articulação das dimensões de gênero, raça/cor e classe reemerge nos discursos dos movimentos feministas negros, notadamente através do manifesto “Combahee River Collective”, datado de 1977, formulado por mulheres negras, feministas e lésbicas que atuaram entre 1973 e 1980 na cidade de Boston, chamando a atenção para as disposições do feminismo negro e expondo as consequências da interligação entre os grandes sistemas de opressão sobre a vida das mulheres negras:

The most general statement of our politics at the present time would be that we are actively committed to struggling against racial, sexual, heterosexual, and class oppression, and see as our particular task the development of integrated analysis and practice based upon the fact that the major systems of oppression are interlocking. The synthesis of these oppressions creates the conditions of our lives.
(COMBAHEE RIVER COLLECTIVE, 1977)

Já na primeira metade da década de oitenta, conforme Henning (2016), as contribuições de autoras como Ângela Davis, bell hooks, Audrey Lorde e Patricia Hill Collins refletiram as preocupações acerca do entrelaçamento das diferenças sociais e as críticas à categoria “mulher”.

Embora como dito acima o entrelaçamento das diversas dimensões sociais já fosse objeto de preocupação de teóricas e ativistas feministas negras, o conceito de “interseccionalidade” é reconhecido pela literatura como cunhado em 1989 por Kimberlé Crenshaw no artigo “Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics”. Nesse artigo, Kimberlé critica as concepções dominantes que consideram um único eixo categórico para análise das discriminações, as quais apagam as mulheres negras na conceituação, identificação e remediação de discriminações por raça/cor e “sexo”, na medida em que se limitam a investigar as experiências daqueles indivíduos que apresentam maiores vantagens sociais dentro do grupo analisado. Para a autora, “in other words, in race discrimination cases, discrimination tends to be viewed in terms of sex- or class-privileged Blacks; in sex discrimination cases, the focus is on race- and class-privileged women” (CRENSHAW, 1989, p. 140).

Essa exclusão das experiências das mulheres negras das teorias feministas e das políticas antirracistas torna distorcidas as análises do sexismo e do racismo. Segundo Kimberlé, isso não pode ser resolvido simplesmente adicionando-se mulheres negras enquanto uma estrutura analítica preestabelecida, uma vez que a interseccionalidade é mais do que a soma do racismo e do sexismo, sendo necessária uma reformatação mais profunda do quadro teórico que traduz as experiências das mulheres e as das pessoas negras em demandas políticas.

É importante salientar que nesse artigo inaugural Kimberlé propõe um giro da atenção das análises para as mulheres negras, local privilegiado para evidenciar as intersecções entre “sexo”, raça e classe. Sua argumentação está bastante vinculada à legislação antidiscriminação estadunidense, resultado das demandas políticas dos movimentos feministas e dos antirracistas e sua respectiva interpretação pela corte de justiça, a fim de expor como a adoção de um paradigma baseado em um único eixo categórico de discriminação acaba por deixar as mulheres negras às margens da proteção das políticas antidiscriminatórias.

Kimberlé (2005) classifica a invisibilização dos problemas das mulheres marginalizadas como um duplo problema de superinclusão e subinclusão. Para a autora, a superinclusão ocorre quando “um problema ou condição imposta de forma específica ou desproporcional a um subgrupo de mulheres é simplesmente definido como um problema de mulheres” (CRENSHAW, 2005, p. 174). Em casos tais,

aspectos interseccionais são absorvidos pela estrutura de gênero, sem que se observe a influência, por exemplo, da raça, tornando incompletas e não efetivas tanto as análises assim procedidas quanto as soluções propostas a partir delas.

De outro lado, a subinclusão ocorre quando, por exemplo, os problemas de um subgrupo de mulheres não é tratado como uma questão de gênero ou aqueles de um subgrupo racial não é tratado como uma questão de racismo. A autora traz como caso paradigma a esterilização forçada de mulheres afro-americanas e porto-riquenhas nos Estados Unidos nos anos 1950, que não vinha sendo tratada como uma questão de discriminação racial à época da publicação.

Assim, o conceito de interseccionalidade pode ser resumido da seguinte forma:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as conseqüências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2005, p. 177).

Para exemplificar e explicitar seu conceito de interseccionalidade, Kimberlé adota uma metáfora em que os eixos de poder estruturais, como raça, classe e gênero, são como avenidas que frequentemente se cruzam. As mulheres negras se encontrariam na encruzilhada de tais eixos, sofrendo com o forte tráfego recebidos dos fluxos de várias avenidas/eixos de poder.

O conceito, no entanto, possui suas inconsistências. Embora Kimberlé (2005) sugira brevemente que homens negros também podem sentir os efeitos das opressões de gênero, ela não desenvolve se esses homens estariam em alguma outra encruzilhada para além daquelas ocupadas pelas mulheres negras ou se estariam na mesma, uma vez que linhas não-paralelas se cruzam apenas uma vez. A análise resta incompleta quando o foco centra-se no campo das desigualdades e em uma única possibilidade de intersecção, qual seja a experiência das mulheres negras, como se benefícios e vantagens sociais não fossem também moldados pelo entrelaçamento de gênero, raça e classe, por exemplo, no caso de homens brancos e como se as dimensões sociais pudessem, em algum momento, seguirem em estradas independentes umas das outras.

Ainda dentro dessa perspectiva vinculada apenas às “mulheres”, é interessante perceber que o “objeto” privilegiado da análise interseccional desse campo são as mulheres, digamos, “subalternizadas”, o que, obviamente, não se trata de um “problema” em si. No entanto, esse friso, por vezes, inadvertidamente subscreve a concepção de que, por exemplo, mulheres brancas, de classes médias ou elites econômicas, heterossexuais, cisgêneros, jovens ou na meia idade, magras e ocidentais “do Norte” não possuiriam, elas próprias, marcas identitárias e posicionalidades interseccionais dignas de análise e cabíveis de produzir compreensões sociais importantes acerca de processos que produzem, efetivamente, diferenças, desigualdades e, sobretudo, privilégios. (HENNING, 2016, p. 119)

Essa inconsistência pode ser decorrente da adoção da ideia geométrica de intersecção, que acaba por fixar as práticas sociais influenciadas por gênero, raça e classe em um ponto estático. Para Danièle Kergoat (2010), essas práticas não podem ser apreendidas por tais noções geométricas uma vez que não há uma posição fixa, senão relações dinâmicas, ambíguas e ambivalentes, em perpétua evolução e renegociação pelos agentes.

Essa noção geométrica também parece muito vinculada ao fato de que o conceito de interseccionalidade de Kimberlé Crenshaw nasce como chave para analisar a marginalização de mulheres negras nas políticas e legislações antidiscriminatórias estadunidenses. De fato, o direito fixa os fatos sociais em fatos jurídicos, delimitando-os em uma posição estática e é nesse contexto que Kimberlé se encontra. As legislações antirracistas pode ser comparadas a avenidas, em cujas encruzilhadas as mulheres negras ficam marginalizadas e sem a sua proteção. Dessa encruzilhada fixada superficialmente pelo direito, Kimberlé busca propor um afastamento e um giro de atenção para as estruturas das dinâmicas de poder, que justificam porque a combinação de leis antidiscriminatórias antirracistas e contra o sexismo não se tratam de “privilégios” concedidos às mulheres negras, senão uma forma de aplicação da lei efetiva e adequada à realidade. Nesse sentido, as inconsistências apontadas ao conceito de interseccionalidade podem não estar tão ligadas ao conteúdo do conceito em si, mas dos seus desdobrados interdisciplinares sem as devidas adequações e aperfeiçoamentos dentro das disciplinas.

Ante as críticas, Crenshaw, Cho e McCall (2013) propõem a interseccionalidade enquanto um local de encontro para pesquisas em aberto que pretendam analisar os conflitos das dinâmicas de poder de raça, classe, gênero, sexualidade, origem, entre outras, em vez de um sistema fechado e

metodologicamente homogêneo em um campo específico interseccional. Essa é a perspectiva que pretendemos adotar aqui, qual seja considerar o conceito de interseccionalidade como um ponto de partida, ciente de suas limitações e buscando desdobrá-lo e aperfeiçoá-lo, de acordo com os dados empíricos estudados.

O conceito de interseccionalidade de Kimberlé Crenshaw, bastante centrado na análise das estruturas das dimensões de poder, também pode negligenciar em que medida as agências individuais moldam-se, subvertem ou transbordam os limites interseccionais. As mulheres negras restam, assim, presas à condição de subalternidade, de desigualdade, de diferença, como se elas não tivessem alternativa ante as estruturas que moldam suas experiências. Ainda que Kimberlé (2005) brevemente sugira que essas mulheres procederão a negociações na encruzilhada do tráfego dos eixos de poder, a autora peca ao conceder essa tarefa apenas às mulheres negras. Se admitirmos que todas as pessoas são atravessadas pela interseccionalidade dos eixos de poder, seja em termos de desigualdades ou de vantagens sociais, disso decorre que todas as pessoas procederão a negociações nos entrelaçamentos de tais eixos. É por isso que na presente pesquisa o grupo de amostra também é formado por mulheres brancas e/ou com melhores condições econômicas.

Essa opção metodológica quanto ao grupo de amostra vai na direção da sugestão de McCall (2005) de metodologia interseccional que responda aos perigos de homogeneização e simplificação das categorias de pesquisa, em tradução livre, a abordagem categórica da complexidade. Segundo Leslie, diferente de estudos voltados a um único grupo, que analisam a intersecção de um subconjunto de dimensões de múltiplas categorias, a abordagem categórica da complexidade diz respeito aos estudos com múltiplos grupos que analisam a intersecção da totalidade do conjunto de dimensões de múltiplas categorias e, portanto, examina tanto vantagens quanto desvantagens explícita e simultaneamente.

A abordagem categórica da complexidade inicia com a observação de que há relações de desigualdade entre grupos sociais já constituídos, sendo essas imperfeitas e mutáveis. Essas relações são o centro da análise. A principal tarefa da abordagem categórica é explicar essas relações, o que demanda o uso provisório das categorias. Assim, não é a intersecção entre raça, classe e gênero em um único grupo social que é o interesse principal, senão as relações entre os grupos sociais definidas por todo o conjunto de grupos que constituem cada categoria.

Essa pode ser uma alternativa que responda às críticas de que a noção geométrica de interseccionalidade reforça e privilegia categorias baseadas nas identidades em detrimento das relações sociais que as formam, formuladas, entre outras autoras, por Kergoat (2010).

Kergoat (2010) propõe o uso do conceito de consubstancialidade das relações sociais e de sua propriedade essencial, a coextensividade, segundo os quais

as relações sociais são consubstanciais; elas formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica; e as relações sociais são coextensivas: ao se desenvolverem, as relações sociais de classe, gênero e raça se reproduzem e se coproduzem mutuamente. (KERGOAT, 2010, p. 94).

No entanto, para Kergoat, deve-se partir de um imperativo materialista: as relações sociais são relações de produção. Nesse sentido, Hirata (2012) aponta que o conceito de consubstancialidade acaba por privilegiar os entrelaçamentos apenas entre classe e gênero, enquanto o de interseccionalidade privilegia aqueles entre gênero e raça.

Em termos de realidades brasileiras, as dimensões de poder de classe e raça são intrinsecamente ligadas. Segundo Hasenbalg (2005), mesmo após a abolição da escravatura nas sociedades americanas as pessoas negras foram concentradas nas regiões agrícolas mais atrasadas, enquanto políticas públicas incentivavam a imigração de pessoas trabalhadoras europeias. Com o êxodo rural, longe de serem absorvidos pela classe trabalhadora industrial, negros e negras permaneceram em postos de trabalho irregulares, instáveis e informais, e mesmo com avanços em termos de índices socioeconômicos, a população negra segue apresentando as maiores taxas de não formalização de vínculo empregatício e de desemprego e as menores médias de renda salarial em relação à população não negra⁴.

Ainda, embora os dados mostrem que efetivamente, em termos gerais, a população negra brasileira tem sido explorada economicamente pela população não negra, é importante salientar que os privilégios raciais dizem respeito não somente a aspectos econômicos, mas também a uma “certa ‘mais valia’ psicológica, cultural

⁴Ver mais em

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf e

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/mercadodetrabalho/181031_bmt_65_05_notas.pdf acessado em 21 de julho de 2019.

ideológica” (HASEMBALG, 2005, p. 118) do grupo dominante. Nesse sentido, tanto a população branca capitalista quanto aquela não capitalista, ou seja, sem a propriedade dos meios de produção, se beneficia de privilégios raciais:

(...) efetivamente, a opressão racial beneficia capitalistas brancos e brancos não-capitalistas, mas por razões diferentes. Em termos simples, os capitalistas brancos beneficiam-se diretamente da (super) exploração dos negros, ao passo que os outros brancos obtêm benefícios mais indiretos. A maioria dos brancos aproveita-se do racismo e da opressão racial, porque lhe dá certa vantagem competitiva, vis-à-vis a população negra, no preenchimento das posições da estrutura de classes que comportam as recompensas materiais e simbólicas mais desejadas. (HASEMBALG, 2005, p. 122).

Nesse sentido, negligenciar os aspectos raciais na realidade brasileira significa proceder a uma análise incompleta que compromete a eficácia das demandas políticas e das soluções estatais nela baseadas.

A consubstancialidade ainda propõe que são três os eixos principais transversais das dinâmicas de poder: gênero, raça e classe. A interseccionalidade propõe que outras relações sociais como sexualidade, idade e religião podem compor as intersecções. De fato, outras relações sociais podem se compor, mas não podem ser tratadas no mesmo plano. Isso porque as categorias provocam consequências sociais e estruturais distintas. Dessa maneira, há de se incorporar no presente trabalho as críticas à interseccionalidade que dizem respeito ao perigo de se planificarem todas as formas de opressão, empreendendo-se um esforço em observar as intersecções entre as relações sociais nos fatos específicos analisados, sem perder de vista suas dimensões e efeitos estruturais.

Ainda, considerando que as relações sociais e de poder são dinâmicas, bem como suas composições recíprocas, é possível imaginar que, ao se recortar um fato da realidade, nessa fotografia estática estejam mais presentes influências estruturais de um ou mais eixos de poder em detrimento de outros, sem que isso macule a ideia de interseccionalidade. Quando eu admito que a violência contra mulheres em suas relações íntimas de afeto é uma forma de violência de gênero e opto por analisar as experiências e as estratégias apenas desde as perspectivas das mulheres, invariavelmente a minha fotografia da realidade em análise poderá apresentar mais elementos de gênero em detrimento daqueles relacionados à classe e à raça, em razão da lente adotada. De fato, em meu objetivo geral está a busca por explorar como as relações de gênero se dão em composição com raça e classe. Isso porque

há limites de exequibilidade e de tempo em uma dissertação de mestrado, o que não descarta a contribuição que posso oferecer nesses sinceros termos, a qual pode se conjugar com aquelas de outras pessoas pesquisadoras, ajudando a desenvolver um quadro mais amplo interseccional que de fato consiga equalizar outras lentes de análise.

As críticas e propostas de desenvolvimento do conceito de interseccionalidade descritas e formuladas nos parágrafos anteriores não impõem o seu abandono enquanto chave analítica. O conceito possuir inconsistências e falhas não é um problema em si, uma vez que, como já dito, outras pessoas pesquisadoras podem ajudar que seu conteúdo seja melhor desenvolvido e refinado. Ademais, as contribuições da interseccionalidade relativas à evidência das diferenças intragrupos e à ineficácia de demandas políticas e legislações protetivas que não as considere é de extrema utilidade para se pensar a violência de gênero contra mulheres nas suas relações íntimas de afeto.

Dessa maneira, partindo da interseccionalidade mais como uma lente do que como um sistema de análise fechado; considerando que as dimensões de poder de raça, classe e gênero, bem como seus entrelaçamentos perpétuos, são dinâmicos e podem influenciar tanto benefícios quanto desvantagens sociais; e considerando que os fatos aqui recortados são somente uma fotografia do real e que qualquer desagregamento das dimensões de poder é artificial e serve tão somente para fins de análise sociológica, pretendo analisar os dados empíricos encontrados de maneira a evidenciar as diferenças intragrupo de mulheres e as suas consequências em termos subjetivos e objetivos, relacioná-las as estruturas de raça, gênero e classe, sem perder de vista em que medida as mulheres mantêm suas agências individuais em negociação.

3 PERCURSOS METODOLÓGICOS

3.1 Meus caminhos e minha localização no campo de pesquisa

Antes de entrar no campo propriamente dito, fiz algumas entrevistas exploratórias para conhecê-lo melhor e adequar o desenho da pesquisa.

A primeira entrevista foi com uma liderança comunitária do Bairro Restinga, que compartilhou comigo o fato de que, naquela região, os homens envolvidos com o mercado ilegal de substâncias psicoativas utilizam a dependência de algumas mulheres a essas substâncias como meio de coerção para que elas trabalhem e forneçam dinheiro a eles. Relatou também que esses homens engravidam várias adolescentes e jovens mulheres da comunidade, conferindo um caráter familiar ao mercado e, conseqüentemente, demarcando seus territórios de atuação ao “prender” essas mulheres a eles. Esses relatos reforçaram minha hipótese de que as violências de gênero contra mulheres em suas relações íntimas de afeto possuem mais camadas, que não podem ser analisadas somente com as ferramentas que o conceito de gênero nos proporciona.

A segunda entrevista foi com uma profissional da rede de assistência social do município de Porto Alegre. Ela compartilhou comigo que acredita existirem diferenças entre mulheres que vão até uma delegacia buscar por seus direitos e aquelas que vão até a delegacia por que são obrigadas, por exemplo, em caso de seus filhos, companheiros ou irmãos serem selecionados pelo sistema punitivo penal, sugerindo que o campo poderia também ser acessado a partir dos espaços de visitação de abrigos juvenis, já que nas casas prisionais a aproximação com as visitantes também poderia nos colocar em risco. É importante aqui deixar nítido que, a partir de experiências minhas anteriores com casas prisionais, as mulheres visitantes me relataram que serem entrevistadas naquele espaço colocava também elas em risco. O “nós” refere-se não somente a mim, mas também a elas.

Por fim, a entrevistada pontuou perceber que, para além do fenótipo dos adolescentes, há também uma seleção racializada a partir de elementos “performáticos” negros, como roupas, gosto musical, estilo de cabelo, entre outros.

A partir disso, surgiu mais uma hipótese, além das já delineadas por estudos anteriores e que eu trouxe no tópico da introdução, de que em situações como aquelas vividas por mulheres em situação de rua e/ou que são ou têm familiares

próximos selecionados pelo sistema punitivo penal, a não linearidade dos espectros de composição dos sistemas de opressão e os limites das categorias ficam ainda mais evidentes. Assim, nessas situações, características de degenerescência ligadas à racialização podem desumanizar e moldar as experiências dessas mulheres, enegrecendo-as tanto quanto possível. Assim, as dimensões raciais podem operar também em vivências de mulheres não-negras, razão pela qual faria sentido incluí-las no campo e focar a pesquisa na correlação entre elementos das experiências subjetivas de mulheres em situações de enegrecimento e as estruturas de poder que moldam os sistemas de opressão. Nesse sentido, saliento trecho da Dissertação de Patrícia Gonçalves Pereira (2019):

Mas a estrutura política-econômica também não dá conta de assegurar os privilégios para os que não são contemplados com melanina. Neste sentido, falsas ilusões de liberdade e bem-estar social, comercializadas pela ordem mundial, não são vivenciadas por todas as pessoas que teriam o fenótipo para gozar desses privilégios, ou seja, não são todas as pessoas brancas que podem desfrutar deste sistema integralmente. Sendo assim, cada vez mais corpos brancos experimentam viver em espaços habitados historicamente por corpos negros, participam da trama social, constroem e partilham da cultura junto a corpos negros. No entanto, esses corpos brancos ainda possuem a capacidade de acionar os privilégios pactuados pela sua falta de melanina de acordo com o contexto em que se encontram. Mesmo que estes sejam vistos em determinados contextos como “negros” por participarem da trama social, habitarem regiões marginalizadas, serem pobres; ao se desvincularem dessas tramas, podem abandonar as suas intensidades negras e concorrer aos privilégios destinados aos brancos. Talvez estes brancos nunca encontrem as oportunidades de abandonarem as suas intensidades negras, talvez os vínculos afetivos ou de justiça social os façam ficar e lutar lado a lado com os fenotipicamente marcados. Mas aos negros esta opção não está disponível. A ideologia racista esbarra contra os corpos negros em qualquer contexto, em qualquer espaço. (p. 19)

Faço essa reflexão sem esquecer que mulheres negras e pobres possuem uma “uma visão mais nítida da opressão em relação aos grupos que ocupam uma posição mais evasiva em relação ao poder masculino branco” (COLLINS, 2016, p. 107). Seguindo o raciocínio de Collins (2016), as mulheres negras e pobres não podem lançar mão da ausência de melanina ou da abundância de recursos financeiros como tentativas de neutralizar os efeitos das interseccionalidades, o que oferece a elas uma visão privilegiada quanto às próprias subordinações.

De qualquer maneira, não me foi possível seguir as sugestões para entrada no campo dadas pelas entrevistas na pesquisa exploratória. Conforme já aludi, em

razão da delicadeza do tema, era importante que houvesse algum vínculo de familiaridade ou proximidade entre eu e as entrevistadas, o que não ocorreria nesses espaços. Minha solução foi adotar os três pontos de entrada para o campo já mencionados: as reuniões do Jornal Boca de Rua, os Serviços de Informação à Mulher, gestados pelas Promotoras Legais Populares formadas pela Themis, nas regiões Grande Restinga, Norte e Baltazar e Lomba do Pinheiro, e os escritórios de advocacia que trabalham com mulheres em situações de violências.

Com relação às reuniões do Jornal Boca de Rua, compareci a uma reunião para me apresentar, falar sobre o projeto e verificar se haviam interessadas em participar da pesquisa. Uma das integrantes do projeto havia me alertado sobre a possibilidade de as pessoas em situação de rua serem reticentes em relação à minha presença, uma vez que eles estão cansados de participarem de pesquisas, ou seja, nas palavras de um dos integrantes, de serem “sugados” pelos/as pesquisadores/as, sendo que estes ganham seus títulos e não necessariamente oferecerem um retorno.

De fato, na primeira reunião que participei, senti alguma desconfiança. De início, gerou certo desconforto dos homens a minha afirmação de que entrevistaria somente mulheres. O que em uma primeira vista poderia ser enxergado como uma expressão machista, pode também ser visto a partir de um ponto de vista que se situe no limite das vantagens sociais do gênero masculino. Homens em situação de rua não são exatamente os destinatários dos benefícios de uma estrutura de poder generificada e talvez seu desconforto em não serem escutados diga mais respeito a uma necessidade também deles em vocalizar suas demandas e suas experiências. Essa é uma demanda que também precisa ser acolhida pelos estudos interseccionais e que não pôde aqui ser abarcada principalmente por questões de exequibilidade.

As PLPs da Região Grande Restinga também esboçaram um cansaço de serem usadas como objetos de pesquisa e não receberem os retornos dos estudos que participam. Ainda, trouxeram uma preocupação, que como dito, eu também tinha, sobre colocar mulheres que passaram por traumas e que poderiam estar fragilizadas em uma entrevista que as fizesse reviver as violências, com possibilidade de engatilhar processos psíquicos negativos.

De outro lado, antes de entrar no campo, imaginava que seria mais difícil garantir a diversidade do meu grupo de amostra no que diz respeito às mulheres

brancas e mais abastadas. Pelo contrário, o que encontrei foi uma abertura e um grande interesse dessas mulheres em participar da pesquisa, a fim de vocalizar experiências que elas julgam invisibilizadas nos estudos de violência contra as mulheres.

Voltando ao cenário da primeira reunião do Boca de Rua que participei, apesar da desconfiança inicial, ao final da reunião, um dos integrantes do projeto me disse: “vou te dar um arrego só porque tu é preta”.

Deslocando o cenário mais uma vez, volto-me para uma entrevista que fiz em um bairro periférico de Porto Alegre. Como eu não conhecia a região e a indicação vinha de uma PLP da Lomba do Pinheiro, combinamos de ela me levar até a casa da entrevistada. Fomos juntas de ônibus e a parada em que descemos nos deixava distante cerca de quinze minutos de caminhada do nosso destino. No caminho, compartilhávamos nossas experiências em irmos a bairros considerados violentos e não sentimos hostilidade, ao que a PLP me disse, de maneira positiva, que isso ocorria porque tínhamos “cara de vileira”.

Essas duas ocorrências me conectaram com o conceito de *outsider within*, no qual Collins (2016) afirma que as mulheres negras na sociologia podem se encaixar. Ser uma “outsider within” significa ser uma “estrangeira” nos espaços acadêmicos. Para Collins, o espaço acadêmico da sociologia é dominado pelo pensamento masculino e branco, que reflete as preocupações desse grupo e coloca sua subjetividade no centro da análise. As mulheres negras, ao ingressarem no espaço acadêmico, se deparam com um pensamento hegemônico que as coloca à margem. Em uma tentativa de tornar-se uma “insider”, as mulheres negras teriam de aceitar um paradigma que as subjuga e as inferioriza. Isso torna mais dramática a adequação de sua produção científica a paradigmas sociológicos tradicionais, os quais apresentam, mais facilmente para pesquisadoras negras, inúmeras anomalias.

Ante o seu deslocamento em relação aos paradigmas e métodos de busca pelo conhecimento tradicionais e a desconfiança com que os demais membros da academia enxergam seu trabalho e sua capacidade científicas, pesquisadoras negras podem assumir posições ambivalentes. Na tentativa de atender às diferenças entre o contexto das comunidades negras e as expectativas das instituições acadêmicas, mulheres negras podem dicotomizar sua personalidade e transformarem-se em duas pessoas diferentes, o que a longo prazo pode ser devastador (Collins, 2000, p. 268).

Outra possibilidade advinda dessa tensão é a de negação do pensamento “marginal” e o reforço do pensamento social dominante. Para tanto, as mulheres negras precisam assimilar um ponto de vista muito diferente do que possuem, qual seja aquele produzido por homens brancos. Mesmo que admitam produzir investigações científicas “normais”, as pesquisadoras negras possuem um “background” de vivências e acúmulos de saberes que são diferentes dos demais pesquisadores “insiders”.

Também é uma possível consequência dessa adequação a transformação da pesquisadora negra em agente crítica deslegitimadora da prática ativista, bem como a produção de conhecimento não insurgente e não comunitário. Ao fazerem isso, autorizam e confirmam os saberes dominantes, legitimando o saber branco sobre o negro, as relações raciais e etc. (CARNEIRO, 2005, p.121).

Por fim, como afirma bell hooks, “mesmo que escrevamos pelas linhas do estilo acadêmico aceito não há nenhuma garantia de que vão respeitar nosso trabalho” (1995, p. 472).

Em terceiro lugar, pesquisadoras negras podem acabar desistindo de encaixar-se em um espaço acadêmico tradicional, desprezando-nos e preferindo produzir intelectualidade desde as margens.

O “desprezo” pela vida intelectual reflete a internalização da idéia de fora-de-lugar, é assumir a atitude da raposa diante das uvas que estão fora do seu alcance e com desdém declarar, afinal “elas estão verdes”, para aplacar o sentimento de inadequação, de não-pertencimento a um espaço ao qual o nosso acesso é viabilizado quase exclusivamente para sermos objeto de pesquisa daqueles que seriam dotados, pela natureza, da capacidade de “conhecer” e sobretudo de explicar (CARNEIRO, 2005, p. 118-119).

Para Collins, o “status” de “outsider within” das pesquisadoras negras pode ser visto como fonte criativa de ideias e “insights” (Collins, 2010, p. 268, tradução nossa).

Como outsiders within, estudiosas feministas negras podem pertencer a um dos vários distintos grupos de intelectuais marginais cujos pontos de vista prometem enriquecer o discurso sociológico contemporâneo. Trazer esse grupo – assim como outros que compartilham um status de outsider within ante a sociologia – para o centro da análise pode revelar aspectos da realidade obscurecidos por abordagens mais ortodoxas (Collins, 2016, p. 101).

Pesquisadoras negras podem perceber anomalias em paradigmas sociológicos que não seriam percebidos pelos pesquisadores tradicionais e que não

poderiam ser apontados de maneira legítima por aqueles que estão fora da academia. Dessa maneira, adotando uma postura crítica enraizada em suas próprias experiências e conhecendo os paradigmas sociológicos tradicionais, pesquisadoras negras estão melhor posicionadas para trazer perspectivas especiais para o estudo de mulheres negras e, de maneira mais ampla, para questões sociológicas fundamentais.

Das possibilidades abertas às pesquisadoras negras, prefiro alinhar-me a saída da “outsider within” proposta por Collins. De fato, minhas experiências antes e durante minha iniciação no espaço acadêmico fazem saltar aos meus olhos anomalias nos paradigmas sociológicos que analisam a violência contra a mulher. Para Collins, essas anomalias frequentemente apresentam-se de duas maneiras: seja pela omissão de fatos ou observações sobre mulheres negras, seja pela distorção de fatos ou observações nos paradigmas sociológicos.

Um dos integrantes do Boca de Rua também compartilhou comigo um pouco das experiências que ele tinha conhecimento das mulheres em situação de rua que haviam vivido violências de gênero nas suas relações de intimidade. Ele me afirmou que algumas mulheres mantinham relacionamentos com um homem autor de agressão para evitar que fossem violentadas por vários homens no ambiente da rua. Essa dimensão, trazida na introdução como uma das hipóteses do presente estudo, é um exemplo de fato pouco observado nos paradigmas sociológicos. Também pode ser um exemplo de distorção, se formos considerá-lo apenas enquanto mais um efeito negativo da intersecção de gênero, raça e classe sobre as experiências das mulheres negras e/ou pobres, sem atentarmos à possibilidade de vida e de sobrevivência que aquelas mulheres encontram em um relacionamento, mesmo que permeado por situações de violência. A ideia aqui de forma alguma é romantizar ou tratar como positiva a violência contra mulheres negras e/ou pobres nas suas relações de intimidade, mas alertar sobre o cuidado que devemos ter antes de simplesmente considerar que a solução para as mulheres negras é romper com seus relacionamentos íntimos, sem oferecer alternativas a elas sobre como lidar com outras formas de violências a que estão submetidas.

3.2 Escolhas e delimitações

Para incluir novas dimensões ou categorias sociais à análise do fenômeno da violência contra mulheres, decidi delimitar o presente estudo partir de alguns recortes conceituais, espaciais, temporais e metodológicos, que aqui vão explicitados.

Adoto o conceito da “violência de gênero contra as mulheres nas relações de intimidade” em detrimento de “violência doméstica e familiar” e de “violência de gênero intrafamiliar”. Em relação à primeira expressão, a segunda contrapõe-se objetivando explicitar as relações desiguais de poder entre homens e mulheres que engendram este fenômeno (MENEGHEL, 2007), ao salientar o componente de gênero. No entanto, existem outras possibilidades de formação de vínculos, intimidades ou afetos, não se reduzindo ao âmbito familiar e/ou doméstico. Ainda, falar somente em “violência de gênero” não se refere apenas às mulheres, pois

Atualmente, com os avanços dos estudos sobre a sexualidade, em que se analisa criticamente a norma heterossexual da família patriarcal, tem-se expandido a compreensão de que a expressão violência de gênero não é sinônima de violência contra a mulher, pois aqueles ou aquelas que se afastarem dos padrões heterossexuais também serão alvos de múltiplas agressões em virtude do sistema patriarcal-racista de sexo/gênero, como por exemplo, nos casos de homofobia, que pode ser categorizada como violência de gênero. (SILVEIRA, 2013, p. 24)

Dessa maneira, alinho-me à expressão “violência de gênero contra mulheres nas relações de intimidade” utilizada por Raquel Silveira em sua Tese de Doutorado (2013), por compartilhar o entendimento de que essa, de maneira mais satisfatória, abarca a complexidade do fenômeno e delimita o recorte de realidade a que se refere o presente trabalho.

Essa opção, como já dito, também me impõe um recorte do real desde uma lente de gênero, de maneira que é possível que em alguns momentos esses atributos sejam mais evidenciados do que aqueles referentes a raça e classe em minhas análises. Isso não me parece um problema em si, desde que compreendamos que minha análise é limitada pelo meu objetivo de incidir em um campo já delineado pelas questões de gênero, no qual ainda estão invisibilizadas as composições deste com raça e classe.

Conforme aduzido na Introdução, a maioria das violências perpetradas contra mulheres ocorrem em casa e/ou por pessoas conhecidas. É a expressividade estatística da ocorrência desse fenômeno que justifica que sejam as violências ocorridas nas relações íntimas de afeto aqui estudadas.

Embora a Lei Maria da Penha, atual legislação específica sobre o tema, parta do conceito de violência “doméstica e familiar”, nem mesmo a própria letra da lei se resume aos contextos violentos ocorridos nesses ambientes. Com efeito, em seu artigo 5º, inciso III, inclui no conceito de violência doméstica e familiar os episódios ocorridos em “qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente de coabitação”.

Assim, na busca pelo grupo de amostra, não limitei os casos à violência conjugal, mais comumente associada à violência doméstica e familiar, podendo também ocorrer entre familiares, parceiros/as casuais, parentes por afinidade, com ou sem coabitação, entre outras possibilidades. Tampouco se limitaram as formas de violência, sendo admitidos os casos que envolviam uma ou mais das seguintes expressões: violência física, moral, psicológica, patrimonial e/ou sexual.

Com relação ao marco temporal, delimito os casos objeto de estudo àqueles ocorridos em período posterior à promulgação da Lei Maria da Penha (agosto de 2006), uma vez que antes da legislação específica muitos dos mecanismos de proteção às mulheres não existiam ou não eram integrados em rede. Como me proponho a analisar a escolha ou o rechaço de estratégias para romper os ciclos de violência, não me interessava que a ausência de mecanismos específicos de proteção surgisse como dado, já que a análise parte do pressuposto de que esses mecanismos existem e estão disponíveis. Ademais, como também é meu objetivo evidenciar diferenças intragrupo sob uma perspectiva interseccional, a existência da Lei Maria da Penha e de seus instrumentos me permite também expor em que medida a invisibilização de tais diferenças ecoa na efetividade de leis antidiscriminatórias.

Com relação à delimitação de espaço em que ocorreram tais casos, defini como critério a ocorrência dos casos em Porto Alegre ou na sua região metropolitana. Em primeiro lugar, por uma razão prática, pois em razão da limitação de tempo e de recursos financeiros, não me seria possível buscar mulheres em outras localidades.

Optei por adotar na minha pesquisa um viés qualitativo, por acreditar que as nuances das influências das dimensões de raça/cor e classe nas violências de gênero contra mulheres nas suas relações de intimidade seriam melhor capturadas pelos seus procedimentos. Isso porque

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO *et al*, 2002, p. 21 e 22)

Embora a insuficiência de estudos com relação às variáveis raça/cor e classe interseccionadas com gênero quanto às violências perpetradas contra mulheres diga respeito aqueles de viés qualitativo e quantitativo, o que se verifica quanto aos estudos já produzidos sobre o assunto é que os dados estatísticos não têm dado conta de estabelecer relações mais profundas entre as experiências de violências e a dimensão interseccional de gênero, raça/cor e classe. De fato, os dados estatísticos são necessários para indicar que tais relações podem existir, mas é impositiva uma investigação qualitativa de forma a complementar essas suspeitas e desvelar relações ainda não evidentes.

Quanto à técnica de coleta de dados, optei pelas entrevistas semiestruturadas com mulheres que sofreram ou sofrem violência de gênero em suas relações íntimas de afeto, considerando o tema e os objetivos do presente estudo. Em relação ao tema, compreendo que abordar relatos de violências, que por sua natureza são traumáticas e ferem a dignidade psíquica e física daquelas mulheres, demanda uma abordagem mais afetuosa e com maior proximidade entre entrevistadora e entrevistadas, o que a entrevista semiestruturada poderia me permitir (BONI; QUARESMA, 2005) . Ainda, meu interesse está em acessar as teorias subjetivas daquelas mulheres acerca das suas experiências e estratégias em situações de violências de gênero, a partir dos seus pontos de vistas e relatos. Uma semiestrutura me permite alguma comparabilidade entre os casos, ao mesmo tempo que certa abertura conferiria liberdade para mim e para as entrevistadas estabelecermos laços, conexões e decidirmos conjuntamente quais os dados principais em relação àquelas experiências.

O roteiro das entrevistas foi construído para abarcar os relatos e as percepções das violências sofridas pelas mulheres, dos pedidos de ajuda ou das denúncias e das outras medidas de fato tomadas ou imaginadas que romperam ou romperiam o ciclo de violência, a partir de perguntas descritivas, avaliativas, hipotéticas e explicativas/causais. Houve um cuidado em não adotar muitos termos técnicos em relação à violência de gênero contra mulheres, tendo em mente que os conceitos subjetivos de violências poderiam variar de mulheres para mulheres. A intenção foi dialogar com as entrevistadas quais atitudes elas consideraram formas de violências e quais elas consideraram estratégias para romper os ciclos de violência, para além dos conceitos técnicos ou dos instrumentos legais disponíveis. Ainda, o roteiro incluiu uma seção de dados pessoais, a fim de traçar um perfil sociodemográfico das entrevistadas e dos autores de agressão.

O grupo de amostra foi formado por mulheres que viveram e/ou vivem situações de violências de gênero em relações íntimas de afeto, de qualquer classe social, que tenham acessado ou não a serviços de acolhimento, desde que tais situações tenham ocorrido, conforme já dito, no todo ou em parte após a promulgação da Lei Maria da Penha (agosto de 2006) e em Porto Alegre ou nas cidades da região metropolitana.

A partir da estratégia da seleção gradual, os grupos de mulheres a serem entrevistados foram limitados quando atingida a saturação teórica. Os critérios para a escolha dos casos foram balizados pela busca de variação máxima, diversidade, tipicidade e conveniência (FLICK, 2009).

Houve também um cuidado em perguntar às mulheres se elas se sentiam seguras e confortáveis para relatar suas experiências. Isso porque, como já dito, em se tratando de situações provavelmente traumáticas, havia o meu receio de engatilhar processos psíquicos negativos nas entrevistadas. Esse também foi um dos motivos pelos quais escolhi não entrar no campo a partir das delegacias ou dos órgãos do judiciário, nos quais as mulheres frequentemente buscam por ajuda, por ter a consciência de que aquele poderia ser o pior momento da vida delas, sendo desnecessária uma abordagem para uma investigação, por sua natureza invasiva, justo naquela situação.

Também pelo meu interesse em buscar a variação máxima de casos não me contemplaria buscar somente mulheres que acessaram a rede de enfrentamento ou de atendimento à violência contra a mulher. A presente pesquisa busca explorar

outras estratégias de rompimento dos ciclos de violência, não tradicionais e não mediadas por instituições.

Assim, a entrada no campo deu-se, de início, por três acessos: o jornal “Boca de Rua”, que concentra mulheres em situação de rua; os Serviços de Informação à Mulher, coordenados pelas Promotoras Legais Populares formadas pela Themis, que concentram mulheres que vivem em bairros periféricos de Porto Alegre; e escritórios de advocacia voltados a mulheres em situação de violência, que concentram clientes mulheres em sua maioria brancas de classe média a alta.

Em todos os espaços escolhidos como pontos de entrada para o campo, haviam pessoas que eu conhecia e que poderiam fazer o vínculo entre eu e as entrevistadas. Mais uma vez, em razão da sensibilidade e da relação de confiança que o tema impõe, era importante que houvesse certa familiaridade ou proximidade social entre nós, para que as entrevistadas se sentissem mais à vontade e mais seguras para colaborar (BONI; QUARESMA, 2005).

As entrevistas foram gravadas, a partir do consentimento das entrevistadas, e após transcritas, com a supressão de “tiques” de linguagem e redundâncias, adequação mínima à ortografia e alteração dos nomes por codinomes, tanto das entrevistadas, quanto das pessoas, cidades, bairros e instituições citadas.

As entrevistas ocorreram em lugares nos quais as entrevistadas me afirmavam sentirem-se à vontade, seguras e confortáveis, seja em suas casas ou no meu escritório no centro da Cidade. Também, para algumas entrevistadas, a ida até o centro da cidade não lhes era possível, em razão do custo do deslocamento, sendo mais conveniente que eu fosse até as suas residências.

Ainda, foi adotado um diário da pesquisa, onde anotei o processo de aproximação com o campo, dificuldades e *insights* que se apresentaram a partir dele e da aplicação das entrevistas, além de observações mais gerais que não se incluíram ou não ficaram evidentes a partir das entrevistas e que a elas servem de complemento. Esses relatos irão melhor aprofundados no tópico que segue.

A análise de conteúdo foi a técnica adotada para interpretação dos dados empíricos, cujos objetivos são a ultrapassagem da incerteza, ou seja, questionar-se se o que eu vejo naquela mensagem realmente está lá contido ou se trata de uma leitura subjetiva que não pode ser partilhada por outros, bem como o enriquecimento da leitura, ao se adotar uma postura mais atenta em relação aos dados analisados.

Assim, a interpretação na análise de conteúdo circula entre os polos do rigor da objetividade e a fecundidade da subjetividade.

Trata-se de uma técnica aberta, um “leque de apetrechos” (BARDIN, 1977, p. 31), que precisa ser reinventada a cada momento durante o processo de pesquisa. Ainda assim, Bardin (1977) sugere algumas fases da análise, que não se organizam de maneira cronológica necessariamente: a pré análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados. Na pré-análise, inclui-se a leitura flutuante, a escolha dos documentos a serem analisados e a (re)formulação de hipóteses e indicadores.

Na fase de exploração do material, a codificação será procedida, ou seja, a classificação dos dados empíricos em categorias simbólicas ou temáticas. No presente trabalho, de acordo com seus objetivos e hipóteses e com o auxílio do “software” Nvivo, foi adotada a codificação temática, iniciada por uma codificação aberta, desenvolvida a partir dos primeiros casos e alimentada e avaliada pelos demais. Os códigos correspondentes a temas que não guardavam relação com os objetivos e as hipóteses da pesquisa foram descartados. Após, as categorias iniciais foram reagrupadas em categorias intermediárias e estas em categorias finais, quais sejam: “reações, pedidos de ajuda e denúncias”, “narrativas sobre as violências, suas formas, percepções e gatilhos” e “características dos autores de agressão”. O processo de codificação e de posterior interpretação foi realizado com o auxílio do “software” Nvivo, que também foi alimentado dos dados sociodemográficos das entrevistas e dos autores de violências. O mapa dos códigos e as tabelas com os dados sociodemográficos estão disponíveis no apêndice deste trabalho.

Por fim, a interpretação foi procedida através de uma análise comparativa, “realizada através da justaposição das diversas categorias existentes em cada análise, ressaltando os aspectos considerados semelhantes e os que foram concebidos como diferentes” (SILVA; FOSSÁ, 2015, p.4).

3.3 Características da amostra

A seguir, pretendo fazer um apanhado célere das características gerais da amostra, me aprofundando nos itens que dialogaram mais com as tensões de gênero, raça e classe aqui propostas. Desde já, saliento que os todos os dados estão disponíveis em tabela anexa ao final do trabalho.

Ao total, foram entrevistadas treze mulheres que viveram ou vivem situações de violência de gênero nas suas relações íntimas de afeto. Dessas, doze tinham um relacionamento afetivo-sexual com o homem autor de agressão, todas relações heterossexuais. Apenas em um dos casos o homem autor de agressão era padrasto da entrevistada. Das doze relações afetivo-sexuais, nove eram uniões estáveis, duas eram casamentos e uma era um namoro.

Sete das mulheres entrevistadas que guardavam relações afetivo-sexuais com os autores de agressão iniciaram seus relacionamentos antes dos 25 anos. Não foi possível acessar a idade no início do relacionamento de todos os homens autores de agressão. Entretanto, nos casos em que esse dado foi disponibilizado, a maior parte das mulheres entrevistadas eram mais novas que seus companheiros, o que pode ter influenciado o modo como papéis sexistas e relações de dominação eram exercidos nos relacionamentos analisados.



Gráfico 1 – Comparação das idades das mulheres entrevistadas e dos homens autores de agressão no início do relacionamento

Fonte: Elaboração própria.

Das mulheres que guardavam uma relação afetivo-sexual com o autor da agressão, apenas uma não tinha filhos. Na maior parte dos casos, haviam filhos advindos dessa união e em alguns casos, também de uniões anteriores, o que traz nuances próprias às narrativas das violências.

Todas buscaram a rede de atendimento à mulher em situação de violência em algum momento, embora nem todas tenham seguido o fluxo de atendimento. A

maioria das mulheres buscaram equipamentos não especializados no combate à violência de gênero, vinculados à Polícia Civil ou à Brigada Militar. Apenas uma acessou a rede através dos serviços de saúde pública, conforme gráfico abaixo.

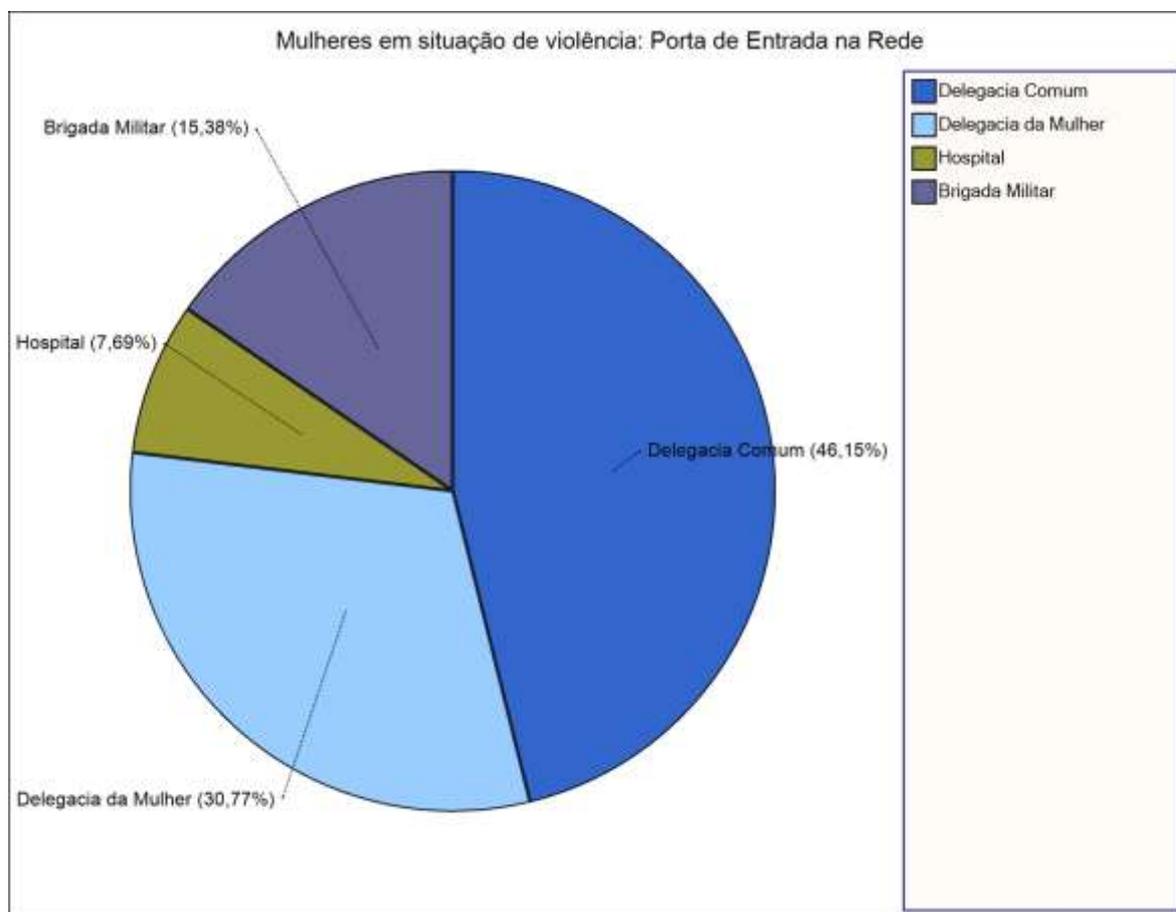


Gráfico 2 – Mulheres em situação de violência: Porta de Entrada na Rede

Fonte: Elaboração própria.

Nos itens a seguir, serão exploradas a composição por dados socioeconômicos e por cor das mulheres entrevistadas e dos homens autores de violência, a fim de subsidiar a análise interseccional a que essa dissertação se propõe.

3.3.1 Características socioeconômicas das mulheres entrevistadas

Quanto às características socioeconômicas das entrevistadas, foram questionados os atributos referentes a escolaridade, renda familiar mensal atual e à época da violência, bairro da cidade onde vive atualmente e onde vivia à época da violência, ocupação, quantidade de filhos e composição familiar.

No que toca a escolaridade, a maior parte das entrevistadas possui alto grau de acesso à educação formal. Das treze entrevistadas, três têm ensino superior incompleto e seis, superior completo. Destas, quatro tiveram acesso à pós-graduação. Entre as quatro restantes, três declaram possuir ensino fundamental incompleto e uma, ensino fundamental completo.

A renda familiar atual, composta pela soma das rendas dos/as componentes do grupo familiar, se apresentou bastante diversa, variando entre R\$ 357,00 e R\$ 10.000,00. Também se observou a diminuição da renda familiar quando comparados os valores auferidos à época da violência e os recebidos atualmente em sete dos casos analisados. Nos outros cinco, houve aumento de renda, sendo que em alguns casos um dos componentes foi a pensão alimentícia que passou a ser paga pelo então ex-companheiro.

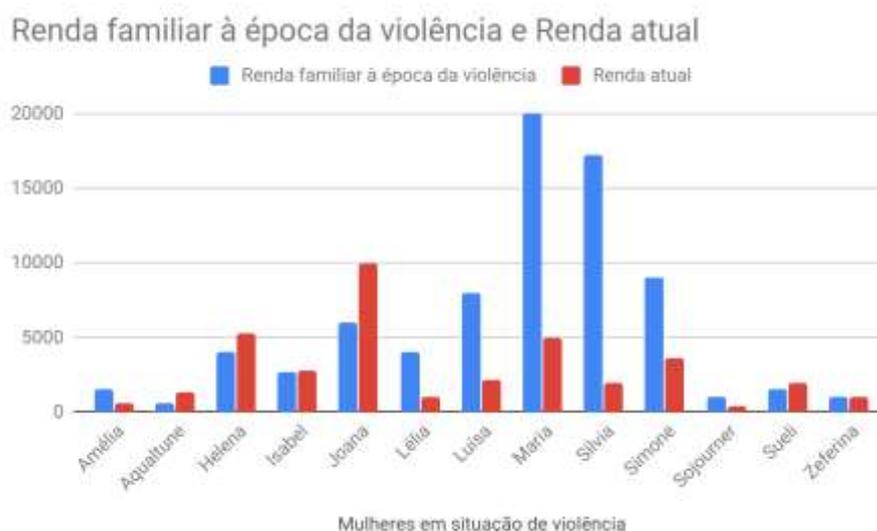


Gráfico 3 – Renda familiar à época da violência x Renda Atual

Fonte: Elaboração própria.

Na maioria das entrevistas, os/as filhos/as têm residência fixada com as mães e em apenas um dos casos o pai detém a guarda da criança. A saída do pai do núcleo familiar teoricamente refletiria em uma diminuição dos custos mensais. No entanto, o que se observou é que as condições econômicas das mulheres acabam por ser agravadas. A regulamentação de visitas normalmente estabelecida não elide as mães de contratarem ou contarem com a ajuda de familiares para o cuidado das crianças no contra turno escolar. Esse cuidado pode ser remunerado e representar

uma influência direta no aumento dos custos mensais ou ele pode ser articulado com familiares e amigos e influenciar indiretamente a queda na renda mensal, ao limitar as possibilidades de atividades externas das mães. Disso decorre que a questão financeira segue sendo bastante relevante para as mulheres em situação de violência que rompem tais ciclos, ainda que algumas delas detenham independência econômica em relação aos ex companheiros.

Em linhas gerais, não houve diferenças significativas entre os bairros em que se vivia à época das violências e os que se vive atualmente. Todos os casos tiveram ocorrências de violências em Porto Alegre e apenas um apresentou desdobramentos em Viamão, cidade da região metropolitana da capital gaúcha.

3.3.2 Composição da amostra de mulheres entrevistadas por cor

Para a coleta dos dados relativos à cor, as entrevistadas foram induzidas a classificarem a si e a seus companheiros entre as categorias da classificação racial adotadas pelo IBGE: preto, pardo, branco, amarelo e indígena. Enquanto método de identificação racial, adotei a autoatribuição (quando a própria pessoa declara sua raça/cor) e a heteroatribuição (quando o/a pesquisador/a aponta a cor/raça da pessoa entrevistada).

Das treze entrevistadas, seis se autodeclararam pretas; cinco, brancas e duas, pardas. Na heteroatribuição, o número de pardas diminui para uma e o número de brancas aumenta para seis. Em nenhum dos casos houve entrevistadas classificadas nas categorias “amarela” ou “indígena”.

O alto grau de concordância entre entrevistadora e entrevistadas, bem como o embranquecimento da classificação racial das entrevistadas pardas repetiu o que se percebeu em pesquisas que confrontaram a autoatribuição e a heteroatribuição da identificação racial (OSÓRIO, 2003). O autor apresenta duas hipóteses para tal embranquecimento. A primeira afirma que ao se cruzar os dados de escolaridade, renda familiar, aliados aos dois registros de cor (auto e heteroatribuição), observou-se

que entrevistados que eram considerados pretos pelos entrevistadores tenderiam a se considerar morenos, mulatos, ou mesmo brancos, se o nível fosse alto; e, contrariamente, indivíduos de condição social baixa – considerados brancos pelos entrevistadores – tenderiam a se considerar mais escuros. (OSÓRIO, 2003, p. 15).

A hipótese adicional trazida por Osório (2003) é a de que o embranquecimento “concedido” pelo/a entrevistador/a seria como uma “gentileza” à luz da ideologia racial, onde se é pior quanto mais preto se é.

Ante as reflexões trazidas, me parece que é necessário aprofundar a análise quanto à identificação racial da entrevistada cuja autoatribuição e heteroatribuição não convergiram. Para tanto, trago à baila mais dados sobre suas condições socioeconômicas:

Entrevistada	Renda familiar à época da violência	Renda familiar atual	Bairro	Filhos	Escolaridade
Amélia	R\$ 1.554,00	R\$ 650,00	Restinga	6	Ensino Fundamental Incompleto

Tabela 1 – Dados socioeconômicos da entrevistada Amélia
Fonte: Elaboração Própria

O grande grupo populacional considerado negro abarca, conforme a classificação racial adotada, as categorias preta e parda, considerando que “pretos e pardos distinguem-se bastante dos brancos, mas virtualmente diferem pouco entre si em qualquer indicador de situação ou posição social que se possa imaginar” (OSÓRIO, 2003, p. 23). Com efeito, ao adentrar em suas experiências e estratégias, Amélia se aproxima muito mais das mulheres negras e pobres.

Assim, a solução que aqui se adota, em relação à entrevistada Amélia, é a manutenção da sua autoatribuição na categoria “parda”, com a ressalva trazida pela heteroatribuição e com o cotejamento dos demais dados socioeconômicos.

Assim, deve-se considerar que além do critério de cor, foram consideradas as similaridades das experiências e estratégias das entrevistadas para a constituição dos grupos que serão analisados nos tópicos que seguem.

De qualquer maneira, ao cruzar os atributos de cor, escolaridade e renda, as mulheres negras e pardas apresentam, na média, os piores índices socioeconômicos. Isso confirma a tendência encontrada em dados estatísticos mais gerais, os quais evidenciam a pouca ou quase nenhuma diferença dos atributos sociais entre as categorias pretas e pardas e a distância entre tais atributos entre estas categorias e o grupo considerado branco.

Quanto à escolaridade, todas as mulheres brancas cursaram ensino superior completo, e quatro delas cursaram pós graduação. Quanto às mulheres pretas e

pardas, os níveis de escolaridade iam desde Ensino Fundamental Incompleto até Ensino Superior Completo, sendo que neste nível figurou apenas uma entrevistada.

Com relação à renda, tampouco é diferente. Quanto maiores as rendas, maior a concentração de mulheres brancas, o que fica explícito pelas médias das rendas, tanto à época da violência quanto atualmente.

Cor	Renda média à época da violência	Renda média atual
Branca	R\$ 11.250,00	R\$ 5.185,40
Parda	R\$ 1.277,00	R\$ 825,00
Preta	R\$ 2.962,50	R\$ 1.609,50

Tabela 2 – Renda média antes e depois da violência x Cor

Fonte: Elaboração própria

Chama a atenção a diminuição da renda entre o período da situação de violência e atualmente das mulheres brancas em relação aos demais grupos. Isso porque das cinco mulheres brancas entrevistadas, três eram dependentes economicamente do marido. Assim, a saída do ex-companheiro do núcleo familiar, como já dito, comprometeu sobremaneira a renda mensal.

Essas diferenças ficam mais gritantes quando considerados os números absolutos, embora proporcionalmente não sejam tão relevantes. Mulheres brancas viram sua renda familiar ser reduzida a 46% do que era antes. Entre as sete mulheres pretas e pardas que guardavam uma relação afetivo-sexual com os autores de violência, cinco eram total ou parcialmente responsáveis pela renda familiar e somente duas eram dependentes dos ex-companheiros. Nesses casos, mulheres pretas mantiveram 54% da renda anterior e pardas, 65%.

De qualquer maneira, a tendência à diminuição da renda se confirma, ou seja, mesmo que a mulher tenha total ou certa autonomia financeira, o fim do relacionamento desestabiliza aquele núcleo familiar enquanto unidade econômica. Essa possível diminuição de renda familiar após o término do relacionamento, ainda que a mulher seja a chefe de família, pode ser um motivo para que as mulheres permaneçam vinculadas a ciclos de violência. Disso decorre que programas que estimulem a geração de renda de mulheres em situação de violência, ainda que sejam essenciais para o combate a essas situações, não são suficientes sozinhos e demandam articulação com outras estratégias de enfrentamento.

A maioria dos relacionamentos eram intrarraciais, ou seja, entre pessoas do mesmo grupo de cor, embora o número destes relacionamentos (oito) esteja relativamente equilibrado com o número de relacionamentos interraciais (seis). A configuração que mais repete nos casos de relacionamentos interraciais é a de mulher preta ou parda e homem branco.

3.3.3 Características socioeconômicas e composição por cor dos homens autores de violência

Desde já é importante salientar que em dois dos casos foram relatadas duas situações de violência com companheiros distintos e por isso o número de homens autores de violência (15) é maior que o de mulheres entrevistadas (13).

Quanto às características dos homens autores de violência trazidas pelas entrevistadas, além das já mencionadas, também observei um menor grau de escolaridade em comparação às mulheres. Doze das treze entrevistadas puderam me indicar esse atributo. Se entre as mulheres a maioria tinha acesso ao ensino superior, ainda que incompleto, entre os homens a diversidade do acesso à educação formal foi maior, indo desde o analfabetismo até a pós graduação.

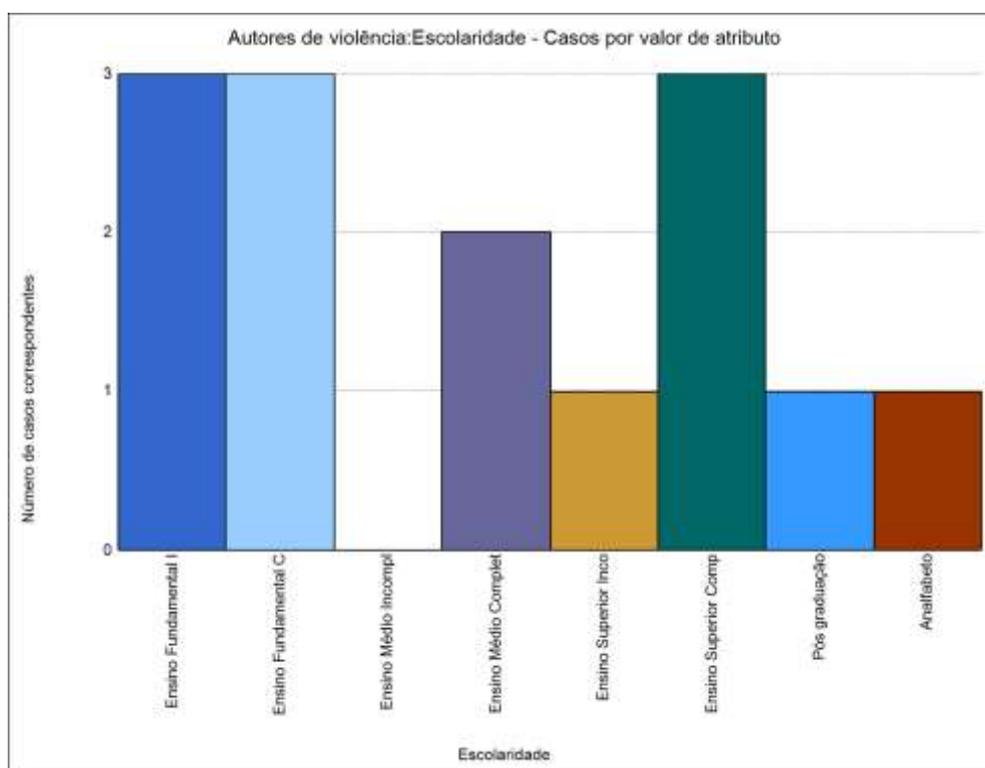


Gráfico 4 – Escolaridade dos autores de violência

Fonte: Elaboração própria.

Somente pude acessar a renda atual de cinco dos homens autores de agressão. Dos demais ou a renda era desconhecida ou o atributo não era aplicável em razão do seu falecimento. Dos dados conhecidos, a maior parte remete a rendas mensais familiares (do grupo familiar, portanto, eventualmente incluindo a atual companheira), entre R\$ 9.000,00 e R\$ 30.000,00.

A maioria dos homens eram brancos, mais especificamente dez deles. Os outros cinco foram classificados pelas entrevistadas como pretos ou pardos. Quando feito o cruzamento entre cor e renda, se repetiu a tendência observada quando efetuada a mesma análise com relação às mulheres. Nos casos em que tais dados estavam disponíveis, as rendas mais altas correspondiam aos homens brancos (R\$ 30.000,00, R\$ 20.000,00 e R\$ 15.000,00) e as rendas mais baixas aos homens pardos e pretos (R\$ 9.000,00 e R\$ 600,00).

Quanto à escolaridade, a relação com o baixo acesso à educação formal e a cor dos homens autores de agressão não fica tão evidente quanto no caso das mulheres.

4 A EMPÍRIA DAS INTERSECÇÕES

4.1 Semelhanças – gênero à revelia das outras dimensões

Embora a principal hipótese dessa pesquisa diga respeito à modulação das relações de gênero em situações de violência pelas dimensões de raça e de classe, alguns atributos se repetiram nos relatos das entrevistadas, independente da sua cor e condição social. Ainda que não se acredite ser possível segregar gênero das demais dimensões, as experiências compartilhadas pelas mulheres corroboram características mais ou menos homogêneas da violência de gênero contra mulheres nas suas relações íntimas de afeto.

Em todos os casos analisados, a violência psicológica (aqui compreendida também a violência moral e verbal) e física esteve presente. Em sete casos houve violência sexual e em cinco, violência patrimonial.

Quanto à violência psicológica, os relatos dão conta da diminuição da autoestima das entrevistadas, enquanto profissionais, mulheres e mães, sempre negando a elas o enquadramento em representações sociais e normas de gênero que atribuem valor às mulheres, como a estética:

Helena: Tinham várias coisas, por exemplo, ele achava, ele sempre me desqualificava, dizia que eu brincava de ser professora, que eu era uma professorinha (...).

Maria: E ele arrebatava minha autoestima o tempo inteiro, tu não vai sair de casa porque tu é um monstro, tu é uma gorda horrorosa.

Lélia: (...) ele me falava as coisas parecia que eu era um bagulho, uma mulher né, que eu não ia conseguir ninguém daquele jeito que eu estava e que ficando com ele era a solução, era o jeito, eu tinha filho com ele, a única pessoa que ia me querer era ele. (...)

Luísa: Ah que eu não sabia o que era ser uma mulher completa, eu era uma desagradável, sem graça, nunca fui elogiada, nunca, botei uma roupa e escutei “ah, tu está bonita”, nunca, nunca, nunca, nesse tempo todo de casamento, ele nunca me elogiou. Muito pelo contrário, estava sempre feia ou estava gorda demais ou eu estava magra demais, nunca estava no padrão correto.

Os insultos verbais frequentemente também se relacionam à conduta da mulher supostamente desviante das normas de gênero que exercem controle sobre a sexualidade das mulheres:

Simone: E a vagabunda. A única que ele conhecia, a única vagabunda que ele conhecia estava andando atrás dele, foi essa a frase que ele me disse.

Zeferina: Me chamava de puta, vagabunda, que eu estava, vou falar a verdade. Que eu dava o rabo para todo mundo, que não sei o que, que eu não era para nada, que eu não fazia nada.

A presença unânime da violência psicológica contra as mulheres entrevistadas me faz salientar a gravidade dessa forma de violência, na medida “em que compromete a autoestima, levando à distorção do pensamento na construção de crenças de desvalor e autodepreciação, interferindo no bem-estar e no desenvolvimento da saúde psicológica da mulher” (FONSECA, RIBEIRO, LEAL, 2012, p. 310). Esse tipo de violência pode comprometer tanto a saúde psicológica da mulher quando fazê-las desenvolverem doenças psicossomáticas, repercutindo em sua integridade física.

Em alguns relatos também ficou visível que os autores de violência convenciam as mulheres de que suas percepções da realidade estavam equivocadas, movimento por elas absorvidos e que também surge como um instrumento de dominação de gênero e de mascaração da realidade:

Maria: Não, ele dizia que eu era uma pessoa muito desequilibrada, uma mulher muito doente, muito desequilibrada.

Dessa maneira, a violência psicológica não somente compromete a saúde psíquica e física da mulher, mas também mina sua capacidade de romper o ciclo de violência, na medida em que leva à “distorção do pensamento na construção de crenças de desvalor e autodepreciação” (FONSECA, RIBEIRO, LEAL, 2012, p. 310). A violência psicológica surge, assim, além de uma forma de violência autônoma, também como um instrumento para a perpetuação de outros tipos de expressão violenta e para o aprisionamento das mulheres em relações abusivas, em que o poder exercido pelas partes é evidentemente assimétrico.

Dessa maneira, elas referiram frequentemente sentirem-se culpadas ou não perceberem a gravidade das violências, quando questionadas sobre os motivos que as mantinham naqueles relacionamentos. Foi comum a percepção das atitudes do homem não como formas de violência, mas como expressões da sua personalidade “forte”, rompantes temporários e que não iriam se repetir. As mulheres também referiram sentir culpa por não corresponderem às expectativas mais “tradicionais” dos seus ex-companheiros quanto ao “papel” de uma mulher ou por terem agido de alguma maneira “errada” que justificasse a atitude violenta do homem.

Lélia: (...) eu ia me sentindo culpada, ele falava que eu estava errada, ele falava que eu era culpada daquilo estar acontecendo e eu concordava, eu estava aceitando com a situação, eu estava aceitando que eu era a pessoa errada no relacionamento.

A imposição de papéis sexistas às mulheres, como donas de casa e responsáveis pelos filhos, mesmo que eventualmente elas exercessem trabalhos remunerados fora de casa, também surgiu repetidamente nos casos. Essa imposição de uma carga de trabalho desigual no relacionamento surge como mais uma forma de exercício de poder e de encerramento dessas mulheres nos conceitos normativos de gênero sobre o que uma “esposa” deve ser. Na medida em que essa situação não era desejada por elas ou negociada entre as partes, tem-se mais um indício da mitigação da autonomia das mulheres, inclusive sobre o usufruto do seu próprio tempo.

Luísa: Fiquei três meses dormindo no chão, sem ter relação alguma, a gente não conseguia mais conversar, não tinha mais, até porque ele chegava a 1:30 da manhã e queria que eu levantasse para servir a comida dele.

Sílvia: Tem a questão também da limpeza, que ele era muito obsessivo com coisas da casa, eu tinha que cumprir um papel de mulher mesmo, limpar, cozinhar, transar, estar disponível para o homem, ter filhos, cuidar de filhos. Sinistro.

Além da diminuição da autoestima e da mitigação da autonomia das mulheres, também surgiram nos relatos o isolamento dos amigos e dos familiares como forma de dominação. Na medida em que a mulher se isola, ela não tem com quem dividir as coisas que não gosta no relacionamento, tampouco se vê capaz de adentrar no processo de tomada de percepção da violência ora sofrida. Não há ninguém no seu entorno que possa eventualmente ajudá-la nesse processo ou alertá-la das violências que ela está sofrendo, tampouco apoiá-la para romper o ciclo. Imersa em um relacionamento abusivo, a mulher perde ainda mais seu senso de realidade e a capacidade de analisar racionalmente suas relações:

Sílvia: Em função do meu isolamento total, tipo, esse de não falar com a minha família, de ter poucos amigos, eu acho que eu pedi ajuda em poucos momentos.

Luísa: E eu por não ter tanto entendimento assim, porque eu não tinha amigos, essas coisas, então era bem fechada, para mim era normal aquilo, não tinha nada de errado.

Algo interessante que surgiu enquanto consequência do ciclo de violência experienciado pelas mulheres entrevistadas foi o aumento do peso. Em alguns casos, pode ter sido estimulado pelo próprio homem autor de violência, como forma de dissociar a mulher do padrão de beleza vigente, o que seria capaz de impedir investidas de outros homens:

Sílvia: Me engordou para me tirar do foco da beleza, mesmo, que sempre fui uma mulher bonita (...)

O aumento de peso também surgiu como consequência e causa, como um círculo vicioso, da diminuição da autoestima das mulheres e de seu isolamento, contribuindo ainda mais para que elas permanecessem sob o jugo da dominação daquele ciclo de violência:

Luísa: Sim. Até pela dependência, aí eu engordei, aí eu não queria sair. Então isso foi aumentando, ela depende de mim, vai ser como eu quero, a ponto dele dizer “quem manda aqui sou eu”. Se estiver achando ruim, pega as tuas coisas e vai embora.

Sojourner: Que ela saía, que eu saía antes, depois fui engordando não saí mais.

As mulheres também apontaram a violência contra os filhos como uma forma de violência psicológica contra elas, mesmo após a separação, através de violências físicas, verbais e falta de cuidados com as crianças.

A mulher enquanto uma propriedade do homem também surgiu repetidamente nos casos, expressado por supostas atitudes de cuidado, mas que em verdade, após o fim dos relacionamentos, as mulheres avaliaram como formas de controle, como, por exemplo, ir e buscar de compromissos delas sem necessidade e ligar repetidas vezes a ponto de atrapalhar suas atividades, para saber como, onde e com quem estavam.

Entre as nuances também comuns dos relacionamentos estão as mentiras e as traições frequentes, repetindo o padrão do homem cuja conduta sexual não é questionada, senão compreendida e até estimulada, enquanto a sexualidade da mulher segue sendo duramente reprimida e controlada.

Outra característica dos relacionamentos foi a sedução exercida pelo homem autor de violência e eventualmente o ciclo da “lua de mel”, ou seja, uma guinada “romântica” no comportamento do homem após as agressões, visando convencer a

mulher de que está mudado, de que as agressões não irão se repetir e de que o relacionamento melhorará.

O medo das potenciais agressões físicas e do feminicídio também foi frequente nos relatos, assim como o ciúme excessivo, também evidência de uma relação de posse, por parte dos homens autores de violência, em alguns casos se apresentando como gatilho para o início de violências físicas e psicológicas:

Joana: Era um relacionamento de muito ciúmes, de muito controle, da parte dele principalmente, em alguns episódios eu também já tive ciúmes dele, mas nos últimos dois anos eu sentia que a relação já não era mais uma relação de afeto, mas uma relação de posse. Me sentia muito controlada e sentia que ele não me amava, que ele não gostava mais de mim, mas que ele não admitia o término da relação porque era como se eu fosse uma propriedade dele.

Aqualtune: Era, mais era por causa de ciúmes. Teve um dia que ele queria me dar de machado, que o vizinho estava sentado ali e eu estava sentada na porta, de vestido e ele achou que eu estava cuidando o cara. Achou que eu tava cuidando o vizinho. Eu não sei o que se passava, realmente, na cabeça dele.

Entre os motivos para permanecer na relação, para além das nuances de raça e classe que serão aprofundadas a seguir, também surgiu a influência da família para manter o relacionamento ou retomá-lo, mesmo após a separação, abordada pelas mulheres que eram casadas com os autores de violência, a partir da reprodução de conceitos normativos de gênero, os quais impõem que o papel da mulher no casamento é o da submissão e de que as atitudes narradas pelas mulheres não se tratavam de violência e sim de relatos normais de um casamento:

Maria: Daí eu falei pra minha mãe o que tava acontecendo, daí minha mãe disse não, mas é recém tu tá casada, o primeiro ano ele é muito difícil né é assim mesmo.

Isabel: A minha mãe percebia, mas como eu achava assim que... porque a minha mãe dizia assim, casamento é para a vida toda. Mesmo não estando casada, mas é aquilo que tu escolheu, aquele marido que tu escolheu então...

Sílvia: Conversei com a mãe dele e ela me disse que não, é assim que tem que ser, isso também acontece comigo. **Então eu vou te dar uma dica, tu vira de costas e tu reza para acabar logo.** Foi isso que ela me disse na época. Foi a única pessoa que eu consegui me abrir e disse não, cala a boca, que é isso e assim eu fiquei.

Conforme a concepção de gênero de Scott (1995), esses conceitos normativos são interpretações que limitam os significados do que é masculino e do

que é feminino, dadas como construídas a partir de um consenso social e não do conflito. Nesse sentido, as mães e sogra corroboram o conceito normativo segundo o qual as violências psicológicas, verbais e sexuais fazem parte do casamento, sendo o papel da mulher submeter-se a essas expressões violentas sem qualquer tipo de reação. Assim, o conflito inerente a uma relação desigual de poder é neutralizado em função de um suposto consenso social do papel de uma mulher em um relacionamento heterossexual.

Em um paradigma analítico de gênero, que não fixa binariamente mulheres e homens em lugares de distribuição de poder pré-determinados, podemos perceber o papel que as mães e a sogra exercem nesses relatos na manutenção de relações assimétricas de poder entre homens e mulheres, ainda que, em última análise, isso prejudique a elas próprias. Isso porque, ao aconselharem suas filhas e nora ao se submeterem às violências, elas referem direta ou indiretamente às suas experiências, mantendo a si mesmas aprisionadas a ciclos de violência.

Também foi frequente o relato das mulheres acerca das suas desconfianças da saúde mental do homem autor de violência.

Maria: Ele era extremamente paranoico e neurótico. Tanto é que ele não tinha uma boa relação com a família dele. Nem com as filhas. Ele era uma pessoa muito doente. E ele tinha uma paranoia, paranoia, paranoia, com questão de dinheiro que tu não tem noção. Era doentia a relação dele com dinheiro. Doentia.

Sojourner: Não sei, só sei que ele era bem, uma pessoa tranquila, tranquila, mas quando ele começava parece que se transformava, bah, tá louco. A irmã dele disse que ele tinha esquizofrenia, mas aquilo é psicopata mesmo.

Uma hipótese para essa repetida percepção das mulheres pode ser um movimento mais amplo da sociedade que patologiza as atitudes violentas masculinas, o que acaba por distanciar a análise das estruturas de gênero e aproxima as causas desses comportamentos violentos das características subjetivas e agenciais dos indivíduos. Não se descarta que os indivíduos realmente possam apresentar questões de saúde mental e que tais questões estejam entre os fatores que precipitam ou compõem a violência de gênero, como, por exemplo, o abuso de álcool e drogas ilícitas. De outro lado, tais análises, ainda que possam encontrar eco na realidade, não podem ser distanciadas das estruturas de gênero que influenciam os relacionamentos afetivo-sexuais entre pessoas.

Desta forma, percebe-se que as atitudes individuais dos homens que

cometem agressões contra suas mulheres estão inscritas em modos de subjetivação de longa duração, que a despeito das condições psíquicas singulares, se sustentam em regimes de verdade que legitimam o sistema patriarcal-racista de sexo/gênero. (SILVEIRA, 2013, p. 160)

Para romper esses ciclos de violência, foi fundamental o rompimento do isolamento a que as mulheres estavam submetidas. As trocas com amigas, colegas de trabalho ou de estudos, a entrada em ambientes novos, os conhecimentos aprendidos sobre violências na faculdade ou em cursos diversos, a influência da terapia, seja holística, seja a psicoterapia mais tradicional, todos esses movimentos surgiram como gatilhos para a percepção e o rompimento dos ciclos de violência.

Quanto aos momentos de denúncia das mulheres, como já dito, todas, em algum momento, buscaram algum órgão da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, seja especializada ou não. Ainda assim, houve relatos de despreparo dos policiais no registro e no atendimento das ocorrências, denotando o quão arraigado ainda é o estereótipo da violência doméstica e familiar como “briga de marido e mulher”, menos grave, restrito ao âmbito privado e que portanto não demanda atenção do estado:

Sílvia: É. Aí ele começou assim, “ficou com medinho do cara ser preso? Tu ia ficar chorando, pedindo para voltar?” Assim. “Tenho certeza que ia ficar pedindo para voltar. E quando ele estivesse dentro da viatura, tu ia ficar chorando?” Assim. “Depois não adianta chorar, hein”. Cara, fui mal, muito mal embora. Acabou que não registrou Boletim de Ocorrência, então até hoje essas agressões (inaudível) porque não foram registradas.

Sojourner: No mesmo dia também ele disse “ah, é briga de marido e mulher, mas é assim, mesmo assim tem que dar ocorrência, o que que ele fez senhora?” “Ah ele me bateu, me agrediu com a criança no colo” “Ah então tu vai ter que ir lá na Delegacia dar ocorrência”.

É interessante notar que, no relato de Sojourner, o agente policial, apesar de inicialmente recolocar a situação de violência em um âmbito privado de “briga de marido e mulher”, ato contínuo reconhece a necessidade de tornar pública a violência através do registro em Delegacia. A ambivalência de sua fala pode tanto demonstrar uma transição de uma compreensão da violência “doméstica e familiar” como uma questão privada para uma perspectiva que a considera uma questão pública, quanto distorções da aplicação da Lei Maria da Penha no nível da rua, ante conflitos subjetivos do policial sobre suas próprias representações de gênero em

relação à violência contra mulheres e a letra da lei e seu dever enquanto agente público.

Cabe salientar que as duas experiências acima mencionadas tratam de órgãos policiais não especializados no atendimento de mulheres em situação de violência. De qualquer maneira, a Lei Maria da Penha e suas disposições vinculam todos os órgãos do poder público, que não podem se omitir em aplicá-la, independente de serem especializados ou não. As condutas dos policiais acima descritas denotam o quanto representações e estereótipos acerca de mulheres em situação de violência que as colocam em uma posição de culpadas e de “mulheres que gostam de apanhar” ainda vigem. O despreparo dos agentes policiais também pode submeter essas mulheres à revitimização:

Sueli: O policial, eles me afastaram depois que teve a situação, que eu estava junto com a minha mãe, eu fui para a área de serviço, ele começou a tentar me interrogar um pouco mais, me interrogar não, mas falar um pouco comigo, eu não lembro muito bem, mas eu me lembro que ele teve uma postura que ele não soube lidar, que ele pediu para eu me acalmar como se, foi uma, eu achei uma situação muito difícil porque eu estava sofrendo, estava tendo todo o ataque, via minha mãe no chão ainda, ele não fechou a porta, dava para ver e me pedia assim ah, tu te acalma, que a gente está vendo e a tua mãe está bem. Como se eu não estivesse vendo a minha mãe morta.

As audiências ocorridas no seio do Juizado Especializado de Violência Doméstica são relatadas pelas entrevistadas como um momento em que se não sentiram escutadas, tampouco acolhidas. Embora existam mecanismos que visam a proteger a mulher, como evitar que o homem autor de agressão e a mulher necessitem estar frente a frente durante a audiência, e que são reconhecidos como bons pelas mulheres, isso não parece suficiente para considerar que o Judiciário vem sendo acolhedor com as mulheres em situação de violência:

Helena: Nesse ponto foi interessante, que ela (a juíza) não ouviu ele, mas ao mesmo tempo ninguém me ouviu, ninguém me perguntou nada, ninguém me disse nada.

Simone: Além de eles não me ouvirem, eles em nenhum momento me perguntaram como foi a situação, pedindo para eu narrar o caso, nada! Como que foi a minha relação com ele. Em nenhum momento essa juíza me ouviu. Como ela não vai ouvir o fato histórico de uma mulher?! Para ela, como juíza, para ela como pessoa que vai julgar, vai me dizer.

Luísa: Terrível. Primeira foi ruim. A primeira foi horrível porque eu não sabia o que falar, eu não sabia o que fazer (...). A audiência em

si foi horrível, foi péssima.(...) A condução também. O juiz ele não deixou eu falar em nenhum momento.(...) Porque ele não estava a fim de ouvir. É mais uma história só, assina e vai. É só mais uma, por que ele perder o tempo dele comigo?

Ademais, embora com Medida Protetiva vigente, uma das entrevistadas relatou ter encontrado o ex-companheiro, após a audiência, na frente do Fórum. Ela salientou que, caso a situação fosse mais grave, algo poderia ter acontecido com ela. Não ter de encarar o autor de violência na audiência sem dúvidas é positivo para evitar tornar aquele momento ainda mais traumático para a mulher, mas, ainda assim, não é suficiente enquanto mecanismo de proteção e de garantia de efetividade das medidas protetivas de urgência.

De maneira geral, as mulheres relatam a frieza no trato dos ambientes dos órgãos da rede de enfrentamento à mulher em situação de violência vinculados à Polícia, sejam as Delegacias ou o Instituto Médico Legal. Os melhores relatos, em que as mulheres afirmam se sentir mais acolhidas ou melhores tratadas, são daqueles em que ou há especialização no atendimento ou há multidisciplinaridade no atendimento, como os centros de referência, os abrigos e a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher.

Essa relatada “frieza” pode ser atribuída a que a escuta no sistema judicial policial é voltada para o registro da queixa, o que pode representar um nó crítico na rota de mulheres que tentam romper ciclos de violência:

Um dos aspectos criticados em relação às Delegacias da Mulher refere-se à escuta focada na queixa. Assim como os profissionais de saúde, que, ao ouvir a história clínica das usuárias, não se interessam por detalhes adicionais das narrativas, as policiais, ao buscar dados para a organização do inquérito, centram a escuta na queixa, dirigindo a conversa, interrompendo quando querem outras informações e desconsiderando detalhes que lhes parecem supérfluos (MENEGHEL *et al*, 2011, p. 746)

As medidas protetivas também figuraram bastante nos relatos, de maneiras diversas. Em alguns relatos surgiu como algo essencial para o rompimento do ciclo de violência. Em outros, como apenas mais um instrumento utilizado pelas mulheres em favor de sua proteção, não sendo necessariamente o principal, tampouco o mais eficaz. Também eram frequentes os relatos de descumprimento, ao que as mulheres, em geral, retornaram a denunciar ou ameaçaram os ex-companheiros com a possibilidade de acionar a Polícia.

Na maioria dos casos, as mulheres aqui entrevistadas não relataram a continuidade dos processos criminais decorrentes das denúncias das violências, seja porque assim optaram, seja porque não mais tiveram notícias de qualquer movimentação judicial. Os motivos que levaram a cada caminho serão melhor explicitados nos tópicos seguintes.

Essa dado é congruente com aqueles obtidos em outras pesquisas que analisaram as práticas jurídicas nos Juizados Especializadas de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher - JVD FM (MENEHEL *et al*, 2011; SILVEIRA, 2013). Raquel Silveira (2013), ao analisar as sentenças proferidas pelo JVD FM no período de 2007 a 2012, percebeu que o caráter punitivo da Lei Maria da Penha vinha sendo pouco concretizado:

Com relação a essa postura pouco efetiva da perspectiva criminal, emergiu como justificativa por parte dos/as operadores/as do direito do Juizado o enunciado de que a vontade das “vítimas” é de renúncia ao processo criminal. Aliado a isso, outro enunciado legitimador dessa postura é a falta de provas evidentes sobre as situações de agressões, tampouco testemunhas que garantam a materialidade dos fatos a serem julgados. (SILVEIRA, 2013, p. 147-148)

Essa é uma questão ainda pouco explicada. Isso porque no início de 2012, sobreveio decisão do Supremo Tribunal Federal que determinou a natureza de ação penal pública incondicionada para lesões corporais, ainda que leves. Isso significa que independe da vontade da mulher a persecução criminal contra o autor de violência em casos de agressão física. Isso pode ter alterado esse aspecto punitivo menos visível relatado por Raquel Silveira, já que os processos por ela analisados datam de período, em maioria, anteriores à referida decisão.

De qualquer maneira, pretende-se questionar, nos tópicos seguintes, o quanto a “falta de materialidade” ou a “opção por não denunciar” podem estar vinculados aos embricamentos entre gênero, raça e classe, bem como delinear novas hipóteses para o que essa invisibilidade do caráter punitivo das práticas jurídicas dos juizados especializados podem denotar.

4.2 Diferenças – gênero composto com raça e classe

A fim de melhor exemplificar a composição da raça e da classe com o gênero, conforme já adiantado nos tópicos anteriores, optei por agrupar as mulheres por um critério adicional a cor e renda, qual seja a similaridade das experiências e

estratégias por elas adotadas nas situações de violência de gênero em suas relações íntimas de afeto.

Em geral, como era de se esperar a partir da revisão teórica e de dados secundários, as mulheres brancas estão mais concentradas entre as mulheres com renda familiar mais alta e as mulheres pardas e pretas, entre as mulheres com renda mais baixa. Ademais, ainda que as mulheres negras tivessem uma renda familiar mensal mais expressiva, isso não fez com que suas experiências se aproximassem das mulheres brancas com rendas similares às suas.

Assim, a primeira análise, baseada no grupo composto por mulheres de classe média e brancas, ficou denominado como “Composição de gênero e classe nas experiências de mulheres brancas: a cor que não diz seu nome”. A segunda análise, ancorada nas experiências e estratégias do grupo composto por mulheres pardas e pretas que, em sua maioria, são de classes mais baixas na hierarquia socioeconômica, restou denominado como “Composição de gênero, classe e raça/cor: mulheres pardas enegrecidas pela classe e mulheres pretas”.

4.2.1 Composição de gênero e classe nas experiências de mulheres brancas: a cor que não diz seu nome

A discussão sobre o lugar dos brancos na estrutura racializante brasileira é relativamente recente. Segundo Camila Jesus (2012), o tema ganha visibilidade no cenário acadêmico somente a partir dos anos 2000. Na presente dissertação, não se pretende analisar profundamente a branquitude⁵, senão oferecer uma contribuição aos estudos interseccionais, sugerindo que levem em consideração a experiências de pessoas brancas também como afetadas pelas dimensões de raça.

⁵Conforme Jesus (2012), a autora Edith Piza propõe uma diferenciação entre os termos “branquitude” e “branquidade”, em que “a branquitude passa a ser discutida como um estágio de conscientização e negação do privilégio vivido pelo indivíduo branco que reconhece a inexistência de direito a vantagem estrutural em relação aos negros. Já a nomenclatura branquidade, toma o lugar que até então dizia respeito a branquitude, para definir as práticas daqueles indivíduos brancos que assumem e reafirmam a condição ideal e única de ser humano, portanto, o direito pela manutenção do privilégio perpetuado socialmente” (p. 2). Ressalva, porém que o conceito de “branquitude” ainda é utilizado, na maioria dos escritos, enquanto sinônimo de branquidade, nos termos propostos por Piza. Assim, tendo em vista que as referências teóricas que serão abordadas a seguir (Bento, 2002; Frankenburg, 2004) utilizam tanto o termo “branquitude” quanto “branquidade” com sentidos similares, ressalva-se que, na presente dissertação, se utilizará ambos os conceitos como sinônimos no sentido do conceito de “branquidade” proposto por Piza, embora não se olvide a importância de sua diferenciação proposta

As mulheres brancas continuam tendo uma cor, tanto é que suas condições socioeconômicas demonstram o quanto essa estrutura também captura-as, embora as coloque em condições mais favoráveis nesse sentido. A intersecção entre gênero, raça e classe não se dá somente nas experiências e nas estratégias de mulheres negras e pobres. No outro extremo da discriminação racial, estão os benefícios sociais alcançados à população branca. Se em um extremo estão as mulheres socialmente vulnerabilizadas, no outro estão as mulheres socialmente privilegiadas. Ambas as condições modulam suas experiências e estratégias.

Ruth Frankenburg (2004) é uma das teóricas que trabalha o conceito da branquidade, a qual, segundo ela, não se pode dizer que é invisível, senão desde a perspectiva das pessoas brancas que a diluem em uma falsa universalidade. Ela sugere, de outro lado, que a branquidade é bastante visível para as “pessoas de cor”. Assim, a “invisibilidade da branquidade” se refere a momentos em que esta não diz seu nome e reivindica ou presume seu caráter normativo ou supostamente neutro.

Embora suas proposições devam ser relacionadas ao contexto brasileiro com cuidado, uma vez que foram construídas segundo o suporte empírico estadunidense, cabe salientar sua definição de branquidade, a qual engloba oito pontos. Aqui, serão transcritos somente os pontos e trechos que guardam relação com os dados empíricos a serem analisados:

1. A branquidade é um lugar de vantagem estrutural nas sociedades estruturadas na dominação racial.
2. A branquidade é um “ponto de vista”, um lugar a partir do qual nos vemos e vemos os outros e as ordens nacionais e globais.
- (...)
4. A branquidade é comumente redenominada ou deslocada dentro das denominações étnicas ou de classe.
5. Muitas vezes, a inclusão na categoria “branco” é uma questão controversa e, em diferentes épocas e lugares, alguns tipos de branquidade são marcadores de fronteira da própria categoria.
6. Como lugar de privilégio, a branquidade não é absoluta, mas atravessada por uma gama de outros eixos de privilégio ou subordinação relativos; estes não apagam nem tornam irrelevante o privilégio racial, mas o modulam ou modificam.
7. A branquidade é produto da história e é uma categoria relacional (...)
8. O caráter relacional e socialmente construído da branquidade não significa, convém enfatizar, que esse e outros lugares raciais sejam irreais em seus efeitos materiais e discursivos (FRANKENBURG, 2004, p. 312-313)

Uma das entrevistadas, branca, ao comentar as violências perpetradas contra a ex-companheira do autor de agressão, uma mulher negra, reconhece as

diferenças da violência psicológica por ela vivenciada. Aqui, o modo como Sílvia vê na “outra” um marcador racial que supõe não incidir sobre si expõe a maneira como a branquitude molda o ponto de vista da entrevistada, sobre si e sobre os outros, na reivindicação de um lugar de suposta neutralidade:

Sílvia: Ela era uma mulher muito bonita. Ela morou na Bahia uma época, ele proibia ela de falar que morou na Bahia, que na Bahia só tinha negro preguiçoso. Ali ela vivia outras violências que eu não vivi, raciais.

Nas experiências dessas mulheres brancas, portanto, surgiram particularidades que justificaram o seu agrupamento, em relação à classe e à cor. Restou impossível segregar a análise em função da classe daquela feita em função da cor quanto às experiências e estratégias das entrevistadas, na medida em que as modulações destas parecem simultaneamente imbricadas por ambas dimensões sociais, que compõem uma à outra reciprocamente. Isso porque, ainda que em um primeiro momento as modulações das experiências pareçam vinculadas tão somente a questões de classe, parto do pressuposto que a própria colocação das pessoas na estrutura econômica é modulada pela raça, notadamente em um suporte empírico em que mulheres brancas figuraram majoritariamente como detentoras dos maiores capitais culturais e financeiros (o qual é congruente com dados socioeconômicos mais gerais). Ademais, como já dito, ainda que algumas mulheres negras apresentassem renda familiar similar ou até maior que algumas mulheres brancas, isso não aproximou suas experiências, o que me sugere que a classe, sozinha, não é um elemento determinante para modulação das vivências dessas mulheres.

No grupo de mulheres brancas, todas guardavam uma relação afetivo-sexual com o autor de violência. Como já dito, esse grupo de mulheres detém os mais altos níveis de escolaridade, todas com ensino superior completo e rendas familiares mensais à época das violências variando entre R\$ 4.000,00 e R\$ 20.000,00, configurando uma renda média de R\$ 11.250,00 à época da violência. Mais uma vez, é possível relacionar esse dado com o conceito de branquitude de Frankenburg (2004), na medida em que essa representa uma vantagem estrutural na sociedade de classes brasileira, mesmo para brancas não-capitalistas (HASENBALG, 2005).

Ainda assim, a dependência econômica surgiu como um dos motivos para a manutenção da relação e também com um dos instrumentos de dominação e perpetuação de violência. Ao contrário do que talvez se imagina quando se pensa na

figura da mulher “vítima” de violência doméstica, a dependência não surge somente entre núcleos familiares com rendas mensais mais baixas, senão se reedita e se modula inclusive nos casos em que as mulheres percebiam renda e nos casos em que a renda familiar mensal era alta.

Ainda que a renda familiar mensal fosse acima de R\$ 15.000,00, nenhum valor era alcançado às mulheres para que elas pudessem gerir. Havia, portanto, uma produção ativa de precariedade financeira por parte dos homens, colocando as mulheres e seus filhos em condições de vulnerabilidade produzida, pelas quais eles não eram atingidos. Essa produção ativa de precariedade econômica era perpetrada a partir de uma triangulação financeira, que obrigava as mulheres a pedirem dinheiro aos seus ex-companheiros toda vez que precisavam comprar algo, por mais básico que fosse o item desejado. Essa triangulação também conferia a eles um poder de punição em relação às mulheres, na medida em que a decisão e os recursos necessários para a compra de itens básicos estavam nas mãos dos autores de violência.

Sílvia: Neste período, onde eu não tinha renda, ele tentava de todas as formas uma humilhação. Eu não tinha roupa, eu não tinha dinheiro para roupa, a roupa era para ele. Aí depois que eu tive meu filho, começou a faltar para o meu filho também. Tipo, ele não queria gastar com fralda e ele é professor (universitário). Agora, anos depois, conversando com a minha irmã, minha mãe disse "Sílvia, as vezes eu ia na tua casa, eu ia embora chorando, porque o F. não tinha roupa, a tua geladeira estava vazia. Não tinha fralda! Vocês dois estavam em uma situação...". E realmente, eu vivia em cárcere privado. Ele brigava, saía de casa, me trancava dentro de casa. Ou me trancava no quarto. Essa questão patrimonial, acabava me restringindo de viver também. Não tenho dinheiro nem para ir na esquina. Não dava dinheiro, tinha que pedir o dinheiro para ele.

Isso ocorria ainda que não houvesse uma diferença de classe, em relação à origem, entre o homem e a mulher:

Sílvia: Eu acho que nós dois tínhamos muita proximidade e eu acho até que eu tinha mais, porque eu estudei em escolas privadas, caras, fiz intercâmbio, meu pai e mãe sempre pagaram um monte de coisas extras para a gente. Eu tinha mais, até um pouco mais que ele.

Essas mulheres, antes de se relacionarem, eram independentes financeiramente. Ao iniciarem o relacionamento, passaram a se ver impedidas de trabalhar, seja direta ou indiretamente, pelos seus ex-companheiros. Diretamente, quando os companheiros explicitamente as proibiam de trabalhar, seja porque argumentavam que, em razão da renda familiar, elas “não precisavam”, seja porque

repetiam padrões sexistas de que o lugar de mulher é em casa, nos afazeres domésticos.

Essa dependência econômica também se reeditava nos casos de mulheres que percebiam a própria renda. Em um dos casos, a entrevistada era pesquisadora bolsista e entregava todo o valor de seu auxílio ao ex-companheiro, para que esse pudesse fazer a gestão. O que no início lhe pareceu uma justa divisão de tarefas, se tornou um instrumento de controle, na medida em que sua autonomia foi mitigada pelo instrumento da triangulação financeira.

Em outro caso, a entrevistada também percebia renda, no entanto, o seu emprego era fruto de uma indicação do autor de violência. Portanto, embora ela teoricamente tivesse autonomia financeira, na prática, a ameaça de perder seu emprego pelo poder e influência de seu ex-companheiro a mantinha, entre outros motivos, presa àquele ciclo de violência. Dessa maneira, a triangulação financeira não se dava de uma maneira direta, efetivamente retirando o dinheiro de posse da mulher, mas a partir do exercício de um poder de influência sobre a existência da própria fonte de renda feminina.

A dependência econômica se apresentou tão dinâmica que se reeditou inclusive em um caso em que a mulher era responsável na totalidade pela renda mensal familiar:

Helena: Quando eu falei em me separar, foi como eu disse, tentei dentro de casa, lembro que inclusive ele não saiu e ele disse os incomodados que se retirem.

Os relatos abrangem, portanto, expressões de violência patrimonial, compreendida no âmbito da Lei Maria da Penha, em seu artigo art. 7º, inciso IV, como

qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades.

Mais uma vez, não serve uma generalização do estereótipo da mulher em situação de violência dependente financeiramente do marido, sem capacidade de prover a própria renda. O que importa, ainda mais do que ser capaz de prover a própria renda, é conseguir geri-la. De fato, a autonomia financeira parece um pilar fundamental do enfrentamento à violência contra a mulher. Por outro lado, somente

ela não é suficiente para o rompimento dos ciclos de violência, dado o dinamismo da violência patrimonial, que se reedita conforme a situação da mulher.

A diferença de classe entre as mulheres e os homens (estes melhores colocados na estrutura econômica) também aparece como uma característica de alguns dos relacionamentos, que também vem a modular as experiências de violências que elas vivenciaram. Na maior parte dos casos, a diferença de classe também vem composta pela diferença de idade.

Joana: Na verdade ele já era (cargo muito bem remunerado) quando nos conhecemos. E nós nos conhecemos eu era vendedora numa loja de móveis, eu não estava atuando na minha área e sim era gritante, gritante a diferença de classe econômica. Tanto é que as primeiras vezes em que ele foi me levar em casa, eu não queria que ele me largasse em casa, porque eu sabia a classe e onde ele morava e não gostaria que ele visse onde eu estava morando.

Maria: Na época minha família era muito simples, muito simples. Então eu trabalhava, fazia estágio, era bolsista para conseguir pagar, quando eu tinha bolsa de 50% da faculdade, eu só pagava 50%, então meus pais me ajudavam e mais eu me virava. E dava aula particular.

Entrevistadora: E ele um médico com grana, assim?

Maria: Com muito dinheiro.

Essa diferença de classe entre homens e mulheres também modulava como as violências psicológicas eram perpetradas, fazendo emergir insultos relacionados ao caráter supostamente “aproveitador” das mulheres, acusadas de estarem naquela relação por interesse financeiro.

Maria: Assim, ele criava situações de humilhação, ele me humilhava. Dizendo que ele não queria ter casado, que eu que forcei uma situação, que eu era uma aproveitadora, que eu era uma vadia, mas já que ele tinha casado tinha que me aturar.

A classe e a raça dos autores de violência também modularam as expressões das violências que, segundo as mulheres, surgiam não necessariamente de maneira explicitamente violenta e sim como uma expressão violenta mais “velada”, com características de crueldade que não se deixam capturar pela criminalização, seja pela falta de provas que elas produzem, seja pelas condições dos autores de violência, distantes do estereótipo do “criminoso”. Esse caráter velado das agressões foi atribuído, pelas entrevistadas, aos elevados níveis de escolaridade e renda dos autores.

Sílvia: De uma forma muito sutil, é engraçado que como ele tem doutorado, todo um estudo, ele te diminui de uma forma diferente.

Não é uma coisa grotesca, da pessoa que é muito agressiva, é uma agressão velada.

As violências físicas não surgiram como regra, mas como ocorrências pontuais. Ainda, quando surgiram, o foram com características destoantes das violências físicas mais comumente relatadas e explícitas, como tapas, socos, chutes, etc. Como dito, as expressões violentas eram “veladas”, o que em um primeiro momento me fez classificá-las como formas de violência psicológica bastante graves. No entanto, algumas dessas violências efetiva e diretamente repercutiram na saúde corporal física dessas mulheres, de maneira diversa das consequências comuns de violências psicológicas, como doenças psicossomáticas, as quais também repercutem fisicamente.

Com relação, por exemplo, à violência sexual, o homem não necessariamente batia na mulher ou a forçava de maneira explicitamente agressiva a fazer sexo, o que seriam expressões violentas mais facilmente identificáveis e, uma vez comprovadas, até mesmo capturáveis pela criminalização. Por outro lado, esses homens procediam a formas de violências físicas e psicológicas potentes em minar o consentimento das mulheres, que cediam para evitar consequências piores. No relato de Sílvia, há características de tortura, na medida em que a conduta do autor de agressão impôs dor física e psicológica com o fito de punir Sílvia por se negar a manter relações sexuais com ele.

Sílvia: Se eu não fizer isso aqui, a consequência vai ser muito pior, psicológica e enfim. Então, eu acabava cedendo. Só que eu comecei a dizer não, aí começaram a vir outras coisas muuito piores. Tipo, te dar um exemplo, teve uma vez que eu estava doente, mal, com febre e eu não queria transar. Ele me trancou no quarto, tirou todos os cobertores, tudo, era inverno. Tu não quer transar comigo, então tu vai ficar aí. E eu fiquei, guria, meu deus, coisa mais horrível. Chorando, sozinha, com frio. Esta vai ser a consequência por tu não transar comigo, porque tu é minha mulher, tu tem que transar comigo. E tipo, eu estava doente! Não tinha condições de transar. Então, ele não me batia, mas ele fazia outras coisas que era um pouco... eu considero piores.

Além da violência física e psicológica, o fato narrado por Sílvia, em que o autor de agressão a tranca contra sua vontade em um quarto e não permite que ela saia, pode se enquadrar no crime de Cárcere Privado, previsto no art. 148 do Código Penal, na medida em que sua liberdade foi cerceada.

Em um dos casos, a violência psicológica foi potencializada pela prescrição de medicamentos psiquiátricos controlados à mulher pelo autor de violência. O ex-companheiro da entrevistada Maria utilizava-se do seu capital enquanto médico psiquiatra como um argumento de autoridade para convencê-la de sua loucura. A situação chegou a um limite em que o senso de realidade de Maria não foi mitigado somente através de estratégias psicológicas mais ordinárias de relacionamentos abusivos, mas literalmente através da química dos remédios controlados:

Maria: Eu não conseguia perceber, nesse segundo período, porque eu já tava já no fim da faculdade, fazendo tratamento psiquiátrico e tomava muito medicamento, muito, muito, muito medicamento. Não só os que a psiquiatra me dava, o terapeuta, ele também me dava.

Entrevistadora: Mas ele dizia o que? "Ah isso vai te deixar calma"?

Maria: É, isso daqui vai te deixar melhor, tu tá estressada.
(...) Eu não sentia, Luana, eu tava anestesiada de tanto medicamento, eu não sabia o que era real e o que não era.

Também nesse caso, em um primeiro momento, julguei estar diante “apenas” de uma violência psicológica potencializada. No entanto, essa violência perpetrada através da prescrição de medicação controlada não somente expressa uma dimensão psicológica, mas também física, na medida em que ofendeu a saúde corporal da entrevistada. Conforme ela mesma relata, ela ainda hoje convive com sequelas das medicações em altas quantidades, suficientes para “dopar um cavalo”, segundo o médico psiquiatra que lhe atendeu logo após o rompimento do relacionamento. As sequelas relatadas dizem respeito às suas noções de tempo e espaço, que ficaram prejudicadas. Assim, além da violência psicológica, aqui houve uma violência física, cuja singularidade dificulta ou impede a sua subsunção ao tipo penal. Ainda segundo a entrevistada, foi feito registro de Boletim de Ocorrência de tentativa de homicídio – ainda antes da Lei do Feminicídio, mas ela nunca teve notícias de desdobramento da persecução criminal, a qual, segundo minha experiência, deve ter sido arquivada por falta de provas.

Essa expressão violenta “velada” e singular, capaz de escapar da criminalização pela ausência de provas, também surgiu em outros relatos em que, apesar da tentativa de investigação, não se foi possível chegar ao responsável pelos fatos:

Sílvia: Não. Eu fiz a denúncia em uma quinta e aí na sexta e no sábado eu já comecei a receber ligações de ameaça, carro passando me dando luz alta, acho que foi na segunda tentaram me atropelar aqui na frente de casa. Eu estava chegando, aí veio um carro em

cima da calçada em alta velocidade, quase me atropelou. Ali, eu disse, cara, eles vão me matar. Eles vão me matar. Esse cara quer me matar mesmo. (...)

A gente não conseguiu. Nessa investigação policial, eles identificaram quem era o dono do carro, que era uber, que não sei o que, que não foi eles, aquela coisa. Mas eu consegui tirar foto do carro, então consegui provar que o carro realmente estava aqui no horário. Óbvio que está relacionado com a denúncia.(...)

Aí eu comecei a registrar (inaudível), agora eu tenho um monte de boletim (de ocorrência). Mas eu consigo provar o que aconteceu, mas eu não consigo provar que foi ele. Tiveram quatorze ocorrências aqui, no meu prédio, no último ano.

Por fim, ainda que fosse possível comprovar os fatos e chegar-se ao responsável, o poder e a influência do autor de violência impede a sua captura pelo sistema penal:

Joana: Não, eu acho que foi em função do cargo dele, por ser (cargo público relevante do meio jurídico) acho que na própria delegacia mesmo ele já acionou contatos, tanto é que o meu exame, o laudo, ele saiu como se eu não tivesse machucada. Depois, tinha fotos e os próprios exames médicos de toda, tudo que passei. Eu acho que pode ter sido por influência dele.

É importante ressaltar que essa não é uma ode a uma maior criminalização, senão uma tentativa em fazer explícita a seletividade do sistema penal, o qual não captura homens brancos e com condições sociais mais abastadas, que têm os instrumentos materiais e subjetivos para se esquivar da criminalização. De qualquer maneira, no caso acima narrado, Joana também soube lançar mão de estratégias dentro do próprio sistema para garantir seu direito à medida protetiva de urgência e tentar dar seguimento às investigações contra seu ex-companheiro. Para tanto, ela buscou uma Organização da Sociedade Civil (OSC) com atuação no sistema de justiça e que possui poder de influência no tema da violência doméstica para assessorá-la juridicamente e pressionar o Tribunal de Justiça a conceder a medida protetiva, no que obteve êxito. No entanto, a responsabilização criminal pela lesão corporal não passou da fase administrativa, sem ter sido encaminhada ao Poder Judiciário para, de fato, transformar-se em um processo judicial criminal, mesmo com a pressão e acompanhamento da OSC.

Como dito, nesse caso haviam provas robustas da lesão corporal (prontuários médicos, fotos e testemunhas). Junto a mais duas advogadas, atuei assessorando a entrevistada à época, como representantes dessa OSC. Em razão do cargo ocupado pelo autor de violência, as competências para a investigação e a denúncia criminal

são diferentes de casos ordinários. Assim, a decisão pelo oferecimento de denúncia ou não cabia ao cargo mais alto da instituição em que o autor de violência trabalhava. O que percebemos durante as investigações era uma vontade institucional em “deixar o caso para lá”, abafá-lo, a fim de evitar escândalos e para manter incólume o corporativismo.

Em relação aos motivos pelos quais as mulheres em situação de violência não buscaram a rede de proteção à mulher está o desconhecimento da rede, no entanto, em um sentido diferente do que se está acostumado a relacionar quando se fala em violência doméstica. As mulheres relataram não ter conhecimento da rede de proteção por não “precisarem”, no sentido de não serem as mulheres às quais, teoricamente, a rede de proteção estatal se direciona. Aqui também a classe e a raça moldou a forma como as mulheres veem a si próprias e as instituições policiais e de assistência social, estas destinadas às “outras”, pobres e/ou negras, que precisam de tutela do estado:

Sílvia: Nem sabia o que era isso. Aliás, outra coisa, eu nunca tinha entrado em uma Delegacia. Eu nem sabia o que que era Conselho Tutelar, eu não sabia nada. Eu vivia em uma bolha, eu acho, social. Porque nem sabia direito como funcionava a justiça, nada, nada, nada. Eu vivia realmente, não sou patricinha, porque não é bem isso, mas em um núcleo de pessoas que não têm problema, a vida é bela, até viver isso.

No caso de Sílvia, a falta de provas e a vergonha também esteve entre os motivos pelos quais ela não procedeu a denúncia criminal:

Sílvia: A primeira vez, um vizinho me socorreu e queria que eu denunciasse. Eu fui ver as câmeras de segurança, e ele bateu justamente em um lugar que não era filmado. Além de eu estar com muita vergonha daquela situação, eu achava que eu não tinha provas, que eu não podia fazer nada.

Entre as estratégias adotadas fora da rede estatal, em três dos casos analisados nesse tópico, houve - e em alguns casos ainda há - a assessoria de advogados particulares, além do caso de Joana, em que houve assessoria da OSC, como já mencionado. Também a psicoterapia particular surgiu bastante enquanto um gatilho para o rompimento, um pedido de ajuda, uma influência para denúncia.

Em três dos casos, surgiu também, enquanto estratégia fora da rede, uma articulação de amigos/as e familiares para abrigar de maneira segura essas mulheres após a denúncia e também para monitorar a sua segurança:

Sílvia: Teve duas que eu fiquei na casa delas. Então, elas vão me monitorando. Teve um dia que eu tentei fazer um detox, ah eu não quero, quero sair do ar. Vou desligar tudo. Eu não estava muito bem. E eu não avisei para algumas pessoas que eu estava fazendo isso e gerou, foi uma comoção, eu tenho uma amiga de São Paulo que ligou para várias pessoas para saber se tinha acontecido alguma coisa comigo, achava que eu tinha morrido. Eu criei meio que uma rede de pessoas que me monitoram para saber se está tudo bem comigo.

Essa preferência por rotas mais privadas também pode ser atribuída as características de cor e classe das entrevistadas. Além do já mencionado desconhecimento das redes de proteção policial e de assistência social, a vergonha e a falta de provas das agressões, também podem estar presente o medo de exposição inerente à publicização de uma questão frequentemente tratada como privada. Raquel Silveira (2013) encontrou resultados similares em seu campo:

Em relação às mulheres brancas, uma das questões indagava se elas fariam rotas críticas mais privadas, com menor exposição pública do que a Delegacia da Mulher, por exemplo. No percurso desta pesquisa-extensão, encontrei dois depoimentos de mulheres brancas, ambas de nível superior, que puderam expressar o absoluto desconforto com a situação de terem necessitado acessar a referida delegacia. Uma delas falou da vergonha que sentia em estar ali, principalmente em virtude de sua qualificação profissional. A outra mulher, que foi a única pessoa atendida no projeto de extensão que não quis participar da pesquisa, possuía um dos rendimentos mais elevados de nossa amostra. Ela afirmou que não autorizava a utilização de suas informações, pois tinha medo dos riscos de exposição da sua situação, em virtude de ter uma vida pública reconhecida. A recusa se deu em razão do medo de ser identificada e da vergonha associada, este medo anuncia que não é somente a pobreza que age como fator de vulnerabilidade, a posição social e a proteção do privado nas classes médias altas cria um tipo de vulnerabilidade à violência distinta daquela decorrente de condições de vida precárias. (p. 212)

A maioria dessas mulheres afirmaram que seguem vivendo o ciclo de violência perpetrado pelos seus ex-companheiros, ainda que os relacionamentos não mais subsistam. Assim, elas relatam que as violências morais, psicológicas e patrimoniais seguem ocorrendo através de operadores do direito e do Judiciário, nas disputas do direito de família, notadamente em relação aos filhos e/ou ao patrimônio a ser partilhado após o fim do relacionamento. Nas petições, a violência moral segue sendo perpetuada pelos/as advogados/as dos ex-companheiros, que desqualificam as mulheres moralmente, relacionando-as, por exemplo, ao consumo de drogas, lícitas e ilícitas, e a questões de saúde mental, bem como se utilizando de

estereótipos sexistas, como mulheres “loucas” e “mentirosas”, afirmando sua suposta incapacidade subjetiva e material de exercer a maternidade.

Helena: Porque a violência psicológica segue sendo perpetuada por ele ao longo de todas as petições. Quando ele diz que eu menti sobre, que eu não tive medida protetiva, que no momento que eu saí de casa, eu tirei a minha medida protetiva (...)

Simone: Visivelmente, a escrita dos advogados do C. era uma tentativa o tempo todo de me desqualificar.

Maria: Daí o advogado do C. me enlouquecia, querendo que eu fosse a I. (cidade do interior do RS), em G. (outra cidade do interior do RS), pra mim assinar um termo lá para ela que eu abria mão de tudo que nem eu tinha feito da outra vez.

O acesso a advogados/as particulares por parte dos ex-companheiros e a perpetuação dessas violências através das petições protocoladas nos autos processuais também pode indicar uma expressão violenta “velada”, que não é coibida porquanto sequer é compreendida pelo Poder Judiciário enquanto uma das formas de violência previstas na Lei Maria da Penha. Aqui, a própria capacidade material de acessar advogados/as particulares pode ser uma evidência de como a raça e a classe molda as expressões de violência dos homens, de um lado, e as experiências das mulheres, de outro.

4.2.2 Composição de gênero, classe e raça/cor: mulheres pardas enegrecidas pela classe e mulheres pretas

Não há como estabelecer qual violência é pior do que a outra. Como dito pelas próprias entrevistadas, há momentos em que as violências verbais e psicológicas são mais danosas a elas do que a própria violência física. No entanto, é possível afirmar que há violências mais agudas no que toca a proximidade de uma situação de feminicídio. No caso das mulheres pardas e pretas, a violência física torna-se mais explícita, aguda e recorrente, como regra, notadamente em relação às mulheres que apresentam as condições sociais e econômicas mais vulnerabilizadas (Zeferina, Aqualtune e Sojourner). Em dois dos casos analisados, as entrevistadas relataram duas situações de tentativa e uma de feminicídio, uma por enforcamento e as outras por esfaqueamento.

Sojourner: Quando vê, sobe aquilo em cima de mim, (inaudível) me matar. Se não fosse a minha cunhada, eu não sei o que ia ser. Daí

eu peguei, estava deitada assim, ele subiu em cima de mim e começou a me enforçar. Me enforçar, me enforçar.

Sueli: Além de eu ter sido vítima de violência, sofrer toda a violência física, eu tenho uma cicatriz na barriga por conta da... foi uma arma branca, com faca. No ocorrido, eu fui pedir socorro e foi quando ele fez todo o.. acabou matando a minha mãe.

Das nove mulheres pretas e pardas, cinco relataram situações de violência sexual, na maioria dos casos conjugada com formas explícitas de violência física, como forma de coação:

Aqualtune: Depois que ele foi ruim. Sei lá. Até a mãe dele, às vezes conversava com ele por telefone, para ele não fazer certas coisas erradas, mas foi muito difícil porque depois, pensa numa pessoa que acha que pode bater em ti porque tu tem porque tem que transar com ele. Isso aí para mim é estupro.

Mesmo a violência patrimonial surgia conjugada com a violência física explícita:

Zeferina: Passou um tempo, era todo o dia, era de manhã, era de dia e de noite, de dia e de noite, se eu não tivesse dinheiro, se eu vinha no jornal, vendesse jornal, se ele pegasse meu dinheiro, ele ia e fumava. E se não tinha mais nada para fumar, mais dinheiro, dava em mim. Dava em mim afu.

Aqui podemos questionar se esse caráter mais agudo e explícito da violência pode estar relacionado ao que Lélia Gonzalez (1993) classifica como um

caráter mais acentuado do machismo negro, uma vez que este se articula com mecanismos compensatórios que são efeitos diretos da opressão racial (afinal, qual a mulher negra que não passou pela experiência de ver o filho, o irmão, o companheiro, o namorado, o amigo, etc., passarem pela humilhação da suspeição policial, por exemplo?). (p. 8)

O exercício exacerbado da masculinidade indica a incidência de padrões de gênero também sobre corpos masculinos, aqui interseccionado com classe e raça. No entanto, dos nove homens autores de violência que se relacionavam com mulheres pretas e pardas, quatro eram brancos e cinco eram negros. Assim, não somente homens negros apareceram como atingidos por esse possível mecanismo compensatório refletido no exercício da masculinidade. Pode-se questionar se as condições de vulnerabilidade social e econômica a que eles estavam submetidos também influencia o exercício da masculinidade mesmo em homens brancos pobres. Considerando que a branquitude não é absoluta e que também pode ser perpassada

por outras dimensões, bem como o aspecto relacional de raça, pode-se sugerir que esses homens brancos e pobres nessas condições estejam na fronteira de sua própria categoria, como sugere Frankenburg (2004). Assim, não me precipitaria em descartar a influência da raça no exercício de masculinidade de homens pobres, atribuindo seu “machismo exacerbado” a condições somente de classe, senão propor que esta dimensão pode relativizar as fronteiras da branquitude em alguns momentos, enegrecendo alguns corpos, sem que deixe de existir em termos estruturais.

Em relação à violência psicológica, para além das semelhanças que todas mulheres guardavam, emergem relatos que perpassam também pela dinâmica das relações raciais em composição com as de gênero. Os insultos e a mitigação da autoestima da mulher passavam pela vinculação das características e da cultura negras com tudo aquilo que não é bonito, tampouco moral. A questão da suposta “imoralidade” da cultura negra surge no relato de Sojourner, segundo a qual seu ex-companheiro cortou suas guias e sua segurança, símbolos das religiões de matriz africana. Chama a atenção que também eram negros os autores de violência em ambos os casos nos quais restou explícita a dinâmica das relações raciais nas expressões de violência psicológica.

Luísa: Eu não podia soltar meu cabelo, que era feio, porque é cacheado e ficava uma moita, como ele dizia, não podia. (...) Ah, sim. Sempre aquela coisa, brincando, "ah o dia que a gente tiver filhos vai ter o cabelo duro", aquela coisa... Ele é cearense, ele é negro, mas ele tem o cabelo liso porque a mãe dele é branca, então sempre tirando sarro essas coisas, muito achando, me ridicularizando na verdade.

Sojourner: Tinha que ver o que ele falava da minha tia. Essas vagabundas, não sei o que, falando. O dia que a minha filha tiver essas porcarias no pulso, que eu tava de segurança, eu arranco todinho. Eu disse mas vai fazer, vai fazer, vamos ver se ela vai fazer. Se tiver com isso eu arranco o braço dela fora, tudo isso ele falava. Uma vez eu estava dormindo, eu me acordei minha segurança! Fiquei louca da vida. As minhas guias tudo no chão, ai guria, que ódio que me deu.

O fato dos autores dessas violências também serem negros de forma alguma configura o que, no dito popular, é conhecido como “racismo de negros contra negros”. Em verdade, demonstra o quanto padrões de branquitude foram internalizados pelos próprios negros, que se buscam se diferenciar de suas

companheiras negras e alçar uma posição melhor na estrutura social de raça, afastando-se de características estéticas ou religiosas e culturais de origem africana.

Ainda, a preocupação dos companheiros em relação aos seus futuros filhos e a possível transmissão de características negras, sejam estéticas ou religiosas e culturais de origem africana, da mãe à prole pode refletir a frustração de uma expectativa de branqueamento da família:

Em primeiro lugar, vislumbra-se uma expectativa de branqueamento da prole, talvez apoiada em antigas crenças na prevalência do “elemento branco” nos casos de miscigenação. Em segundo lugar, ao contrário da mulher negra com quem se uniu conjugalmente, os/as filhos/filhas podem constituir para o homem como que um prolongamento dele, ou uma parte sua. A admissão da proximidade da cor/raça escura pode existir apenas enquanto uma barreira ainda se coloca entre o eu e o/a outro/outra: a ausência de consanguinidade opera como um separador, um delimitador daqueles/daquelas que constituem os/as afins e aqueles/aquelas que constituem uma alteridade. Quando, no entanto, o/a filho/filha é mais escuro/escuro, o próprio status racial do pai parece então ameaçado, e ele tem que se haver com uma alteridade racial que se move em sua direção: pela consanguinidade, ela alcança a esfera interna, do “nós” – e se torna, aí sim, problemática. Ou seja, quando da existência de filhos/filhas negros/negras, há uma evidência da interação do homem (branco ou negro) com uma mulher negra; há uma marca que incorpora ou reforça o signo racial subalterno. (PEREIRA, 2013, p. 77-78)

Embora o “cuidado” como forma de controle das mulheres surja em boa parte dos relatos, independente da raça/cor e classe, a fragilidade dos vínculos de emprego das mulheres pretas e pardas traz uma consequência diversa. Ante as frequentes ligações dos seus ex-companheiros durante o horário de trabalho e as perseguições no caminho da ida e da volta do ambiente laboral, as mulheres acabavam por serem demitidas ou pedirem demissão, o que também agravava suas condições socioeconômicas, vulnerabilizando-as ainda mais.

Sojourner: Ele não trabalhava, às vezes ele não trabalhava para ficar me enchendo. Meu serviço, quando eu não estava grávida da F1, eu tive que sair porque ele me perseguia no serviço. Quando vê ele estava lá me esperando. Eu vim te buscar, me levou até o serviço, depois me buscava do serviço. (...)

Sou doméstica. Daí ele começou a me seguir no serviço, me levar, me xaroppear, às vezes ele não tinha nem passagem, ele pegava carona e ia antes, eu ia primeiro, ele ia de trás, no outro ônibus. Daí eu tive que pedir demissão.

Lélia: A gente não tem dinheiro nada, que tu tem que trabalhar, mas se eu ia trabalhar ele não gostava porque daí eu não sei se ele ficava

com ciúmes, porque ele ficava me incomodando, ficava ligando toda hora.

Aqualtune: Nem trabalhar eu conseguia trabalhar direito, porque ele ficava toda hora me ligando, telefone, telefone, meu, ele mesmo me deu, ele quebrou várias vezes. Achando que tinha homem.

As mulheres negras e pardas, à exceção de uma – Luísa, relatam pararem de trabalhar não porque foram diretamente impedidas por seus maridos, principalmente porque estes também não detinham condições socioeconômicas suficientemente boas para manter a casa sozinhos. Luísa, cabe salientar, possuía a renda familiar mais alta entre as mulheres pretas e pardas entrevistadas e foi a única que foi impedida diretamente de trabalhar pelo ex-companheiro, sob a justificativa de que não era necessário, justificativa similar àquela relatada por mulheres brancas que não percebiam renda durante a união, como Sílvia e Maria.

De qualquer maneira, ainda que não pudessem arcar integralmente com os gastos de casa e, eventualmente, sequer trabalhassem, esses homens autores de violência acabavam por impedir suas ex-companheiras de trabalhar indiretamente. Como dito, os vínculos de emprego das mulheres pretas e pardas surgiram como mais frágeis em relação às mulheres brancas que também sofreram com perseguições contumazes dos homens. Em relação à Lei Maria da Penha, há uma disposição para a proteção do vínculo de emprego da mulher em situação de violência:

Art. 9º, § 2º: O juiz assegurará à mulher em situação de violência doméstica e familiar, para preservar sua integridade física e psicológica:

(...)

II - manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses.

No entanto, o artigo supracitado não vem sendo aplicado os/as magistrados/as, por falta de regulamentação legal sobre quem arcaria com os custos do direito de garantia ao trabalho previsto (SILVEIRA, 2013, p. 176), o que evidencia uma aplicação parcial da lei que desfavorece mulheres negras e pobres, agravando suas condições de vulnerabilidade e corroborando os ciclos de violência a que elas estão vinculadas.

A adequação a papéis sexistas e a padrões de feminilidade, além de surgir também como uma forma de violência psicológica e de dominação, na forma de

insultos ou mitigação da autonomia das mulheres, emerge também como uma forma de convencer o interlocutor da sua dignidade, do reconhecimento da sua humanidade e do seu direito a viver livre de violência. Isso também pode sugerir uma preocupação maior de mulheres negras em escaparem de um julgamento social de que elas foram “merecedoras” das violências sofridas.

Aqaltune: Que eu era relaxada, que eu não sabia fazer comida, que não sei o que. Que é mentira. É mentira. Eu sabia fazer comida sim e a casa estava sempre bem limpinha. Mas nada para ele estava bom. Era mentira. Que eu não limpava a casa, que eu não fazia nada direito, que meus filhos andam atirado, que eu tenho filho drogado, que não sei o que.

Zeferina: Não, eu sou brava também. Eu sou muito calma, eu sou trabalhadeira, sou muito calma, sou de casa. Sou mulher de casa, sou mãe. Se pedir qualquer coisa, eu faço qualquer coisa. (inaudível) mas faço. Comida, limpo a casa, lavo roupa.

Aqui é interessante perceber que ao contrário do trabalho surgir como algo interdito às mulheres, o que poderia ser deduzido de uma identidade feminina baseada nas experiências de mulheres brancas, o exercício de uma atividade laboral remunerada surge como um instrumento de validação da dignidade de Zeferina, como mulher “trabalhadeira” (PEREIRA, B., 2013).⁶

No relato da entrevistada Sueli, surge ainda uma nova forma de violência, a violência que aqui chamarei de “midiática”. Sueli me pediu para que o nome da sua mãe aparecesse na minha dissertação, talvez como uma forma de mantê-la viva, nem que seja para contribuir para um campo que visa evitar que outras mulheres sejam assassinadas. Juraci Antônia Rabello era uma mulher branca e pobre, que trabalhou na Zero Hora como telefonista por mais de vinte anos. Ela foi morta pelo seu ex-namorado, que não aceitava o fim do relacionamento. Foi esfaqueada na frente da sua filha, Sueli, que também foi esfaqueada na barriga e sobreviveu para me contar a história delas.

⁶É importante salientar que, na pesquisa de Bruna Cristina Jaquetto Pereira (2013), essa conclusão surge referenciada aos dados empíricos coletados de mulheres pretas, enquanto as mulheres pardas sugerem outros sentidos dados ao trabalho. Para a autora, as mulheres pretas tenderam a exercer mais frequentemente a chefia do lar, enquanto mulheres pardas apresentaram maior tendência a conferir aos homens o dever de prover o sustento da família. Em minha pesquisa, no entanto, não encontrei diferenças significativas quanto ao sentido do trabalho para mulheres pretas e pardas. Isso pode ser decorrente não somente da diferença de suporte empírico, mas também por influências regionais, tendo em vista que a pesquisa de Bruna Pereira foi realizada no Distrito Federal.

Sueli ressalta a importância de ter o apoio de um veículo da imprensa para o caso de sua mãe, por acreditar que a repercussão fez com que o caso ganhasse uma notoriedade e uma atenção maiores.

Sueli: A minha mãe era telefonista da Zero Hora, ela teve uma boa repercussão, eu acho que o caso foi julgado mais rápido em virtude, mesmo de ela ter sido uma mulher, nós sermos pobres, a gente está enquadrada no mínimo de um salário mínimo e meio per capita na família, tinha a Zero Hora por trás e eles fizeram uma comoção, a Ana Amélia Lemos, o David Coimbra, várias pessoas falaram sobre o assunto na época.

De outro lado, Sueli retrata a violência “midiática” a que foi submetida. O nome da sua mãe e as circunstâncias do crime foram estampados em diversos veículos de comunicação, em parte das vezes de maneira sensacionalista. Ante a repercussão, também sentiu-se duplamente exposta, uma vez que todo o estado soube dos detalhes do pior momento de sua vida.

Sueli: Só que eu sei que também apareceu pelo, por jornais como na Record, na Band, tudo. Me disseram, eu me senti muito exposta também pela situação. O meu pai tentava me podar um pouco mais dessas informações mas um dia eu entrei e foi quase um mês depois ou não lembro quando, eu entrei no Facebook e tinham pessoas que compartilharam a notícia com o meu nome dizendo ah, sentimos muito, injustiça e me expondo, como sendo uma pessoa naquele fato. Eu vi que saía no jornal, no Jornal do Almoço, eu acredito que saiu em várias locais, mas eu não... Foi importante, mas também trazendo um pouco sobre a minha opinião sobre esses meios sensacionalistas, ele era um homem que assistia muito isso, ele assistia muito...

Em uma pesquisa rápida no Google, buscando pelo nome “Juraci Antônia Rabello”, é possível encontrar notícias de diversos meios de comunicação (Zero Hora, G1, Band, Record, Correio do Povo, entre outros). As notícias comunicam desde a morte de Juraci até mesmo a alta de Sueli do hospital, referindo a seu nome, em alguns dos veículos, sua idade e onde morava. Nas reportagens televisivas a que tive acesso, ainda apareciam fotos do local do crime e do prédio onde Sueli e sua mãe moravam.

Em algumas das reportagens também surge a qualificação do crime como “passional”, uma vez que Juraci e o autor da violência teriam “um caso”. “Motivação passional” refere-se ao que o Direito Penal dispõe quando o crime é cometido sob a influência de “forte emoção”. Boa parte dos casos de feminicídio, antes deste tipo penal existir, eram tipificados como homicídios privilegiados, com diminuição da pena (art. 121, §1º, do Código Penal). A morte da mãe de Sueli deu-se antes da lei

que incluiu no ordenamento jurídico o tipo penal do feminicídio, razão pela qual foi processado enquanto homicídio.

A utilização de drogas ilícitas (maconha e cocaína) e álcool também surge nos relatos das mulheres pretas e pardas, seja como gatilho para as violências, seja como um componente das experiências vividas nos relacionamentos. No entanto, também surge a utilização do *crack*, droga mais estigmatizada e quimicamente nociva, cuja população usuária é majoritariamente pobre, dado o valor de comércio da referida droga.

Entre os motivos pelos quais as mulheres relataram permanecerem vinculadas aos ciclos de violência, está o medo de perder os filhos para o tráfico de drogas. As mulheres que viviam em regiões dominadas pelo tráfico apresentaram o medo de que com a saída dos seus ex-companheiros do núcleo familiar seus filhos pudessem mais facilmente envolverem-se com o comércio ilegal de drogas:

Aqualtune: Por causa dos meus filhos. Eu realmente era por causa deles. Porque no momento eles eram pequenos demais. Para eu viver sozinha, tinha medo de eles ficarem envolvidos muito com droga, mas no fim não adiantou, meu filho acabou se envolvendo nessas coisas depois de grande, muito depois de grande.

Isabel: Eu pensava assim, que os pais próximos seria melhor. Entendeu? Porque a questão de violência onde a gente mora, na comunidade que a gente mora, que é na Região X., então a questão de violência é bem grande. Então, tendo pai e mãe próximo eu acho que de repente a coisa não vai muito pro lado da violência.

As mulheres também relataram sentir medo de que seus filhos, ao presenciarem as violências, pudessem reproduzir tais atitudes no futuro. A proteção dos filhos, portanto, surge com reeditadas características, a partir das relações de classe e de raça/cor. A violência, externa ou interna ao núcleo familiar, emerge frequentemente nos relatos das mulheres, moldando suas estratégias e experiências.

Emerge, ainda, a figura da mulher negra forte, que consegue dar conta dos seus problemas sozinha, sem envolver sua família e amigos/as. Essa influência do estereótipo da força da mulher negra pode surgir tanto enquanto um motivo para não pedir ajuda a amigos/as e familiares, contribuindo no isolamento dessas mulheres, quanto como justamente um motivo para buscar a rede estatal de proteção à mulher, como um instrumento externo para encerrar o ciclo de violência sem precisar envolver seus pares.

Aqualtune: Porque eu achava que eu sou mulher, eu não tenho que botar minha mãe, minha família tudo no meio das minhas, dos meus problemas. Eu não tenho que botar pessoas minhas nos meus problemas, meus filhos. Na questão do meu segundo marido, nem meus filhos sabiam. Eu achava que eu tinha que resolver aquilo ali de alguma certa maneira.

Isabel: É aquela coisa, eu sempre fui uma pessoa muito de resolver as minhas coisas e não pedir muita ajuda assim para os outros. Porque eu sempre fui que nem a minha filha diz: “minha mãe é guerreira, minha mãe é guerreira, minha mãe é tudo para mim”. Então, essa coisa de ir na Delegacia porque eu ia saber que eu ia ter uma Medida Protetiva, entendeu?

A autonomia das mulheres negras também surge na autodefesa dessas mulheres enquanto estratégias adotadas fora da rede, seja para fazer cessar um episódio de violência específico seja para prevenir novas expressões violentas. A autodefesa surgiu nos relatos de mulheres negras bem mais repetidas vezes que naqueles de mulheres brancas (destas, apenas Simone revidou a violência física). Assim, a violência que permeia os relatos das mulheres negras, tanto externa quanto internamente ao núcleo familiar, pode as tornar também mais violentas. Isso, é importante salientar, não tem relação com algo que seja inato às mulheres pretas e pardas, senão uma influência do meio no qual elas estão inseridas, que define quais possibilidades de estratégia estão a elas disponíveis.

Essa “valentia feminina frente a situação de violência” também foi encontrada na pesquisa de Bruna Pereira (2013) e assim por ela denominada. Esses relatos destoam do “tipo ideal” de “vítima de violência doméstica”, das quais se exige passividade e subordinação frente as violências físicas, dada sua suposta menor força física em relação ao homem. No entanto, há que se fazer a seguinte ressalva:

Não seria pertinente supor que as mulheres pretas tenham algum tipo de resistência física ou psicológica superior à violência, o que seria mesmo perigoso, dada a coincidência com estereótipos racistas, decorrentes de sua associação a aspectos animalescos e brutalizados. Trata-se, antes, de representações e condições sociais e históricas que perpetuaram imagens e valores, que são, por vezes, incorporados por elas e, por vezes, por aqueles/aquelas que com elas relacionam-se, como elementos socialmente identitários. (PEREIRA, 2013, p. 113).

As mulheres relatam também o uso de armas brancas, dada a sua menor força física em relação aos homens e que as vezes “perdiam”. Embora em alguns dos casos elas afirmem que a autodefesa foi uma estratégia eficaz, é possível questionar a eficácia dessa estratégia, na medida em que, em alguns relatos, as

violências se perpetuaram, ainda que houvesse essa reação, podendo, inclusive, se acirrar, tornando-se ainda mais aguda. No caso de Lélia fica nítido que a defesa pelas próprias mãos pode também ser componente do acirramento da violência.

Lélia: Daí nisso eu falei, não, tu vai embora então. Tu volta para onde tu estava, não interessa, tu volta para onde tu estava e se tu quiser amanhã a gente conversa. Só sai daqui. "Que eu não vou sair". Daí ele foi tirando a roupa para se deitar e dormir. Daí aquilo me deu uma gana, me deu uma gana que eu fui na cozinha e peguei uma faca. Tu vai sair aqui de dentro agora, tu vai deixar eu e meu filho em paz. Que ele estava, eu me lembro que ele estava se deitando como se nada tivesse acontecido. (suspiro) Ele pegou e veio meio que, ele tem quase dois metros, ele veio para cima de mim, conseguiu me derrubar no chão e pegou a faca da minha mão e me ameaçou, ele conseguiu inverter.

Aqualtune: Daí eu estou saindo, ele me puxa pelos cabelos no corredor, começou a me agredir e foi onde que eu enfiei a faca nele. Eu a primeira vez eu reagi. ((risos)) Eu me senti muito bem me reagindo. Daí depois dali eu comecei a reagir, toda vez que ele vinha bater em mim, eu comecei a reagir. E foi assim durante uns dezesseis anos de casado.

(...)

Claro que eu fiz aquilo ali foi não com a intenção de matar ele, foi com a intenção de me defender e de repente talvez defender os meus filhos. Não para machucar, para matar. Até mesmo porque eu não sou uma assassina, não sou bandida. É que às vezes a mulher se torna uma assassina, quando acontece esse tipo de coisa aí. E eu sei como é que é, a mulher ela acaba, eles acabam culpando a mulher.

A solidão da mulher negra também apareceu como sequela das violências. A partir do trauma, as mulheres acabaram por desenvolver medo de se relacionar afetivamente mais uma vez, dadas as chances de que as agressões e o abandono pudessem ser sentidos novamente. No caso de Sueli, cuja mãe foi morta pelo padrasto na sua frente, surge um medo de estabelecer até mesmo laços mais profundos dentro da própria família, pelo receio de que as situações traumáticas se repitam e que ela tenha de lidar com a sensação de perda novamente. Assim, as mulheres negras seguem ainda mais solitárias após o episódio de violência.

Sueli: Hoje eu sinto que eu também tento ficar um pouco longe do meu pai, mesmo estando próximo, mas eu tento não ter todo o afeto, acolhimento com ele, porque eu também tenho medo de perder ele. Não sei mas são umas coisas que às vezes me passam na cabeça.

Ainda entre os motivos para buscar a rede estatal de enfrentamento à violência de gênero contra a mulher está o medo de ser criminalizada, na medida em que as violências perpetradas pelo ex-companheiro também se direcionavam aos

filhos. Assim, a mulher se sente obrigada a denunciar o autor de violência, a fim de evitar sua própria responsabilização criminal por eventual omissão, como nas palavras de Aqualtune: “Daí eu disse ah, vai que ele mate o guri uma hora, meu filho, daí quem vai presa vai ser eu, daí vão dizer que eu que era a culpada”.

A propósito, a percepção das mulheres pretas e pardas acerca da questão da criminalização das condutas violentas surge de maneiras diversas. As mulheres vão desde pedir uma maior e mais efetiva atuação da Polícia, até desistir do processo de investigação criminal para evitar que seus ex-companheiros sejam “fichados”. As relações de gênero, em situações de violência de gênero contra mulheres nas suas relações íntimas de afeto, ficam mais explícitas e agudas, conferindo às mulheres uma hipossuficiência em relação aos homens. A intervenção estatal é uma possibilidade de conferir às mulheres novas armas, para que elas possam tentar equilibrar as relações de poder internas a seus relacionamentos.

Assim, essa ambivalência em relação à criminalização das condutas oscila, portanto, entre sentir que uma intervenção estatal poderia entregar às mulheres a possibilidade de ocupar uma nova posição no seu relacionamento e saber que a criminalização dos autores de violência também pode ensejar consequências negativas, tanto a eles próprios quanto ao núcleo familiar da mulher. Por exemplo, um homem “fichado na polícia” ou condenado criminalmente pode apresentar maiores dificuldades em conseguir um emprego. Emprego esse que é indispensável para que a própria pensão alimentícia devida aos filhos do ex-casal seja adimplida. Assim, a mulher pode se colocar em uma encruzilhada na tomada de decisões, uma vez que seja qual for o caminho que escolher, ela tem algo a perder, seja a pensão alimentícia de seus filhos, por exemplo, seja a possibilidade de ocupar uma nova posição na relação de poder e de gênero que está estabelecida na situação de violência, a fim de rompê-la.

Nessa encruzilhada da tomada de decisões, há um espectro de experiências e estratégias que podem se dar. Enquanto uma das entrevistadas narrou sua preocupação caso seu ex-companheiro fosse “fichado”, outra relatou não se vincular ao fato de seu ex-companheiro ser procurado pela polícia – assim, sua denúncia teria como consequência não só uma responsabilização criminal pelos crimes relacionados à situação de violência doméstica, mas também a execução das penas de crimes anteriores, da qual o autor vinha se evadindo.

Aqaltune: Mesmo com a questão. Eu não aprontei, quem aprontou foi ele.

Lélia: Eu não recorro mas eu acho que eu não quis que ele fosse responsabilizado criminalmente porque, fica aquele peso ainda, pai dos meus filhos. Tem, teoricamente, tem a ficha limpa. E eu vou causar, eu vou deixar ele com a ficha suja na sociedade.

De qualquer maneira, a vontade das mulheres em situação de violência em não prosseguir com o processo criminal não necessariamente significa uma ineficácia desses instrumentos, a depender dos fins que motivaram as mulheres para tanto (e se estes foram de fato alcançados):

Razão e emoção disputaram a todo o momento os significados dessas ações, cada uma se sobressaindo em determinadas situações e consubstancialidades. Nos casos que denominamos como —ações estratégicasll, a razão ganhou mais evidência através de falas convictas das mulheres quando manifestam desejo em renunciar à representação criminal e na interpretação de suas motivações para tanto, usando o registro de ocorrência com objetivos estratégicos de negociação da relação, prevenção de violências mais graves, para fins cíveis ou mesmo para complementar um atual processo, o que as definiu dentro do tipo de ação racional com relação a fins na teoria de Weber. Já nos casos que conceituamos como —ações dilemáticasll, valores, afetos e tradições, expressos em maternidade, sentimentos pelo acusado, medo e valores religiosos obtiveram proeminência desde as suas manifestações de indecisão perante a escolha de representar ou não criminalmente até suas falas nas entrevistas, classificando suas ações em valorativas, afetivas e tradicionais na sociologia compreensiva weberiana (STUKER, 2016, p. 182-183).

Quanto aos momentos da denúncia à rede de atendimento à violência contra a mulher, as violências institucionais também surgem perpassadas por classe e raça/cor. Aqaltune é uma mulher que se defendia das violências físicas perpetradas pelo ex-companheiro com a utilização da força física, armas brancas ou outros utensílios domésticos aptos a esse fim. Em uma das situações, acabou por esfaquear seu ex-companheiro. Ato contínuo, compareceu à Delegacia para registrar queixa da violência que havia sofrido.

Aqaltune: A última ocorrência que eu fiz a Delegada disse que eu não devia de ter dado só uma facada nele, porque pegou nesse ossinho que tem aqui, a faquinha de serrinha, eu devia ter matado de uma vez, porque cobra a gente se mata. Aí eu disse para ela, mas como é que eu vou matar o pai dos meus filhos e eu vou presa? “Não, nem te preocupa, fica lá quinze dias, um mês, tem filho para sustentar. E teus filhos dependem de ti”.

A delegada provavelmente referia-se ao instituto da prisão domiciliar, aplicável, entre outros casos, às mulheres com filhos de até doze anos de idade incompletos. De qualquer maneira, soa um tanto absurdo que a própria instituição policial estimule a autodefesa no caso de Aqualtune. Uma hipótese para essa reação da delegada é de que a sua declaração esteja permeada pelo estereótipo da mulher negra violenta. De outro lado, a desumanização do homem negro fica evidente quando tampouco se parece refletir acerca de como ficaria essa família sem o pai, sem o seu auxílio financeiro, sequer como restariam os filhos advindos dessa união na ocasião da morte de seu pai, perpetrada pela própria mãe.

Mesmo o atendimento multidisciplinar, referido como aqueles em que houve os melhores relatos, também pode ser perpassado pelas relações raciais. Lélia relatou que havia, em um primeiro momento, se sentido muito acolhida em um centro de referência, especialmente pela assistente social. No entanto, houve a troca da profissional responsável pelo seu caso. No primeiro atendimento com essa nova assistente social, Lélia além de não se sentir acolhida, ainda foi submetida a comentários em relação ao seu cabelo.

Lélia: É que ela, eu estava sem dinheiro, isso eu já tinha contada, que era bolsista na escola que estava estudando, não tinha tempo para estudar, se eu quisesse trabalho não tinha como dependendo da pensão, mas ela falou alguma coisa assim nesse sentido, ah, tu tem que ver, tipo tu tem que ir à luta porque tu tem que passar um creme no cabelo. Ela falou alguma coisa assim que me ofendeu na hora.

(...)

Aquilo ali me deixou tão para baixo, tão chateada que eu preferi não voltar mais. Eram três, o único atendimento que eu estava me sentindo bem era a psicóloga e a psicóloga já tinha me encaminhado, me dado o endereço para continuar o atendimento psicológico em outros três lugares, então ali não seria o lugar para eu fazer terapia, só o apoio inicial. Bom, o que eu vou fazer lá? A advogada nunca tem horário para me atender agora, a assistente social me atende daquele jeito, não vou voltar.

Assim, quando há despreparo dos/as agentes dos serviços de atendimento à mulher em situação de violência, este não diz respeito tão somente a gênero, mas também a nuances das relações “raciais” e de classe. O atendimento acaba por ser permeado por estereótipos de gênero, raça e classe, de maneira a influenciar o acolhimento ou não dessas mulheres, que podem desistir de comparecer aos equipamentos, com reflexos diretos na própria eficácia da estrutura de atendimento.

Outra estratégia efetivada fora da rede de proteção à mulher que surge nos relatos das mulheres pretas e pardas é o controle feito pelos outros homens próximos a elas (por exemplo, familiares e vizinhos), ainda que sem a solicitação das entrevistadas. A maioria dos relatos dá conta do uso da violência física como método coercitivo para que seus ex-companheiros cessem as violências. No relato de Zeferina, o dono da pensão onde ela reside com o atual companheiro também ameaçou expulsar este, caso insistisse em violentá-la.

Zeferina: Se ele começar a me agredir, até o dono da pensão que eu estou morando ali, gosta muito de mim, gosta do C2 também. Ele falou assim, se agredir uma vez, só a Zeferina aqui dentro. Se agredir mais uma vez, eu vou mandar tu embora e ela vai ficar. Ele mesmo que falou.

Aqualtune: Até o vizinho aqui, dono do bar que morava na outra rua, pegou e denunciou ele também. Para o meu genro. Aí o meu genro veio de lá do Bairro Y aqui, chamou ele na lenha. Ele foi embora.

Sojourner: Daí os meus irmãos disseram a próxima vez que tu bater nela a gente vai te pegar. Daí meus irmãos deram um pau nele e correram ele.

A “justiça pelas próprias mãos” também apresenta suas próprias regras e limites de eficácia. Se de um lado contempla o desejo de vingança que pode se estabelecer em casos de violência nas relações íntimas de afeto, de outro pode gerar problemas reeditados para as próprias mulheres. Por exemplo, no caso de Sojourner, quando ela decide retornar ao relacionamento, seus irmãos anunciam que não vão mais ajudá-la, caso ela volte a ser violentada. Também há limites na eficácia dessas estratégias, na medida em que o controle da comunidade é circunscrito geograficamente. No relato de Zeferina, no momento em que ela decidiu sair da pensão em que estava protegida pelo dono, acabou tendo que adotar outra estratégia para poder se esquivar das investidas violentas de seu ex-companheiro, que em outro território já não se via ameaçado e coagido a cessar as violências.

Além do controle de familiares e de vizinhos, também surgiu o controle feito pelos traficantes da comunidade, seja com ou sem a “denúncia” das mulheres. Esse controle não é necessariamente feito por meio da violência física, podendo também se expressar tão somente pela coação do poder que os traficantes possuem naquela comunidade.

Lélia: Naquela época tinha uns traficantezinhos, daí como era uma meia-noite, onze e meia, meia-noite, eles viram que eu estava, que o

C. queria falar comigo e eu falei que não, não, não, eu entrei no beco, que a casa da minha mãe é bem no meio, entrei no beco meio que correndo e ele veio atrás de mim. Aí esses guris pegaram e pararam ele. “Ô, negão”, não sei o que. Dá uma acalmada, meio que pararam ele e eu consegui entrar em casa.

Sojourner: Ah sim, que tem os guris que são traficantes, aí ele viu que os guris estavam assim alerta na vila, mas isso aí já tinha passado cinco anos. Aí ele pegou e foi embora, porque meu irmão não morava mais na frente. Só morava eu no pátio.

Enquanto estratégia deliberadamente adotada pelas mulheres, a “denúncia para os guris” pode gerar efeitos sobre os quais elas não têm controle. Também por isso Aqualtune relata que nunca denunciou o pai dos seus filhos para “os guris”, como fez com o seu segundo companheiro. A violência física como método coercitivo para fazer cessar as violências pode chegar à última consequência, qual seja a morte.

Aqualtune: Traficante da vila. Denunciei mesmo porque ele não era pai dos meus filhos, eu não tinha que ter pena. Agora o pai dos meus filhos eu nunca denunciei para os vagabundos porque era pai dos meus filhos. Imagina meus filhos ver o pai deles ser morto por um vagabundo. Aí fica ruim, fica chato. Vai vir a culpa toda em cima de mim depois. Agora esse aí eu denunciei pros homens, pros guris. Nem foi para a Polícia, foi para os guris. Parou um pouco, depois começou tudo de novo.

Nas palavras da própria entrevistada, havia também uma eficácia limitada nessa estratégia. A cessação das violências foi temporária. Outra consequência que pode surgir da atuação dos traficantes sobre situações de violências de gênero nas relações íntimas de afeto é a expulsão do homem autor de violência da comunidade. No entanto, se a mulher quiser se reconciliar com o autor de violência, ela também pode se ver expulsa de seu território. Ademais, a denúncia para os traficantes pode vir não somente pela mulher, mas também contra sua vontade, por filhos ou familiares em geral. Ainda, nada impede a arbitrariedade da atuação dessa forma de “justiça pelas próprias mãos”, ante a óbvia falta de um procedimento investigativo com garantias e direitos.

Sojourner: É. Às vezes quando é coisa séria, qualquer coisa assim, daí eles se metem, bastante mesmo, daí eles não deixam entrar. Igual uma vez que teve uma vez um cara lá que se abusou da filha mas disseram que era mentira, mas eles pegaram e quase mataram o cara. A mulher pegou e (inaudível) ficou. E a tia ficou com a filha.
(...)

A guriuzinha ficou com a tia. Disseram que era mentira, mas como é que a criança ia mentir? A criança ficou com a tia e a mãe foi embora.

O domínio do tráfico de drogas na região também surge como um complicador para o próprio autor de violência, que a depender do seu envolvimento com as forças do tráfico da comunidade, pode se ver obrigado a ir embora mesmo que não seja denunciado pela situação de violência doméstica.

Aqultune: Ele arrumava muita confusão, ele brigava com muita gente. Já tirei as caras por ele várias vezes ali. Então os guris já estavam falando para mim que a cabeça dele estava a prêmio, tanto é que hoje ele não pode voltar para cá, porque se não ele morre aqui. Sei lá o que ele fez, só sei que as duas facções querem a cabeça dele, mas eu sei lá. Eu não quero ele morrendo na minha frente, falei para as irmãs dele. Se ele quer morrer, que vá morrer bem longe de mim. Vocês dão um jeito. Eu não vou pagar passagem para teu irmão. Não vou mesmo. Vocês vão dar um jeito.

Outra estratégia adotada fora da rede é a vinculação da mulher a um novo companheiro, que possa a proteger das investidas violentas do companheiro anterior. No caso de Zeferina, antigamente em situação de rua, a presença do seu atual companheiro, como alguém que a cuida e que a protege, é relatada como algo bom. Ela relata um episódio de violência física, em que prontamente denunciou seu atual companheiro para a Polícia, o que, segundo ela, foi eficaz. Também requereu medida protetiva de urgência, mas acabou ela própria descumprindo a medida ante a reconciliação do casal. Segundo ela, ainda há episódios de violência verbal, mas é perceptível em sua fala uma minimização desses episódios, notadamente quando comparados com a violência sofrida anteriormente. Zeferina, durante a entrevista, sempre fazia questão de ressaltar como seu companheiro atual é diferente do anterior, que ainda que seja ciumento, a trata bem, não a rouba e a defende de seu ex-companheiro.

Zeferina: É. Em mim ele não me tira nada do que eu compro para dentro de casa, ele cuida, não deixa ir nada dentro de casa. Ele me cuida para não, que nem o outro pegava as minhas coisas dentro de casa, para vender e fumar pedra. E o C2 já não.

(...)

No C2 ele foi. Ele gosta de encarar, ele é desse tamanho e gosta de encarar. Outro dia pegou uma pedra e disse tu para de bater na minha mulher, tu para de perseguir a minha mulher e eu vou te arreentar a cabeça aqui. Aí deu. Sumiu. Sumiu. Ele quer uma coisa de voz de homem, de homem mesmo.

No caso específico de Zeferina, na época em que estava em situação de rua, é interessante notar como a dicotomia entre público e privado nas situações de violência contra mulheres nas suas relações íntimas de afeto se mostra mais complexa do que se pode supor. Zeferina morava na rua e mesmo assim não podia sair do espaço delimitado pelo seu ex-companheiro, sem sua permissão. Embora, como relatado na entrevista, as violências físicas ocorressem em um local mais escondido das vistas dos transeuntes, fato é que mesmo na rua, mesmo com a possibilidade de ser visto, o ex-companheiro de Zeferina não se esquivava de cometer as atitudes violentas. Assim, mesmo que Zeferina, por ser pessoa em situação de rua à época, ocupasse um espaço “público”, as violências perpetuadas pelo seu ex-companheiro a encerravam em um lugar tornado privado.

Por fim, também é importante narrar observações minhas quando do momento das entrevistas. No caso das mulheres entrevistadas em casa, em bairros periféricos de Porto Alegre, foi possível perceber que elas tinham outras urgências que as tomavam, além daquela relação com os ex-companheiros. De certa maneira, não há tempo para se fixar tanto tempo no mesmo problema. Em um dos casos, surgiu, durante o período em que permaneci na casa da entrevistada, preocupações em relação ao filho usuário de *crack*, que poderia entrar e roubar utensílios para comprar a droga, enquanto a entrevistada me levasse na parada. Surgiu também preocupação com a sua outra filha, diagnosticada com retardo mental leve. Também pela minha formação em direito, ali foi uma oportunidade para que a entrevistada tirasse algumas dúvidas acerca dos benefícios que ela teria direito em razão da filha. Assim, a violência de gênero nas suas relações íntimas de afeto não é a única experiência ante a qual elas precisam traçar estratégias para sobrevivência, o que pode minimizar a importância dada por elas às violências sofridas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A interseccionalidade se mostrou aqui como um elemento complexificador das análises, ao (re)compor três dimensões – gênero, raça e classe, sem a pretensão de fixá-las de maneira geométrica, em um gráfico tridimensional no qual quanto mais distante do ponto de encontro do ser mulher, negra e pobre, automaticamente menos graves serão as experiências de violências e maiores serão as possibilidades de rompimento de ciclos violentos. O que há, em realidade, é um infinito espectro de possibilidades.

O que me fica evidente é que as violências de gênero se reeditam conforme a classe e a raça/cor, sem necessariamente deixarem de serem graves. Diversas vezes, nas palavras das próprias mulheres, a violência psicológica se apresentava até como mais grave que a violência física, em termos de consequências negativas para suas vidas.

Isso não quer dizer que não seja possível agregar as experiências e as estratégias de acordo com as aproximações de classe e de cor, ainda que homogeneizações, como de praxe, guardem certa arbitrariedade. Como dito, em regra, as experiências das mulheres brancas se aproximaram, assim como as experiências das mulheres negras e pardas.

Isso tampouco quer dizer que não seja possível classificar algumas violências como mais agudas em relação a sua proximidade com situações de feminicídio e em relação à explicitação da violência física.

Nesse sentido, em relação às experiências de mulheres brancas, a raça surgiu, primeiramente, como componente para a distribuição das entrevistadas em melhores condições socioeconômicas, notadamente renda e escolaridade. Em segundo lugar, influenciou a aproximação e a similaridade das experiências e estratégias de mulheres brancas, ainda que essas tivessem condições socioeconômicas parecidas com as de mulheres pardas e pretas.

Em sua tese, Raquel Silveira (2013) propõe algumas questões e/ou pistas para futuros estudos interseccionais sobre violência de gênero contra mulheres nas suas relações íntimas de afeto:

(...)

d) O marcador da classe, mapeado nesta pesquisa pela escolaridade, renda e profissão, garante maior autonomia e menor vulnerabilidade às mulheres brancas?

e) As mulheres brancas procuram menos a delegacia e o juizado, nas fases iniciais dos procedimentos jurídicos, para denunciar a violência por questões sócio-psicológicas-econômicas que lhes creditam maior “status” social, bem como mais vergonha em se expor, por exemplo?

f) As mulheres brancas fazem rotas críticas diferenciadas para saírem das situações de violência de gênero nas relações de intimidade, como advocacia e serviços médicos e psicológicos privados, em virtude das melhores condições de renda e escolaridade?

(...)

h) As mulheres brancas têm mais condições de se “separar” dos seus agressores e por isso seguem mais com o processo criminal, pois isto não atrapalhará as suas vidas?

i) As mulheres brancas apresentam mais provas e testemunhas para o prosseguimento do processo judicial criminal? (p. 209-210).

Proponho, a seguir, um diálogo com a autora, a partir do recorte empírico por mim analisado. As mulheres aqui entrevistadas evidenciam que não necessariamente a escolaridade e a renda garantem autonomia, menor vulnerabilidade às mulheres brancas e/ou mais condições de se separar seus ex-companheiros, como sugerem, por exemplo, os mecanismos de produção ativa de precariedade econômica, triangulação financeira e a singularidade das violências presentes nos relatos delas.

A continuidade do processo criminal também surge como controversa. Se de um lado as mulheres brancas teriam as condições materiais necessárias para a contratação de advogados/as particulares para atuação, por exemplo, como assistentes de acusação, a fim de garantir a persecução criminal, de outro lado vemos a ausência de provas e o poder dos homens autores de agressão como óbices à efetiva criminalização. Aqui, há que problematizar em que medida a capacidade em dar continuidade ao processo criminal repercute, efetivamente, em uma criminalização desses homens, no que se pode investir em futuros estudos interseccionais. Também se questiona a possível capacidade das mulheres brancas em apresentarem mais provas e testemunhas nos processos criminais. Como visto, em meu suporte empírico, foi frequente a ausência de provas dada a singularidade das agressões perpetradas e, mesmo no caso em que havia robustez de prova, isso não foi suficiente para a persecução criminal.

De outro lado, os dados empíricos aqui coletados sugerem que efetivamente mulheres brancas e/ou melhores posicionadas economicamente podem tender a seguir rotas mais privadas no rompimento dos ciclos de violência e a evitarem os

serviços estatais da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, seja pelo medo de exposição ao publicizar as violências, seja pelos recursos materiais e simbólicos que a elas estão disponíveis como estratégias privadas, frequentemente indisponíveis a mulheres negras e/ou pobres.

Em relação às mulheres pardas e pretas, entre outras conclusões que foram mais aprofundadas nos itens anteriores, foi possível perceber uma maior proximidade das experiências de violências dessas mulheres a situações de feminicídio, bem como a maior ocorrência de violência física de maneira mais explícita. A raça influenciou também as formas como as violências psicológicas e institucionais eram perpetradas, eventualmente permeadas por estereótipos racistas.

Como motivos para permanecer no ciclo de violência, foi relatada a preocupação das mulheres entrevistadas com seus filhos e o medo de que eles se envolvessem com o tráfico de drogas. O envolvimento com outro companheiro, ainda que permeado por situações de violência, também apareceu como estratégia para o rompimento de ciclos anteriores mais agudos de violência.

Em uma perspectiva interseccional, a violência de gênero contra mulheres nas relações de intimidade é apenas uma dentre as consequências dos sistemas de poder. Portanto, para diversas famílias, a violência doméstica não é a única ou a mais importante violência que formata sua vida, pois existem outras formas de violências no ambiente público tão ou mais letais que acabam apagando a gravidade da violência de gênero nas relações de intimidade ou impondo que a mulher decida qual forma de violência é “menos pior”. Essas conclusões, também encontradas no trabalho de Raquel Silveira (2013), podem ser melhor desenvolvidas e investigadas em futuras pesquisas interseccionais.

Outro registro emblemático sobre as dificuldades que enfrentam as mulheres para saírem das situações de violência de gênero nas relações de intimidade foi de uma mulher muito pobre, que nos contava sobre a necessidade de ter um homem dentro de casa. Em virtude do lugar da sua moradia, em um bairro violento e com forte presença do tráfico, ser uma mulher “casada” permitia que se fosse vítima de apenas um agressor. Caso contrário, tornava-se vulnerável à violência de todos os outros homens. (SILVEIRA, 2013, p. 178).

Em 2010 desenvolvemos uma oficina com adolescentes e pré-adolescentes sobre direitos da mulher, em uma escola pública de Canoas, em que um dos temas era a Lei Maria da Penha. Naquele contexto, constatamos que para algumas comunidades em que a violência do tráfico de drogas é intensa, onde é frequente o convívio diário com corpos assassinados, torturados, tiroteios, balas perdidas, violência policial, as experiências de violação dos direitos das

mulheres nas relações de intimidade e/ou familiares não representam um problema verdadeiro. Há uma banalização e uma hierarquização das práticas de violência em virtude da geografia urbana e da organização econômica do tráfico de drogas. Esse certamente é um atravessamento que não pode ser desconsiderado e que não está exclusivamente ligado à violência de gênero. (SILVEIRA, 2013, p.183)

Tentar compreender melhor a relação entre mulheres negras e a criminalização da “violência doméstica e familiar” é outro caminho possível para o aprofundamento dos estudos sobre a intersecção de gênero, raça e classe em situações de violência de gênero contra mulheres nas suas relações íntimas de afeto. Nos dados aqui analisados, as mulheres negras se apresentaram em uma encruzilhada na tomada de decisões e opiniões em relação à criminalização dos autores de violência.

Em estudos internacionais sobre a influência da interseccionalidade de raça e classe nas estratégias de mulheres em situação de violência de gênero, a violência perpetrada pelo racismo no ambiente público e o estigma da “pessoa negra violenta” são apresentados como um obstáculo à denúncia dos autores de violência, pelo medo de submetê-los

to racist reaction from mainstream culture, confirm stereotypes of blacks as violent, expose her to skin-color biases within her social group, and alienate her from the community that provides protection from a prejudiced society (BOGRAD, 2005, p. 31).

Sobre semelhante realidade nos Estados Unidos, Kimberlé Crenshaw sugere a relação tensa das comunidades negras com a polícia pode impedir que mulheres denunciem os autores de violência.

Women of color are often reluctant to call the police, a hesitancy likely due to a general unwillingness among people of color to subject their private lives to the scrutiny and control of a police force that is frequently hostile. There is also a more generalized community ethic against public intervention, the product of a desire to create a private world free from the diverse assaults on the public lives of racially subordinated people. The home is not simply a man's castle in the patriarchal sense, but may also function as a safe haven from the indignities of life in a racist society. However, but for this "safe haven" in many cases, women of color victimized by violence might otherwise seek help. (CRENSHAW, 1991, p. 1257)

Ainda, o acesso à rede pode ser obstaculizado pelo racismo institucional e o consequente descrédito das pessoas negras em relação à efetividade das instituições públicas. (SILVEIRA, 2013).

No entanto, conforme o Cadastro Nacional de Violência Doméstica e Familiar, em relação à realidade brasileira, dos 28.297 casos em que a informação raça consta no banco de dados, 77,7%⁷ se relacionam a mulheres negras em situação de violência. Assim, ainda está por ser feito um maior aprofundamento sobre o efetivo acesso de mulheres negras à rede de atendimento à mulher em situação de violência e o seu percurso nos caminhos institucionais de proteção às mulheres. Isso porque efetivamente as mulheres negras podem estar chegando em maior número às portas de entrada da rede, sem, no entanto, seguir adiante nos caminhos institucionais, conforme sugerido por Raquel Silveira (2013).

uma das militantes dessa organização feminista negra, me alertou que talvez essa menor representatividade das mulheres negras se desse em virtude da vulnerabilidade que a presença do tráfico produz nas comunidades de periferia. Ela relatou experiências de mulheres negras atendidas na sede da organização na região Cruzeiro que foram expulsas de suas casas por terem solicitado ajuda policial através da Lei Maria da Penha. Na sua perspectiva de análise, esse poder paralelo e violento do tráfico poderia ser uma variável significativa de inibição ao acesso da justiça mais presente na população negra, em virtude da vulnerabilidade geográfica a que está exposta.

[...]

Nessa direção, atendemos uma mulher negra no juizado, que claramente estava com medo de seguir o processo criminal em virtude do poder e da violência do tráfico de drogas na sua comunidade, ainda que a situação de violência que ela fizera ocorrência fosse muito grave. Um dos juízes entrevistados também pontuou que essa situação de intimidação pelos traficantes das mulheres vítimas de violência de gênero nas relações de intimidade era algo que aparecia nos pedidos de arquivamento dos processos judiciais. (SILVEIRA, 2013, p. 210-211)

A influência da presença do tráfico de drogas nas experiências e estratégias de mulheres negras também é algo que pode servir de objeto para posteriores pesquisas. A relação tensa que pode reverberar em mais violência, colocando as mulheres negras em maior risco, também pode ser utilizada como estratégia para o rompimento dos ciclos de violência, ainda que com limites de eficácia.

Dessa maneira, de forma alguma se pretendeu esgotar o tema no presente trabalho. O tempo do mestrado se apresentou muito curto para uma análise mais atenta à riqueza dos dados empíricos aqui coletados. O que ficou evidente, ao fim e ao cabo, é que a complexidade da interseccionalidade entre gênero, raça e classe ainda guarda muitas dimensões a serem investigadas.

⁷Somando pretas (11,8%) e pardas (65,9%).

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANJOS, José Carlos Gomes dos. A categoria raça nas Ciências Sociais e nas políticas públicas no Brasil. In: SANTOS, José Antônio dos; CAMISOLÃO, Rita de Cássia; LOPES, Véra Neusa. **Tramando falas e olhares, compartilhando saberes: Contribuições para uma educação anti-racista no cotidiano escolar**. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2008. p. 15-27.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (Org.). **Relações de gênero e sistema penal: violência e conflitualidade nos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher**. Porto Alegre: Edipucrs, 2011. 200 p.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2002. 226 p.

BENTO, Maria Aparecida S. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: BENTO, Maria Aparecida S; CARONE, Iray (ORGs.) **Psicologia social do racismo – estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. 25 – 58.

BOGRAD, Michele. “Strengthening domestic violence theories: intersections of race, class, sexual orientation, and gender”, in: Natalie J. Sokoloff e Ida Dupont (eds.). **Domestic Violence at the Margins: Readings on Race, Class, Gender, and Culture**. Piscataway, NJ: Rutgers University Press, 2005, p. 25-38

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia Jurema. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Em Tese: Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, Florianópolis, v. 2, n. 13, p.68-80, jul. 2005. Disponível em: <www.emtese.ufsc.br>. Acesso em: 6 maio 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Lei Maria da Penha. Dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em 9 de agosto de 2019.

_____. Secretaria de Políticas Para Mulheres. Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Brasília, 2011. 46 p. (Coleção Enfrentamento à Violência contra as Mulheres).

_____. Secretaria de Políticas Para Mulheres. Presidência da República. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011. 74 p. (Coleção Enfrentamento à Violência contra as Mulheres).

CALDWELL, Kia Lilly. Fronteiras da diferença: raça e mulher no Brasil. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 8, n. 2, p.91-108, jun. 2000.

_____. A institucionalização de estudos sobre a mulher negra: Perspectivas dos Estados Unidos e do Brasil. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros**, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 10, 2010.

CAMPOS, Carmen Hein de. Razão e Sensibilidade: Teoria Feminista do Direito e Lei Maria da Penha. In: CAMPOS, Carmen Hein de (Org.). **Lei Maria da Penha: comentada em uma perspectiva jurídico-feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. p. 1-12.

CARNEIRO, Sueli Aparecida. Identidade Feminina. **Cadernos Geledés: Mulher Negra**, São Paulo, v. IV, p.9-12, 1993.

_____. Do epistemicídio. In: **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo como parte dos requisitos para a obtenção do título de Doutora em Educação junto à Área Filosofia da Educação. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

_____. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: **Seminário Internacional sobre Racismo, Xenofobia e Gênero - Anais**. Durban, ago. 2001

_____. Gênero, Raça e Ascensão Social. **Estudos Feministas**, Florianópolis, Ano 3, v. 2, p.544-552, 1995.

CELMER, E. G.; GHIRINGHELLI DE AZEVEDO, R. Violência De Gênero, Produção Legislativa E Discurso Punitivo – Uma Análise Da Lei Nº 11.340/2006. **Boletim IBCCRIM**, p. 15–17, 2007.

COLLINS, Patricia Hill. Aprendendo com a outsider within: a significação sociológica do pensamento feminista negro. **Revista Sociedade e Estado**. Brasília, v. 31, n. 1, 2016.

COLLINS, Patricia Hill. Black Feminist Epistemology. In: **Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment**. Nova York, Routledge, 2010.

COMBAHEE RIVER COLLECTIVE. **Combahee River Collective Statement**.1977. Disponível em: <<https://combaheerivercollective.weebly.com/the-combahee-river-collective-statement.html>>. Acesso em: 9 ago. 2019.

CRENSHAW, Kimberle Williams. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color, **Stanford Law Review**, v. 43, n. 6, p. 1.241-1.299, 1991.

_____. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **University Of Chicago Legal Forum**, Chicago, v. 1989, n. 1, p.139-167, 1989. Disponível em: <<https://chicagounbound.uchicago.edu/uclf/vol1989/iss1/8>>. Acesso em: 16/7/2019.

_____. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa**: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2013. 256 p.

_____. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 405 p.

FONSECA, D. H., RIBEIRO, C. G., & LEAL, N. S. B. (2012). Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicologia & Sociedade**, v. 24(2), 307-314.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da Violência 2017**. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2017b.

_____. **Visível e invisível**: a vitimização de mulheres no Brasil. São Paulo, 2017a. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/visivel-e-invisivel-a-vitimizacao-de-mulheres-no-brasil/>, acesso em 31 de julho de 2017.

FRANKENBERG, Ruth. A miragem de uma branquidade não-marcada. In: WARE, Vron (org.). **Branquidade**: identidade branca e multiculturalismo. Rio de Janeiro: Garamond, 2004, p. 307 – 338.

_____. Introduction: Points of Origin, Points of Departure. In: FRANKENBERG, Ruth. **White women, race matters**: The Social Construction of Whiteness. Londres: Routledge, 1993. p. 1-21.

GONÇALVES, Suelen Aires. **Feminicídio**: uma Abordagem dos Dados, Leis e Políticas Públicas (2011-2015). 2017. 106 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

GONZÁLEZ, Lélia. A categoria político-cultural da amefricanidade. In: **Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, n. 92/93 (jan/jun), 1988, p. 69-82.

_____. A Mulher Negra na Sociedade Brasileira. In: LUZ, Madel T. (Org.). **O Lugar da Mulher**. Rio de Janeiro: Graal, 1982. p. 87-104.

_____. Mulher Negra. **Cadernos Geledés**, São Paulo, v. 4, p. 1–41, 1993.

_____. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, 1984, p. 223 – 244.

GREGORI, Maria Filomena As desventuras do vitimismo. **Estudos Feministas**, n. 1, p. 143–149, 1993a.

_____.; DEBERT, Guta Grin. Violência e Gênero: Novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** n. 66, v. 23, p. 165–185, 2008.

_____. A Violência Conjugal na Ótica do Feminismo Brasileiro. In. **Cenas e queixas**: um estudo sobre mulheres, relações violentas e prática feminista. Rio de Janeiro, Paz e Terra: ANPOCS, 1993b. 218 p.

GROSSI, Miriam Pillar; MINELLA, Luzinete Simões; LOSSO, Juliana Cavilha Mendes. **Gênero e violência: pesquisas acadêmicas brasileiras**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2006.

_____. **Vítimas ou cúmplices?** Dois diferentes caminhos da produção acadêmica sobre violência contra a mulher no Brasil. In: XV Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu-MG, 1991. Disponível em: <<https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/15-encontro-anual-da-anpocs/gt-15/gt37-3/7127-miriamgrossi-vitimas/file>>. Acesso em: 10 de agosto de 2019.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Raça e Antirracismo no Brasil. In: **Racismo e Antirracismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999. p. 37-68.

_____. Raça e Racismo no Brasil. In: **Racismo e Antirracismo no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 1999. p. 19-35.

HASENBALG, Carlos. A estrutura de classes, estratificação social e raça. In **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil** Humanitas, 2005 (p. 96-128).

HEILBORN, Maria Luiza e SORJ, Bila. “Estudos de gênero no Brasil”, in: MICELI, Sérgio (org.) **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)**, ANPOCS/CAPES. São Paulo: Editora Sumaré, 1999, p. 183-221

HENNING, Carlos Eduardo. Interseccionalidade e pensamento feminista: as contribuições históricas e os debates contemporâneos acerca do entrelaçamento de marcadores sociais da diferença. **Mediações - Revista de Ciências Sociais**, v. 20, n. 2, p. 97, 2016.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social: revista de sociologia da USP**, São Paulo, v. 26, n. 1, p.61-73, jun. 2014.

HOOKS, bell. Intelectuais Negras. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, Ano 3, p. 464-478, 1995.

JESUS, Camila Moreira de. **Branquitude X Branquidade: Uma Análise Conceitual Do Ser Branco**. In: III Ebe Cult - Encontro Baiano de Estudos em Cultura, Cachoeira – BA, 2012. Disponível em: <<http://www3.ufrb.edu.br/ebecult/wp-content/uploads/2012/05/Branquitude-x-branquidade-uma-ana-%C3%83%C3%85lise-conceitual-do-ser-branco-.pdf>>. Acesso em: 10 de agosto de 2019.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v. 86, p.93-103, mar. 2010.

KERNER, Ina. Tudo é interseccional? Sobre a relação entre racismo e sexismo. **Novos Estudos CEBRAP**, 93, p. 45 – 58, julho, 2012.

MANZINI, Eduardo José. **Entrevista semi-estruturada**: análise de objetivos e de roteiros. In: Seminário Internacional sobre Pesquisa e Estudos Qualitativos, 2, 2004, Bauru. Disponível em: <https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Manzini_2004_entrevista_semi-estruturada.pdf>. Acesso em: 10 de agosto de 2019.

MARCONDES, Mariana Mazzini; PINHEIRO, Luana; QUEIROZ, Cristina; QUERINO, Ana Carolina; VALVERDE, Danielle. (org.). **Dossiê Mulheres Negras**: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília, IPEA, 2013.

MCCALL, L.; CRENSHAW, K. W.; CHO, S. Toward a Field of Intersectionality Studies: Theory, Applications, and Praxis. **Signs**, v. 38, n. 4, p. 785–810, 2013.

_____. "The Complexity of Intersectionality. Signs: Journal of Women in politics". **University of Chicago Legal Forum**, pp. 139-167.

MELLO, Luciana Garcia de. De dia é doméstica de noite é mulata!: A inserção e participação da mulher negra no mercado de trabalho. In: SILVA, Márcia Alves da (Org.). **Gênero e Diversidade**: debatendo identidades. São Paulo: Perse, 2016. p. 153-171.

MENEGHEL, Stela Nazareth (Org.). **Rotas críticas**: mulheres enfrentando a violência. São Leopoldo: Unisinos, 2007. 156 p.

_____.; BAIROS, Fernanda; MUELLER, Betânia *et al.* Rotas críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 4, p.743-752, abr. 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social**: Teoria, método e criatividade. 21. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2002. 80 p.

MUYLAERT, Camila Junqueira et al. Entrevistas narrativas: um importante recurso em pesquisa qualitativa. **Revista da Escola de Enfermagem da Usp**, São Paulo, v. 48, n. 2, p.184-189, dez. 2014.

NOGUEIRA, Oracy. Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem: Sugestão de um quadro de referência para a interpretação do material sobre relações raciais no Brasil. **Tempo Social**: revista de sociologia da USP, São Paulo, v. 19, n. 1, p.287-308, nov. 2006.

OLIVEIRA, Denize Cristina de. Análise de conteúdo temático- categorial: uma proposta de sistematização. **Revista Enfermagem UERJ**, v. 16, n. 4, p. 569–576, 2008.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar A Violência Contra A Mulher**: "Convenção de Belém do Pará". Belém do Pará, 1994.

OSÓRIO, Rafael G. **O sistema de classificação de “cor ou raça” do IBGE**. Texto para discussão, n. 996, Brasília-DF: IPEA, 2003.

PASINATO, Wânia. Oito anos de Lei Maria da Penha.: Entre avanços, obstáculos e desafios. Florianópolis, Revista Estudos Feministas (UFSC. Impresso), v. 23, p. 533-545, 2015;

_____. Lei Maria da Penha: novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos? Porto Alegre, Civitas: Revista de Ciências Sociais (Impresso), v. 10, p. 216-232, 2010.

_____. 10 anos de Lei Maria da Penha. O que queremos comemorar?. São Paulo, Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos (Impresso), v. 1, p. 00, 2017.

_____.; BLAY, Eva. **A violência contra as mulheres e a pouca produção de informações**: Wânia Pasinato, doutora em Sociologia e assessora técnica do USP Mulheres. Eva Blay, professora emérita da USP e diretora do USP Mulheres. 2018. Disponível em: <jornal.usp.br/?p=143450>. Acesso em: 1 maio 2019.

PEREIRA, Bruna Cristina Jaquetto. **Tramas e dramas de gênero e de cor**: A violência doméstica e familiar contra mulheres negras. 2013. 132 f. Dissertação (Mestrado) - Departamento de Sociologia, Universidade Federal de Brasília, Brasília, 2013.

PEREIRA, Patrícia Gonçalves. **O Quilombo dos Machado e a pedagogia da ginga**: Deslocamentos em busca da vida. 2019. 192 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

PIZA, E.; ROSEMBERG, F. Cor nos censos brasileiros. **Revista USP**, São Paulo, v. 40, p. 122–137, dez-fev 1998/99.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O Poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987. 134 p. (Coleção Polêmica).

SAGOT, Montserrat. **RUTA CRÍTICA DE LAS MUJERES AFECTADAS POR LA VIOLENCIA INTRAFAMILIAR EN AMÉRICA LATINA: (ESTUDIOS DE CASO DE DIEZ PAÍSES)**. [S.l]: Organización Panamericana de Saúde, 2000. 146 p.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinarios de América Latina y el Caribe**, v. 16, n. 1, p. 147-164, 2005.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação e Realidade**. Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71–99. 1995.

SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS, 2, 2004, Bauru. A pesquisa qualitativa em debate. **Anais**. Bauru: USC, 2004. CD-ROOM. ISBN:85-98623-01-6. 10p.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise De Conteúdo: Exemplo de Aplicação da Técnica para Análise de Dados Qualitativos. **Qualit@s Revista Eletrônica**, Campo Grande, v. 17, n. 1, p. 1–14. 2015.

SILVEIRA, Raquel da Silva; NARDI, Henrique Caetano. Interseccionalidade gênero, raça e etnia e a lei Maria da Penha. **Psicologia e Sociedade**. Belo Horizonte, v. 26, (spe), p. 14-24, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822014000500003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 de agosto de 2019.

_____. **Interseccionalidade Gênero/Raça e Etnia e a Lei Maria da Penha: Discursos Jurídicos Brasileiros e Espanhóis e a Produção de Subjetividade**. 2013. 244 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2013.

SOARES, Bárbara Musumeci. A Antropologia no executivo: limites e perspectivas. In: CORRÊA, Mariza (Org.). **Gênero e Cidadania**. Campinas: Pagu/núcleo de Estudos de Gênero, 2002. p. 31-45. (Coleção Encontros).

STOLKE, Verena. O enigma das intersecções: classe, raça, sexo, sexualidade. A formação dos impérios transatlânticos do século XVI ao XIX. **Estudos feministas**, Florianópolis, 14 (1): 15 -42, jan./abril, 2006

STUKER, Paola. **Entre a Cruz e a Espada: Significados da renúncia à representação criminal por mulheres em situação de violência conjugal no contexto da Lei Maria da Penha**. 2016. 205 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

TRUTH, Sojourney. Ain't I a Woman. [1851]. Disponível em: <<http://legacy.fordham.edu/halsall/mod/sojtruth-woman.asp>> Acesso em: 10 de agosto de 2019.

VELASCO, Mercedes Jabardo. Introducción.Construyendo puentes: en diálogo desde / con el feminismo negro. In: JABARDO, Mercedes. **Feminismos negros: una antología**. Madrid: Traficantes de Sueños, 2012. p. 17-56.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Brasília: Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais, 2015.

WERNECK, Jurema. Mulheres negras e violência no Rio de Janeiro. In: MULHERES DE BRASÍLIA E DO RIO DE JANEIRO NO MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES. Rio de Janeiro: CRIOLA; CFEMEA, 2010.

APÊNDICE A - GUIA DE ENTREVISTA

Você disse que passou por situações de violências dentro das suas relações íntimas de afeto. Pode me contar um pouco mais sobre sua última experiência?

1. Reconstrução do caminho percorrido:
 - Qual era o tipo de relação que se tinha com o/a autor/a de agressão?
 - Como foi o início do relacionamento ou como era o relacionamento antes do início das agressões?
 - Quando as violências começaram e, na sua percepção, por que começaram?
 - Existiam outras coisas que você não gostava na relação?
 - Quando se percebeu vítima de violência? O que engatilhou essa percepção (ex. alguma situação específica, contato com amigos)?
 - Como eram as violências? Explorar os elementos de gênero, raça e classe.
 - Houve algum momento em que denunciou ou pediu ajuda? Se sim, o que motivou? Se não, o que impediu? Como foi esse momento? Explorar os elementos de gênero, raça e classe.
 - Na pergunta anterior, se houve denúncia à rede de enfrentamento à violência contra a mulher, perguntar em qual órgão foi feita a denúncia e explorar os próximos passos que foram tomados ou que não foram tomados dentro do fluxo da rede.
 - Compreender o que motivou ou impediu a mulher de procurar a rede.
 - Se houve pedido de ajuda fora da rede, perguntar quem foi a pessoa, qual relação tinha com ela, repetir dados pessoais e explorar essa narrativa e os próximos passos tomados.
 - Que outras medidas foram tomadas para romper esse ciclo de violência? Quais problemas específicos elas visavam enfrentar? Quais elementos te fizeram escolher essa(s) medida(s) ou evitar outras?
 - Que medidas foram/são imaginadas que seriam eficazes mas não foram tomadas? Porque não foram? Porque pareciam eficazes?
 - Quais das medidas que foram efetivamente tomadas tiveram eficácia no rompimento do ciclo?

- Utilizou algum mecanismo de proteção da Lei Maria da Penha? Justificar o que motivou ou impediu de utilizá-lo.
- Você ainda vive esse ciclo de violência? O que considera que te prende a ele?

A partir do que já conversamos, gostaria de acrescentar alguma coisa?

APÊNDICE B - DADOS DAS ENTREVISTADAS

Entrevistada	Cor autoatribuída	Cor heteroatribuída	Escolaridade	Filhos	Ocupação	Renda familiar atual	Renda familiar à época da violência	Tipo de união	Órgão da rede em que primeiro buscou ajuda
Amélia	Parda	Branca	Ensino Fundamental Incompleto	6	Aposentada	R\$ 650,00	R\$ 1.554,00	Companheiro ou marido	Delegacia Comum
Aqualtune	Preta	Preta	Ensino Fundamental Incompleto	5	Reciclista	R\$ 1.300,00	R\$ 575,00	Companheiro ou marido	Delegacia Comum
Helena	Branca	Branca	Pós graduação	1	Professora	R\$ 5.280,00	R\$ 4.000,00	Companheiro ou marido	Delegacia Comum
Isabel	Preta	Preta	Superior Completo	3	Auxiliar administrativo	R\$ 2.800,00	R\$ 2.700,00	Companheiro ou marido	Delegacia da Mulher
Joana	Branca	Branca	Superior Completo	1	Servidora Pública - assistente social	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00	Namorado	Delegacia da Mulher
Lélia	Preta	Preta	Superior Incompleto	2	Estudante	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	Companheiro ou marido	Hospital
Luísa	Preta	Preta	Superior Incompleto	1	Estudante	R\$ 2.200,00	R\$ 8.000,00	Companheiro ou marido	Delegacia Comum
Maria	Branca	Branca	Pós graduação	0	Terapeuta	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	Companheiro ou marido	Delegacia Comum
Silvia	Branca	Branca	Pós graduação	1	Design de interiores	R\$ 2.000,00	R\$ 17.250,00	Companheiro ou marido	Delegacia Comum
Simone	Branca	Branca	Pós	2	Pesquisadora	R\$ 3.647,00	R\$ 9.000,00	Companheiro	Delegacia

			graduação					ou marido	da Mulher
Sojourner	Preta	Preta	Ensino Fundamenta I Incompleto	3	Desempregada	R\$ 357,00	R\$ 1.000,00	Companheiro ou marido	Brigada Militar
Sueli	Preta	Preta	Superior Incompleto	0	Servidora Pública	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	Padrasto	Brigada Militar
Zeferina	Parda	Parda	Ensino Fundamenta I Completo	1	Diarista e vende jornal	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	Companheiro ou marido	Delegacia da Mulher

APÊNDICE C - DADOS DOS AUTORES DE VIOLÊNCIA

Autores de violência	Cor	Escolaridade	Filhos	Idade atual	Ocupação	Renda familiar mensal atual
Companheiro de Amélia	Branco	Ensino Fundamental Incompleto	1	34	Não atribuído	Não atribuído
Companheiro de Aqualtune 1	Preto	Analfabeto	5	(falecido)	Não aplicável	Não aplicável
Companheiro de Aqualtune 2	Branco	Ensino Fundamental Incompleto	2	37	Ilícita	Não atribuído
Companheiro de Helena	Branco	Ensino Médio Completo	3	36	Corretor de Imóveis	Não atribuído
Companheiro de Isabel	Branco	Ensino Fundamental Completo	7	55	Técnico em eletrônica	Não atribuído
Companheiro de Joana	Branco	Ensino Superior Completo	2	63	Servidor Público	30000,00
Companheiro de Lélia	Preto	Ensino Superior Incompleto	3	43	Não atribuído	Não atribuído
Companheiro de Luísa	Preto	Ensino Médio Completo	1	35	Comerciante	9000,00
Companheiro de Maria	Branco	Ensino Superior Completo	2	(falecido)	Médico	Não aplicável
Companheiro de Sílvia	Branco	Pós graduação	2	59	Professor Universitário	20000,00
Companheiro de Simone	Pardo	Ensino Superior Completo	2	36	Contador	15000,00
Companheiro de Sojourner	Preto	Ensino Fundamental Incompleto	1	36	Caseiro	Não atribuído
Companheiro de Zeferina 1	Branco	Ensino Fundamental Completo	0	40	Não atribuído	Não atribuído
Companheiro de Zeferina 2	Preto	Ensino Fundamental Completo	1	39	Freelancer	600,00
Padrastró de Sueli	Branco	Não atribuído	0	50	(encarcerado)	Não aplicável

APÊNDICE D – MAPA PARCIAL DAS CATEGORIAS (FINAIS E INTERMEDIÁRIAS)

